



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José da Graça Diogo  
**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Celmira Sacramento  
 Nenésio Afonso  
 Aérton do Rosário

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 30 minutos.

Antes da Ordem do Dia. — A Mesa deu conta da leitura dos documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Líder Parlamentar do PCD (Danilson Cotú) partilhou com o povo de São Tomé e Príncipe o que PCD considera ser o panorama social actual, tendo inumerado a situação a política e da juventude, a comunicação social, as leis, as tropas ruandesas, falta de água potável, o lançamento de pedras sem dotação orçamental, doentia educação são-tomense, o aumento da pobreza.

Em declaração política, o Sr. Deputado Arélio Martins (MLSTP/PSD) teceu fortes críticas ao Governo, tendo afirmado que «a ditadura do ADI está instalada» e apelou à comunidade internacional.

Em assunto de interesse político relevante, a Sra. Deputada Ana Rita (MLSTP/PSD) falou sobre a questão de falta de saneamento básico no Distrito de Água Grande, tendo apelado ao Governo a investir mais nos serviços de recolha de lixo, fazer um plano de saneamento a médio prazo e propôs o abastecimento de emergência a algumas zonas.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Joaquim Salvador (ADI) falou sobre a actuação dos Deputados no Parlamento e também sobre a situação da nossa marginal.

O Sr. Deputado Delfim Neves (PCD) interpelou a Mesa no quadro do artigo 93.º, o que mereceu resposta da Mesa e do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

Também em assunto político relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) lamentou a questão do vídeo que está a circular no facebook sobre o frango deteriorado e pediu ao Governo que tome medidas contra o comerciante.

Por sua vez, a Sra. Deputada Beatriz de Azevedo (MLSTP/PSD) levantou preocupações do povo de Caué, quanto à suspensão das obras do cemitério de angolares, a proibição de os jovens universitários andarem nos autocarros escolares e também falou frango deteriorado, tendo apelado à intervenção da Direcção de Inspeção Económica.

No quadro de direito a resposta, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) desmentiu a intervenção da Sra. Deputada

Beatriz de Azevedo (MLSTP/PSD), quanto à verba para as obras do cemitério de Angolares, tendo também intervindo o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD), que também falou, em assuntos de interesse político relevante, da intervenção de um deputado de cabo verde que disse que os cabo-verdianos em STP estão numa situação de extrema pobreza e também sobre a questão de se recorrer ao lixo para se alimentar.

Por sua vez, o Sr. Deputado Silvestre Mendes (ADI) felicitou o Governo pela governação transparente e lamentou o sucedido com os moradores de Diogo Vaz aquando da governação do XV Governo Constitucional.

O Sr. Deputado Esmael da Glória (ADI), por sua vez, também felicitou o Governo e a todos que contribuem para o avanço de STP e contrariou os Deputados que falaram quanto aos autocarros escolares e os cabo-verdianos no País.

O Sr. Felisberto Afonso (UDD) falou sobre a situação da saúde, dentre elas a falta de medicamentos e o aumento da mortalidade, e apelou a que se faça uma política que sirva a todos.

José António Miguel (ADI) falou sobre a questão de falta de água, do campo de futebol e manifestou a sua satisfação quanto à inauguração do Centro de saúde de Mé-Zóchi.

Por último, o Sr. José Manuel Costa Legre (ADI) também falou sobre o Distrito de Caué, tendo contrariado a questão do transporte escolar, e falou ainda da informatização do Registo Civil.

No quadro dos 3 anos de vigência da X Legislatura, o Sr. Presidente fez um breve balanço dos trabalhos, tendo usado também da palavra o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Ordem do Dia. — Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de lei n.º 28/X/7.ª/2017 – Nova Lei Monetária, após a apresentação do respectivo projecto pelo Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre (ADI), a leitura do parecer da 3.ª Comissão, pelo Sr. Deputado Mário Rainho (ADI) e a aprovação do requerimento do Grupo Parlamentar do ADI, avocando ao Plenário a apreciação e aprovação, na especialidade, do projecto de lei. Intervieram, além do Sr. Ministro das Finanças e Economia Azul (Américo Ramos), os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Carlos Correia (ADI), Vasco Guiva (MLSTP/PSD),

Felisberto Afonso (UDD), Aurélio Martins (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI) e Danilson Cotú (PCD), tendo os Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e PCD e o Deputado do UDD, se ausentado, aquando da votação na especialidade e final global.

Produziu declaração de voto o Sr. Levy Nazaré (ADI).

De seguida, o Plenário aprovou, na generalidade, o projecto de lei n.º 29/X/6.ª/17 – Lei Contra o Terrorismo e o seu Financiamento, após a apresentação do projecto pelo Sr. Deputado José António Miguel (ADI) e a leitura do parecer da 1.ª Comissão pelo Sr. Deputado Marçal Lima (MLSTP/PSD). Interveio o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Foram ainda aprovadas, em votação final global, as propostas de lei n.ºs 21/X/6.ª/17 – Lei de Organização da Investigação Criminal; 22/X/6.ª/17 – Lei da Polícia Judiciária e 23/X/6.ª/17 – Lei-quadro da Política Criminal, após a leitura dos relatórios da 1.ª Comissão, pelos Srs. Deputados Esmael da Glória (ADI), Marçal Lima (MLSTP/PSD) e Levy Nazaré (ADI), respectivamente.

De seguida, o Plenário aprovou, em votação final global, o projecto de lei n.º 15/X/5.ª/2017 – Revisão à Lei n.º 5/97 – Estatuto da Função Pública, tendo apresentado o relatório da 3.ª Comissão Especializada Permanente o Sr. Deputado Ivo Costa (ADI).

Igualmente, foram aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as propostas de resolução n.ºs 40/X/7.ª/17 — Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait e 25/X/4.ª/17 – Convenção de Minamata sobre o Mercúrio. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro da Finanças e da Economia Azul (Américo Ramos) e da Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos (Ilza Amado Vaz), os Srs. Deputados Carlos Correia (ADI), Danilson Cotú (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Jorge Correia (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Vasco Guiva (MLSTP/PSD).

Por último, foram aprovados os projectos de resolução n.º 59/X/7.ª/2017 — Que Cria a Comissão Eventual de Reforma da Justiça e n.º 60/X/7.ª/2017 – Eleição do Novo Administrador do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP), tendo sido eleito o Sr. Luís Paquete d'Alva Teixeira como o novo Administrador do GRIP. Proferiu declaração de voto o Sr. Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 9 horas e 30 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento **d'Oliveira**  
**Adilson** Cabral **Managem**  
**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**  
**Anaydi dos Prazeres** **Ferreira**  
**Arlindo** Quaresma dos Santos  
**Berlindo** Branco Vilela **Silvério**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Celmira** d'Almeida do **Sacramento**  
**Egrinaldino** de Carvalho Viegas de Ceita  
**Esmaiel da Glória** Espírito Santo  
**Flávio** Pires **Mascarenhas** dos Ramos  
**Gabriel** **Barbosa** dos **Ramos**  
**Idalécio** Augusto **Quaresma**  
**Ivo** Mendonça da **Costa**  
**Joaquim** **Salvador** Afonso  
**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**  
**José António** do Sacramento **Miguel**  
**José Carlos** Cabral d'Alva  
**José** da Graça **Diogo**  
**José Manuel** Macumbo **Costa Alegre**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Manuel** da Graça **Narciso**  
**Mário** **Fernando** Rainho  
**Martinho** da Trindade **Domingos**  
**Milton** Viegas Fernandes **Lima**  
**Nenésio** Quaresma **Afonso**  
**Ossáquio** Perpétua **Riôa**  
**Pedro** Jorge de Abreu e **Carvalho**  
**Salcedas** d'Alva Teixeira **Barros**  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**  
**Silvestre** **Moreno** Mendes  
**Wilder** **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Aérton** do Rosário **Crisóstomo**  
**Ana** Isabel Meira **Rita**  
**António da Trindade** **Afonso dos Ramos**  
**António** **Monteiro** Fernandes  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Aurélio** Pires Quaresma **Martins**  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Deolindo** Luís da Trindade **da Mata**  
**Dionísio** **Fernandes** Leopoldino  
**Domingos** **Monteiro** Fernandes  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** d' Alva  
**Jorge** **Amado**  
**José** da Graça Viegas **Santiago**  
**José Rui** **Tavares** **Cardoso**  
**Manuel** da Cruz **Marçal** **Lima**  
**Vasco** Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Cosme** Bonfim Afonso **Rita**  
**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**  
**Delfim** Santiago das **Neves**

**Jorge Dias Correia**

**Filomena M. de Fátima dias X. de P. dos Prazeres**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

**Felisberto Fernandes Afonso**

Muito bom dia Sras. e Srs. Deputados.

Temos 10 pontos na ordem do dia, mas antes de mais gostaria de informar o seguinte: tinha-se programado, hoje, fazer o primeiro teste do sistema electrónico que temos aqui na Sala, mas tendo em conta que na reunião passada da Conferência de Líderes não chegámos a uma conclusão, porque houve levantamento de algum problema que tinha a ver com as cores, acho que vamos regressar ao sistema tradicional hoje, aguardando a próxima altura, para poder testar, realmente, o sistema. Porque é um sistema moderno, novo, e gostaríamos de encontrar, francamente, um intervalo de espaço para poder testar o sistema. Assim sendo, vamos utilizar o método tradicional.

Sras. e Srs. Deputados, os meus cordiais cumprimentos. Antes de mais, gostaria de fazer um apelo para que os nossos debates, nessa sessão, fossem realizados, pactuando pelas intervenções com comportamentos urbanos, evitando interferências que possam perturbar os nossos trabalhos. Devemos sempre participar nos debates, dentro de um espírito de respeito mútuo entre nós e também pelo respeito daqueles que nos escutam e nos elegeram, aguardando de nós as intervenções direccionadas para as preocupações ou os problemas com que o País se confronta, perspectivando possíveis soluções para um melhor futuro, o que todos almejamos.

Portanto, estamos no período de antes da ordem do dia e, nos termos da alínea a) do artigo 83.º, conjugado com o artigo 84.º, ambos do Regimento, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Vou passar a apresentar a lista actualizada de iniciativas que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional até ao dia 21 de Novembro de 2017.

Temos 25 projectos de lei, 7 propostas de lei, 3 projectos de resolução e 6 propostas de resolução, os quais passo a apresentar.

Projecto de lei n.º 2/X/1.ª/15, Alteração à Lei n.º 5/91, de 7 de Outubro – Estatuto de Titulares de Cargos Políticos. Entrou no dia 12 de Fevereiro de 2015, foi admitido no dia 19 de Fevereiro de 2015, aguarda o despacho da Mesa da Assembleia Nacional sobre o parecer da 1.ª Comissão Especializada, desde 7 de Dezembro de 2015.

Projecto de lei n.º 6/X/4.ª/16, Primeira Alteração ao Decreto-lei n.º 6/2008 – Regime Jurídico de Emissão e Concessão de Passaportes Diplomáticos e Especial de Serviço. Entrou no dia 25 de Maio de 2016, foi admitido no dia 26 de Maio 2016, baixado à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas para análise e parecer, com parecer apenas da 2.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Secretária, acabo de ser informado de que parece que há uma interrupção em termos de transmissão da Rádio. Não está a funcionar, então, vamos aguardar um pouco. Já iniciámos a sessão, mas importa também ouvir a Sra. Secretária a espelhar o que temos como expediente.

Está suspensa a reunião.

*Eram 9 horas e 35 minutos.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Rádio já está a funcionar.

Tem a palavra a Sra. Secretária, para dar continuidade à sua leitura.

*Eram 9 horas e 40 minutos.*

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar com a leitura dos expedientes da Mesa.

«Projecto de lei n.º 10/X/5.ª/16, Técnicas e Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida. Entrou no dia 2 de Dezembro de 2016, foi admitida no dia 1 de Fevereiro de 2017, baixada à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 15/X/5.ª/17, Alteração à Lei n.º 5/97, de 30 de Outubro, Estatuto da Função Pública. Deu entrada no dia 29 de Dezembro de 2016, foi admitida no dia 7 de Fevereiro de 2017, aprovada na generalidade no dia 28 de Abril de 2017, aprovada na especialidade no dia 15 de Novembro de 2017 e está agendado para os trabalhos de hoje.

Projecto de lei n.º19/X/5.ª/17, Estatuto dos Funcionários Parlamentares. Entrou no dia 1 de Agosto de 2016, foi remetido, em 7 de Fevereiro de 2017, à consideração do Conselho de Administração, nos termos do n.º1 do artigo 39.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Projecto de lei n.º 24/X/6.ª/17, Segunda Alteração aos Estatutos dos Deputados à Assembleia Nacional. Entrou no dia 12 de Maio de 2017, foi admitido no dia 16 de Maio de 2017, com parecer da 1.ª Comissão Especializada.

Projecto de lei n.º 24/X/6.ª/17, Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional. Foi submetido pela Mesa, no dia, 11 de Julho de 2017, admitido no dia 18 de Julho de 2017, aprovado na generalidade, no dia 15 de Agosto de 2017, encontra-se na 1.ª Comissão Especializada, para análise e votação na especialidade.

Projecto de lei n.º 25/X/6.ª/17, Nova Lei do Direito do Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral. Entrou no dia 8 de Agosto de 2017, foi admitido no dia 24 de Outubro de 2017, baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 27/X/7.ª/17 – Lei sobre Parceria Público-Privada. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 30 de Outubro de 2017, foi admitido no dia 31 de Outubro de 2017, baixado à 3.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 28/X/7.ª/17, Nova Lei Monetária. Entrou no dia 30 de Outubro de 2017, foi admitido no dia 31 de Outubro de 2017, com o parecer da 3.ª Comissão Especializada, discussão e votação na generalidade, e agendado para a plenária de hoje.

Projecto de lei n.º 29/X/7.ª/17, Lei Contra o Terrorismo e o seu Financiamento. Entrou no dia 30 de Outubro de 2017, foi admitido no dia 31 de Outubro de 2017, com o parecer da 1.ª Comissão Especializada, discussão e votação na generalidade, agendado para o trabalho de hoje.

Projecto de lei n.º 30/X/7.ª/17, Lei-quadro dos Recursos Hídricos. Entrou no dia 15 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 17 de Novembro de 2017, baixado à 4.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 31/X/7.ª/17, Lei que Aprova o Código de Família. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017, baixado à 1.ª e 5.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 32/X/7.ª/17, Lei que aprova o Código de Registo Predial. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017, baixado à 1.ª e 4.ª Comissões Especializadas para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 33/X/7.ª/17, Lei que aprova o Código do Notariado. Deu entrada à Mesa da Assembleia Nacional no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitida no dia 20 de Novembro 2017 e baixada à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 34/X/7.ª/17, Estatuto dos Funcionários da Justiça. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 35/X/7.ª/17, Estatuto dos Magistrados do Ministério Público. Deu entrada no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 36/X/7.ª/17, Lei que Aprova o Código Comercial. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido, no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 37/X/7.ª/17, Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 38/X/7.ª/17, Lei de Inspeção Judicial. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 39/X/7.ª/17, Lei Orgânica do Ministério Público. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 40/X/7.ª/17, Lei que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017 e no dia 20 de Novembro de 2017, foi baixado à 1.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 41/X/7.ª/17, Lei que Aprova o Código de Organização Tutelar de Menores. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 1.ª e 5.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 42/X/7.ª/17, Lei de Base de Saúde. Entrou no dia 16 de Novembro de 2017, admitido no dia 20 de Novembro de 2017 e baixado à 5.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Propostas de lei:

Proposta de lei n.º 10/X/3.ª/16, Estatuto do Provedor de Justiça. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 27 de Janeiro de 2016 e não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo, desde o dia 1 de Fevereiro de 2016.

Proposta de lei n.º 12/X/4.ª/16, Quarta Alteração à Lei n.º 11/90 – Lei Eleitoral. Deu entrada no dia 18 de Abril de 2016, foi admitida no dia 20/04/16 e baixada à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer.

Proposta de lei n.º 21/X/6.ª/17, Lei da Organização de Investigação Criminal. Entrou no dia 31 de Maio de 2017, foi admitida no dia 7 de Junho de 2017, foi aprovada na generalidade, no dia 14 de Agosto de 2017, na especialidade, no dia 13 de Novembro de 2017 e a sua aprovação final global está agendada para hoje.

Proposta de lei n.º 22/X/6.ª/17, Lei da Polícia Judiciária. Deu entrada no dia 31 de Maio de 2017, foi admitida no dia 7 de Junho de 2017, aprovada na generalidade, no dia 14 de Agosto de 2017 e aprovada na especialidade no dia 13 de Novembro de 2017 e a sua aprovação final global está agendada para hoje.

Proposta de lei n.º 23/X/6.ª/17, Lei-Quadro da Política Criminal. Deu entrada no dia 31 de Maio de 2017, foi admitida no dia 7 de Junho de 2017, aprovada na generalidade no dia 14 de Agosto de 2017, na especialidade, no dia 13 de Novembro de 2017 e a sua aprovação final global está agendada para hoje.

Proposta de lei n.º 25/X/7.ª/17, Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2018. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 15 de Novembro de 2017, foi admitida, no dia 21 de Novembro de 2017 e baixada às 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta de lei n.º 26/X/7.ª/17, Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2018. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 15 de Novembro de 2017, foi admitida no dia 21 de Novembro de 2017 e baixada às 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Projectos de resolução.

Projecto de resolução n.º 53/X/6.ª/17, Segunda Alteração à resolução n.º 19/VIII/2017 – Regimento da Assembleia Nacional. Deu entrada no dia 12 de maio de 2017 e foi admitido no dia 17 de Maio de 2017, com o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Projecto de resolução n.º 59/X/7.ª/17, Criação da Comissão Eventual de Reforma da Justiça. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 16 de Novembro de 2017, foi admitido no dia 17 de Novembro de 2017 e a sua discussão e votação na generalidade está agendada para a plenária de hoje.

Projecto de resolução n.º 60/X/7.ª/17, Nomeação do novo Administrador do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP). Entrou na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 20 de Novembro de 2017, foi admitido 22 de Novembro de 2017 e a sua discussão e votação estão também agendadas para os trabalhos de hoje.

Propostas de resolução.

Proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/16, Convenção de Minamata sobre Mercúrio. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 23 de Junho de 2016, admitida no dia 1 de Novembro de 2017, com o parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente, e a sua discussão e votação estão agendadas também para os trabalhos de hoje.

Proposta de resolução n.º 26/X/4.ª/16, Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 27 de Novembro de 2016. Não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo para a legalização da situação.

Proposta de resolução n.º 27/X/4.ª/16, Convenção Internacional para a Constituição do Fundo Internacional para Compensação pelos Prejuízos devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1992. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no dia 27 de Junho de 2016. Não reúne requisitos de admissibilidade.

Proposta de resolução n.º 28/X/4.ª/16, Convenção Internacional sobre Preparo, Resgate e Cooperação em caso de Poluição por Óleo, 1990. Deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional em 27 de Junho de 2016 e também não reúne requisitos para a sua admissibilidade.

Proposta de resolução n.º 39/X/7.ª/17, Constituição da Comissão Africana da Aviação Civil. Entrou no dia 31 de Outubro de 2017, foi admitida no dia 6 de Novembro de 2017, baixada à 4.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer.

E finalmente, a proposta de resolução n.º 40/X/7.ª/17, Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait, referente ao Financiamento do Projecto do Hospital Central, Dr. Ayres de Menezes. Deu entrada na Mesa da Assembleia, no dia 15 de Novembro de 2017, foi admitida no dia 17 de Novembro de 2017, com o parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente, e a sua discussão e votação estão agendadas para os trabalhos de hoje.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Secretária da Mesa.

Eu gostaria de anunciar que a Mesa recebeu pedidos de intervenções atinentes a declarações políticas e, neste sentido, convido o Líder do Grupo Parlamentar do PCD para o efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para a declaração política do PCD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Excelência, Sras. e Srs. Deputado, eu gostaria de lamentar a ausência do representante do Governo.

Excelências, para esta declaração política, o PCD decidiu apenas partilhar com o povo de São Tomé e Príncipe e com Vossas Excelências parte daquilo que entende ser o panorama social de São Tomé e Príncipe, actualmente. Outros panoramas, nomeadamente económico e político serão para breve. Neste

sentido, começamos por falar sobre a juventude, que continua sem alternativa. O Governo, que prometeu emprego aos jovens, até ao momento não...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só o interrompo por alguns segundos, porque acabei de ser informado de que os Srs. Ministros estão aí.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Eu não os vi!

O Sr. **Presidente**: — Neste sentido, peço aos serviços para localizarem os Srs. Ministros e os convidarem a entrar na Sala.

*Pausa para a entrada dos Ministros na Sala.*

Dois Ministros, em representação do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares. Temos a presença do Sr. Ministro do Plano e Finanças, Américo Ramos, e também da Sra. Ministra da Justiça, Iza Amado Vaz. Neste sentido, está colmata essa situação inicial e, por conseguinte, convido o Sr. Deputado, Líder da Bancada do PCD, a continuar ou iniciar a sua alocução.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ainda bem que a oposição lembrou-se da ausência dos representantes do Governo.

Como dizia, nesta intervenção, apenas vamos fazer foco à situação que consideramos o panorama social, sendo que outros panoramas, nomeadamente o político e económico serão para outras intervenções.

Começamos a falar sobre a juventude. Com efeito, a juventude em São Tomé e Príncipe continua sem alternativa. O Governo, que prometeu emprego aos jovens, até ao momento, não foi capaz de dizer, publicamente, quantos postos de trabalho criou para a juventude, que continua sem alternativas e totalmente desiludida com a vida.

Sobre a nossa democracia, temos a dizer que ela continua, sim, em perigo. São Tomé e Príncipe, nesta matéria, é uma República *sui generis*. Tem um regime democrático para as instituições estrangeiras pouco atentas verem, mas, internamente, valha-nos Deus!

A instrumentalização e transformação dos órgãos públicos de comunicação social em instrumento ao serviço do poder e a transformação de muitos jornalistas em agente de propaganda do Governo contínua.

A aprovação de um Tribunal Constitucional fora da lei.

A aprovação, para o tratamento, na especialidade, de uma Comissão Eleitoral que fere todos os princípios de representatividade.

Ainda a presença das tropas ruandesas no País, sob o olhar conivente do Presidente da República, face à violação da Constituição da nossa República.

A aprovação de uma de Lei de Segurança Interna que institucionalizou a bufaria, fazendo com que os são-tomenses já não possam ter uma convivência sã, pois se instalou a desconfiança no seio da população e o povo instituiu «o falar não pode», uma vez que não se sabe quem é quem.

O abastecimento de água potável. Sobre esta matéria, preferimos deixar para a apreciação daqueles que sofrem para conseguirem este bem tão precioso para o nosso dia-a-dia. *Antê Tindági, ké d'áua, miolé áua cá suga nê*. Culpa da natureza, ou falta de critérios na produção e distribuição da mesma?

Lançamento de pedras. Agora é moda nesta terra lançar obras sem que haja dotação orçamental, com o único propósito de dizer que o Sr. Primeiro-Ministro está a trabalhar muito e de angariar votos. Obras que começam apenas para enganar o povo e que duram uma eternidade para serem concluídas. O povo sabe quais.

Sobre a educação, a educação são-tomense está na UTI. Para além da falta de condições mínimas para o ensino e aprendizagem, a falta de motivação dos professores que sofrem até hoje com a quebra dos seus rendimentos, para além das enchentes das salas de aulas. A imagem da nossa educação é a de sala de aula sem condições, onde o calor massacra os alunos, por falta de ventoinhas, a evasão escolar no ensino secundário vem aumentando cada vez mais, sem falar dos alunos do 12.º ano que têm apenas 4 dias de aulas, quando deveriam ser 5 dias.

Sobre a pobreza, não seria de espantar a ninguém que ela vem aumentando cada vez mais. O vídeo publicado nas redes sociais ilustra dois factos: o primeiro, a falta de autoridade de Estado, pois não é admissível que uma firma comercial, seja ela qual for, jogue no lixo alimentos deteriorados ao alcance da população e a coisa fica por isto mesmo. Não se viu nenhuma acção da Inspeção das Actividades Económicas, nem das autoridades de Saúde Pública, no sentido de responsabilizar os infractores. Diz um ditado da nossa língua materna que: «*mixidági só fé mualá vé ba té homé*». Se não fosse pela pobreza, pela miséria que tomou conta desta terra, nunca esta imagem seria uma realidade, na medida em que esse tipo de produto deve ter tratamento próprio. Está em causa a saúde pública, a saúde das nossas populações.

Sobre o nosso Centro Hospitalar, os serviços de internamento de pessoas portadoras de tuberculose está num local onde funcionava a Pediatria I, junto à cozinha do Centro Hospitalar, em virtude do atraso da

obra do espaço da Tisiologia, que foi adjudicada, e nós sabemos, tendo como critério principal a afiliação político-partidária.

Para além da já falta de medicamentos e consumíveis hospitalares, o Governo do ADI, depois de uma propaganda barata, em que afirmava que o hospital já tinha água, este principal centro hospitalar continua com a falta grave de água. A água é ligada apenas duas vezes, durante 1 hora. Um sector tão sensível como esse não podia padecer de carência de água, uma vez que a higiene deve ser o principal aliado no tratamento das doenças. E para não falar da doença dos pés! Diz-se por aí que ela já acabou. Grande mentira! Continua, e como continua. Só o povo que sofre sabe. Até hoje, nenhuma visita do nosso ilustre Primeiro-Ministro ao espaço.

Excelências, no passado fim-de-semana, o PCD esteve no Distrito de Caué e constatou inúmeros problemas e situações que em nada contribuem para o bem-estar da população daquele espaço territorial. Por essa razão, não poderíamos terminar esta intervenção sem falar ao menos de alguns desses problemas. O sinal da TVS não chega a muitos pontos desse Distrito, neste caso em concreto, Porto Alegre. A cidade de Angolares continua sem centro de interacção jovem, ao contrário daquilo que foi a promessa do Governo. Os estudantes universitários foram proibidos, por orientação do Governo, de utilizarem o autocarro escolar para virem às universidades e regressarem às suas casas. Assim, estamos a promover a juventude? De certeza que muitos já desistiram, ou vão desistir, porque o custo de transporte é muito alto. Angolares continua sem campo de futebol. Caué já merece, há muito tempo, um campo de futebol. Têm lá uma equipa que já foi vencedora do campeonato a nível de São Tomé, por duas vezes. Significa que tem potencialidade e precisam do campo para a prática desse desporto.

O sistema de esgoto da cidade capital, o lixo, a sujeira e a desordem tomaram conta da nossa capital e não sentimos nenhum sinal por parte da Câmara, nem do Governo, no sentido de resolver tal situação. Quando chove, a nossa cidade torna-se intransitável, tendo em conta o grau de entupimento das sarjetas da cidade.

Até ao presente, o PCD não teve nenhuma informação sobre a responsabilidade, face ao crime ambiental de Santo Amaro.

Tendo em vista as imagens de vídeo sobre a situação de venda de imigrantes como escravos, na Líbia, e por se tratar de um crime contra a humanidade, o PCD aproveita essa oportunidade para repudiar tal acto vergonhoso e desprezível nas nações que se quer civilizadas.

Bem-haja a todos e muito obrigado.

*Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Você não foi Ministro da Juventude e Desporto há pouco tempo?

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, no início, se aperceberam, fiz uma intervenção, apelando a outro comportamento, em termos das nossas prestações.

*Murmúrios.*

Está bom, mas o que quero dizer é que isto não engrandece, de maneira nenhuma, a nossa prestação parlamentar. Daí que eu apelo a todos à calma e para nos cingirmos apenas àquilo que é mais essencial para todos nós.

Convido a um Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD para proferir a sua declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para proferir a sua declaração política.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — A declaração vai ser feita pelo Presidente do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Pelo Sr. Deputado Aurélio Martins. Aqui falamos de deputados. É só uma questão de ética e discernimento. Somos deputados e devemos sentir orgulho por sê-lo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — É para si. Para mim, não.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Não comece!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, Sr. Deputado, tenho que chamar atenção. O Sr. Deputado, na semana passada, comportou-se mal e está a começar de novo com a mesma atitude.

Sr. Deputado Vasco Guiva, por favor, mantenha-se calmo.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Xêi!

O Sr. **Presidente**: — Porque como eu disse, da outra vez, se continuar hoje nesta sessão, vou ter a vontade de convidá-lo para sair. Comporte-se como Deputado e com urbanidade.



O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sra. Ministra da Justiça, Caras e Caros Deputados: Começo por saudar calorosamente a todos presentes, augurando a todos boa disposição, energia suficiente, capaz de acalantar, positivamente, a nossa Casa Parlamentar, bem como os nossos debates, no pleno exercício do contraditório político, como condição fundamental para o fortalecimento da nossa democracia.

Assim sendo, passamos aos factos que nos preocupam e, pela sua relevância, merecem da nossa parte uma profunda reflexão e digna de respostas, sem subterfúgios:

A formação de uma milícia fortemente armada pelo contingente militar ruandês, ao serviço do Sr. Primeiro-Ministro, de forma a intimidar a oposição e amedrontar a população.

A reforma monetária em curso, no período eleitoral, ferida de violação às leis, por não se observar qualquer concurso público internacional para a contratação de empresas para o desenho de notas e moedas, assim como a sua produção.

Compra de diversas embarcações, geradores de energia e móveis para os Tribunais, sem o respectivo concurso público.

Falhas detectadas no novo sistema informático da Comissão Eleitoral Nacional, apresentação de duas versões do Orçamento Geral do Estado, sendo uma aprovada pela maioria do ADI e outra promulgada pelo Presidente da República, sem qualquer discussão pelos Deputados da Assembleia Nacional.

Teimosia na permanência ilegal dos militares ruandeses, sem sinal claro, no desrespeito à resolução aprovada por esta magna Assembleia, numa flagrante violação da Constituição e das leis da República.

Pesam sobre o Sr. Primeiro-Ministro as gravíssimas acusações sobre o envolvimento e financiamento do golpe de Estado de 2003 e a encomenda do assassinato de dois ex-Chefes de Estado e ex-Ministro da Defesa.

A forte e continuada censura aos órgãos de comunicação social públicos e abusivas interferências na Rádio Jubilar, o órgão privado, falta de esclarecimento sobre o desaparecimento do navio que ligava as duas ilhas, com perdas de vidas humanas e desconsolo das famílias e vítimas. Onde está o inquérito? Onde está o navio? Onde estão as vítimas que desapareceram até ao momento? Sem uma resposta. Adiamento das eleições autárquicas e regionais, pese embora a disponibilidade financeira de 10 milhões de dólares do Fundo de Contrapartida do Japão, aprovado pelo Orçamento Rectificativo.

Participação do Primeiro-Ministro no programa 50 minutos, com críticas ao MLSTP/PSD e irónico convite para uma futura coligação na governação, numa manifesta vontade de ver desfeito o MLSTP/PSD, numa nova roupagem. Sobre o assunto, solicitámos o direito de resposta, pela mesma via, e, sem surpresas, verificamos a abusiva interdição, não obstante a intervenção do Conselho Superior de Imprensa.

O Primeiro-Ministro, através do INC, comanda o desenvolvimento do sistema informático para o Banco Central e a *Staut*, com contratação de um grupo...

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — *Spaut!*

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — ...*Spaut*, com um grupo de indiano, sem observação de um concurso público internacional e sem a preocupação de seguimento por parte dos técnicos nacionais.

O simulacro efectuado à Casa Parlamentar, sob o comando de tropas ruandesas, sem qualquer respeito aos Srs. Deputados, dignos representantes do povo, numa tentativa de intimidação e demonstração de forças.

A informatização dos Registos e Notariais, sem qualquer concurso público e, finalmente, a entrega, fora dos prazos, dos propostas de Orçamento Geral do Estado e Grandes Opções do Plano à Assembleia Nacional, sem consultas aos partidos políticos, para informação das fontes de financiamento, como tem sido de praxe.

Face a todos esses factos, não nos restam quaisquer dúvidas de que a ditadura do ADI está instalada...

**Uma voz ADI:** — *Kêi, credo!*

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — ... e que necessitamos de nos reunir e buscar, lá onde for possível, forças para derrubar...

**Uma voz ADI:** — *Kêi!*

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — ...este flagelo que ameaça pôr em perigo as conquistas obtidas a 12 de Julho de 1975.

Perante essa ameaça que paira sobre a cabeça de todos, não nos podemos compadecer e assistir de forma impávida e serena. Assim sendo, alertamos a comunidade internacional sobre as eventuais consequências que possam advir desse acto irresponsável do Sr. Patrice Trovoada.

A todas as instituições democráticas, apelamos que saiam das amarras e se libertem, de modo a exercer com lisura e determinação a missão que nos foi confiada...

O Sr. **Flávio Mascarenhas**: — Espera a urna.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — ...da nossa parte e fiel aos nossos ideais, estamos disponíveis a tudo fazer para que o povo tenha a paz e o desenvolvimento almejado. Lutaremos pela conquista de um poder que nos permita governar de forma inclusiva, onde a competência e o saber fazer constituirão a nossa bandeira.

Quando formos governo, optaremos pela transparência de gestão da coisa pública, prestação de contas e criaremos um mecanismo de combate à corrupção, um flagelo a que estamos condenados...

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, alguém está a intervir. Eu já tinha apelado.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — ... e que nos conduz ao abismo.  
Obrigado e um bem-haja a todos.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Convido o Líder do Grupo Parlamentar do ADI a apresentar a sua declaração.

**Uma voz do ADI**: — Não temos declaração.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos concluir o período de antes de ordem do dia com a intervenção de deputados inscritos para o tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Sras. e Srs. Deputados: Venho aqui para falar sobre a situação de saneamento no Distrito de Água Grande.

O Sr. Deputado Danilson Cotú falou sobre este problema, mas eu gostaria de enfatizar que a situação de saneamento básico no Distrito de Água Grande é grave. Digo isso porquê? Começo pela recolha de lixos. Água Grande produz, por dia, cento e tal toneladas de lixo. A capacidade de recolha, através dos contentores novos que há ali na praça, por dia, são 40 toneladas. Quanto à capacidade de recolha manual, são por volta de 30 toneladas. Resta, diariamente, no Distrito de Água Grande, trinta e tal toneladas de lixo que se vão acumulando.

**Uma Voz ADI**: — Kêi!

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Estou a pôr esta questão assim, porque gostaria de apelar o Governo a que houvesse mais investimento. A Câmara está a fazer o seu esforço, mas é preciso ver que se torna prioritário fazer mais investimentos no sector de recolha de lixo, porque está mal. Está muito mal. E depois, o que fazem a recolha manual, temos que ver as condições em que trabalham. Torna-se necessário também dar condições, vestuários apropriados que possam proteger essa gente que trabalha na recolha do lixo. Esse é um ponto.

Falando de esgotos, quem assistiu à chuva da semana passada e quem passou à volta do Continental e da rua Padre Martinho Pinto da Rocha, foi uma situação triste. E temos sorte que as chuvas não se prolongam por muito tempo. Se essa chuva se prolongasse por 3 ou 4 horas, eu não sei o que seria da cidade capital. Digo tudo isso, porque estamos a apostar no turismo e a cidade capital é a porta de entrada. Temos que fazer mais investimentos. Nesse aspecto, eu acho que uma acção imediata devia ser a limpeza dos esgotos e depois, a médio prazo, tentar fazer um plano de saneamento da cidade do País. Tem que haver um plano de saneamento, o que eu acho que, neste momento, não existe, ou é muito antigo. Tem que haver um plano de saneamento a médio prazo.

Outra questão de saneamento que me traz aqui é o abastecimento de água. O abastecimento de água, em certas zonas, está crítico. Sabemos que o caudal baixou, e temos consciência disso, mas em certas zonas, o abastecimento de água está muito crítico. Eu falo das zonas que estão um pouco altas, que é o caso do Bairro do Hospital, Bairro Militar, Oque-del-Rei, Boa Morte...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Quilombo.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — ...nessas zonas, há água 1 dia sim, 3 dias não.

Mesmo nesse dia que há água, ela chega muito fraca. Porquê? Porque essas zonas são zonas altas. A população aí está a sofrer demais.

Eu gostaria de propor ao Governo que, se fosse possível, a curto prazo, melhorasse a questão de carência de água nessas zonas, levando cisternas de água. Que falasse com a EMAE, desde que seja água potável, para levar cisternas, uma ou duas vezes por semana, para abastecer essas zonas carentes de água. Há zonas em que a água corre, bem ou mal, mas no Bairro do Hospital e aquelas zonas a situação é muito crítica.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Santo António, Quilombo...

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sim! No Hospital também não corre, mas também no bairro é problema. A população está mal. Eu vivo lá e sei. E depois, a médio prazo, se pudesse aumentar o caudal da água, através da...

*Risos do ADI.*

Sr. **Alda Ramos** (ADI): — É da natureza.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Tem que ser só com a chuva.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Hem? Não. Águas superficiais.

*Risos do ADI.*

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — E que já existe, através das águas superficiais. Existe em Neves e existe em Rio d' Ouro.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Isso não se faz de um dia para o outro.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Eu disse «a médio prazo». Eu não disse de um dia para outro. É a preocupação que eu trago.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, cabe a mim dirigir as sessões. Eu disse no início e volto a apelar a que tenhamos uma sessão, bem conduzida...

*Murmúrios.*

...sem constrangimentos, sem interferências. Portanto, esse sururus são interferências. Tentemos evitar isso, por amor de Deus!

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, em representação do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados e povo de São Tomé e Príncipe, bom-dia.

Venho aqui com duas preocupações que penso serem de alta relevância.

Em primeiro lugar, quero saudar a Deputada que me antecedeu, pela forma que fez a sua intervenção. Penso que assim, sim, estamos a ser Deputados, com respeito e devidamente chamados.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSP/PSD): — Faz a tua intervenção!

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Levanto esta questão, porque também me preocupa esta situação. É que no dia 10 de Novembro participei numa reunião de planificação, no PNUD, em que os Deputados foram severamente criticados.

Sras. e Srs. Deputados, o que fazemos aqui, estamos a ser apreciados e julgados lá no exterior. E isso levou-me a reflectir profundamente sobre algumas situações, porque, de facto, não são só os Deputados da maioria ou da oposição que estão a ser julgados. Pelo que tive a oportunidade de ouvir aqui, sinceramente, meus senhores, se os Deputados não se colocarem nos seus devidos lugares, então, estamos aqui a perder tempo. O PNUD até ameaça cortar o apoio a formações, porque, lamentavelmente, programou-se variadíssimas formações aqui para as Sras. e Srs. Deputados e, praticamente, constatou-se que não havia adesão de ninguém. Portanto, cria-nos problemas.

A segunda questão é algo que preocupa os cidadãos de São Tomé e Príncipe, em particular, os do Distrito de Água Grande. Nós temos na marginal uma situação complicada. Existe uma barçaça que está ao lado do CKdo, atirada à sua sorte, há muito tempo. Nós podemos considerar que foi efectivamente uma

negligência. Há pessoas aqui que vêm levantar queixas, que o Governo não faz isso, não faz aquilo, o Sr. Patrice Trovoada, mas sabemos que as responsabilidades são partilhadas. E este navio que está ali está a criar muita situação de insegurança à população que aí circula, e não só, a própria nossa marginal chora pelo estado em que se encontra hoje. Tiveram a ocasião de levar máquinas para fazer sair essa barça, mas não conseguiram. E quem hoje está a sofrer é a própria marginal que está completamente partida e desfeita. E hoje, a quem chamar à responsabilidade? Isso vai continuar assim?

O que quero pedir ao Governo é que chame atenção às pessoas e que cada um deve assumir a sua responsabilidade. Neste país, toda gente quer limpar as suas mãos, mas cada um tem que assumir a sua responsabilidade. E essa questão da barça que está aí, a população dos arredores pede para que haja imediatamente uma intervenção de quem é responsável.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O Sr. Presidente tem estado a insistir nessa questão. Os Deputados estão inscritos, então, quando quiserem pedir a palavra, pedem.

**Uma voz do ADI**: — Xêi!

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sim, dentro do seu período. É o que está no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, veja o Regimento. O Deputado não pede a palavra nessa fase. O Presidente é que tem a lista e vai chamando.

*Protestos do ADI.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Bem, eu estou a dirigir-me à Mesa. Não sei se os Srs. Deputados querem substituir a Mesa. Troquem! Substituíam o Presidente! Desculpem lá! Eu estou a dirigir-me à Mesa. Se os Deputados da Bancada da maioria querem substituir, que vão substituir.

**Uma voz do ADI**: — Mas também tenho direito a opinião.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Peça a palavra! Há o período de antes da ordem do dia.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Isto não é verdade. Todos nós fomos à escola.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD) (PCD): — Cada um pede a palavra, quando quiser, dentro do tempo que está distribuído.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acho que não podemos polemizar esta questão. Já há muito tem sido assim. Sempre foi assim. Os grupos parlamentares fornecem a lista à Mesa e a Mesa tem a incumbência de chamar, em função da lista.

O Sr. **Delfim Neve** (PCD): — E há mais!

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me falar. Sabe porquê?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, o que diz o Regimento, em termos de alternativa, quando haja intervenção? Havendo intervenção de uma bancada, não se pode repetir a mesma bancada. Não é chamar a lista toda até esgotar. Não é nada disso!

O Sr. **Presidente**: — Se não houver intervenções, então vou passando para o seguinte, para uma intervenção.

*Murmúrios.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O facto de alternar é após a intervenção. Neste momento, é uma desistência. Eu só alterno, quando houver intervenção. Depois dessa intervenção é que eu alterno.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Não vamos polemizar esta matéria. Sr. Deputados Delfim Neves, vai intervir ou não?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Na declaração política, fala o partido minoritário e acaba com o maioritário. Declaração política.

No período da ordem do dia, não há nada que esperar que seja o último deputado da maioria. Onde é que diz isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, indique-me no Regimento. Sr. Deputado, já agora, quero aproveitar a oportunidade para dizer que há necessidade de nós todos nos sentarmos em torno de uma mesa, para revermos esse Regimento.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Claro.

O Sr. **Presidente**: — Porque há muita falha.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Pois, claro.

O Sr. **Presidente**: — Eu tenho a plena consciência de que há falha.

*Murmúrios.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu peço a Mesa para ver o ponto 1 do artigo 93.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Bem, é só para passar em revista o Regimento, no artigo 93.º.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Leia, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 93.º, ordem no uso da palavra.

«1. A palavra dada pela ordem das inscrições, mas o Presidente promoverá de modo a que não intervenham seguidamente, havendo outros inscritos, Deputados do mesmo grupo parlamentar ou membros do Governo.»

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Sr. Ministro do Plano e Finanças, Sras. e Srs. Deputados, bom-dia.

A minha intervenção está relacionada com o vídeo que tem estado a passar no *facebook* com relação à questão de frango deteriorado. Já foi dito por alguns Deputados que me antecederam e, tendo em conta a preocupação elevada que eu trago comigo com relação ao vídeo, é extremamente urgente que as autoridades competentes tomem a medida adequada...

*Murmúrios.*

...posso continuar? Tomem medida adequada com relação ao comerciante que decidiu agir desta forma. Portanto, os contentores de lixo colocados na praça, no Distrito de Água Grande, ou mesmo noutros distritos, não é o local apropriado para se colocar frangos, carne ou peixe deteriorados. É necessário que se tome medida, é necessário que se dê uma repreensão aos actores deste acto. É triste e é bastante lamentável, tendo em conta que está a passar na rede social e tem havido fortes críticas. Mesmo a nível internacional, as pessoas ficam com a sensação de que o são-tomense está à fome. Não é isso. Não há fome em São Tomé e Príncipe para que as pessoas cheguem até este ponto. As pessoas sabem, têm a plena consciência que nós ainda não chegamos a este ponto. É triste! É lamentável! Seria bom que as pessoas tivessem a plena consciência de agir, porque estas imagens só ficam mal para o País. Estão a transmitir uma imagem que só serve para manchar o nosso país e eu gostaria de apelar a todo o povo são-tomense que não caiam nesta rasteira.

**Uma voz:** — Oh.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Aquilo é lixo e é lixo. O são-tomense pode ser pobre, mas nunca vai por este caminho.

Se houver alguma mão nisto, sinceramente, é melhor tomarem outra posição, ou arranjamem uma outra forma de agir. Isto não é o melhor comportamento para o são-tomense. O são-tomense pode ser pobre, mas tem a sua dignidade. O que se vê no vídeo não é porque o povo está à fome. É o lixo, é a carne, ou é o frango que o tal comerciante deixou no lixo, mas isso não diz que as pessoas estão à fome. Isso só demonstra que há alguma mão maldosa ou atrás das pessoas que fizeram isso ou, então, as pessoas foram pagas para tomarem essa posição.

Portanto, eu gostaria de chamar a atenção do povo: Não façam isso, porque fica muito mal para nós. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, eu vou ser rápido. Já que, minutos atrás, o Sr. Deputado Abnildo citou o artigo 93.º ponto 1, gostaria que o Sr. Presidente também lesse o ponto 2 desse mesmo artigo.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mas, Sr. Deputado, aqui diz que «é autorizado, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos.» «É autorizado, a todo o tempo...», mas não diz que...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas é preciso ler, claramente «É autorizado, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos.»

O Sr. **Presidente**: — A troca entre qualquer orador inscrito. Há troca? Se sugerir a troca, tudo bem. Quando se pede a troca, ok. Alguém quer falar, eu dou.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP\PSD): — «É autorizado, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos.»

**Uma Voz do ADI**: — Da sua bancada.

O Sr. **Presidente**: — Troca é, eu não quero falar, peço a outra pessoa do meu grupo parlamentar, é na base da lista que cada grupo parlamentar entrega.

*Murmúrios.*

Sim. Se o ponto diz claramente que é o que está na lista, o segundo interpreta-se, seguidamente, do mesmo grupo parlamentar. O ponto 1 diz tudo.

O Sr. **Danilson Cotú**: — E o ponto 2 é sequência.

O Sr. **Presidente**: — O ponto 2 é a sequência de quê? Bom, Sr. Deputado, não vamos polemizar isso. Como eu disse, hoje temos muita matéria para discutir. O que importa e, sobretudo, aguardam de nós é ouvir as nossas vozes em relação a essas matérias. Portando, vamos avançar, porque confesso que a este ritmo, sairemos daqui, se calhar, à meia-noite. Portanto, tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP\PSD): — Sr. Presidente e os membros que compõem a Mesa, Sra. Ministra e Sr. Ministro, Caros Colegas Deputados e Deputadas, bom dia.

Sr. Ministro das Finanças, tomo a palavra para trazer algumas questões que o povo do Distrito de Caué precisa de saber. O povo do Distrito de Caué precisa de saber qual foi o motivo da suspensão da obra do Cemitério de Angolares, único Cemitério do Distrito de Caué.

O Sr. Ministro da Educação não está aqui, mas os jovens universitários que residem naquele distrito precisam de saber o porquê da proibição de esses mesmos jovens, que estudam na cidade, andarem no autocarro escolar. Os jovens do Distrito de Caué também fazem parte deste Território Nacional. O povo do Distrito de Caué faz parte do Território Nacional. Nós que estamos no Distrito de Caué não temos culpa, nunca me vou faltar de dizer isso, não temos culpa de nascer onde nascemos.

Sr. Ministro, aquela estrada, a única que liga o cruzamento da Roça S. João ao Cemitério de Angolares, as obras iniciaram, o lançamento foi feito para o acabamento em 6 meses. A quanto tempo a obra está lá? Começou e não acabou. Quando eu trouxe a preocupação aqui, ainda muito antes do Orçamento Rectificativo eu me lembro muito bem que o Sr. Deputado Levy Nazaré me disse para não preocupar, porque vem alocado no Orçamento Rectificativo, mas não vimos. Eu, como Deputada, não vi. Não vi o recurso estipulado para o acabamento da estrada do Cemitério de Angolares, do Distrito de Caué.

O povo do Distrito de Caué precisa de saber se, no ano 2017, a Câmara Distrital de Caué só apresentou ao Governo Central um orçamento no valor de 750 milhões de dobras. Querem saber se é só esse valor que a Câmara Distrital pediu ao Governo Central, porque há muitas coisas. Em 42 anos, sim, como dizem por aqui, até hoje quem não embarcou na independência nacional são as pessoas que vivem fora dos Distritos de Água Grande e de Mé-Zóchi. Principalmente, os que foram mais prejudicados ao longo deste tempo foram as da Região Autónoma do Príncipe, as do Distrito de Caué e as do Distrito de Lembá. Por isso, caros Deputados nacional, nós estamos aqui para fazer aquilo que o Regimento da Assembleia Nacional nos manda fazer. Os Deputados estão na Assembleia Nacional para fiscalizarem as acções governativas e essas acções governativas, quando se trata da vida da população, todos nós, seja lá quem for, deve fazer aquilo que a lei lhe confere, para defender aquelas pessoas que tanto necessitam.

Há um ditado são-tomense que diz: «*gina nga ndá, nachi bélé fá.*» Desde que nasci, apesar de pouca idade que tenho, nunca vi são-tomenses, pessoas de Água Grande, a apanhar lixo, a comer carne podre. Minha gente, os problemas vão vir depois.

Sr. Ministro da Economia, eu gostaria de saber onde é que anda a nossa Direcção de Inspeção Económica. Nas lojas, os produtos vendem já fora do prazo. Eu, Beatriz Azevedo, vi na loja de libanês batatas podres, que foram lavradas e colocadas a vender aos molhos a 10 000 dobras. Gostaria de saber se isso é loja ou é mercado. Onde é que andam os nossos técnicos da Inspeção Económica.

São essas interrogações todas que eu trago a esta Casa Parlamentar, porque o povo de São Tomé e Príncipe não merece estar como está.

O Sr. **Presidente**: — Como é o único pedido que houve após o término, estou a dar a palavra perfeitamente normal. Portando, se alguém mais tivesse que intervir, eu não daria a palavra. Só daria no fim.

*Murmúrios do Sr. Deputado Vasco Guíva (MLSTP/PSD).*

É o que estou a fazer, Sr. Deputado Vasco Guíva. Mantenha-se calmo. Peço-lhe encarecidamente. Tenho-me comportado com muita coragem para poder admitir certos aspectos seus, Sr. Deputado.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra, alguém estava a intervir. Terminada a intervenção, dei-lhe a palavra. Não sendo esse o caso, por exemplo, quando alguém está a falar e eu quero pedir algum esclarecimento, mando parar? Não convém.

*Murmúrios.*

Estou a explicar como é que se deve fazer as coisas.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A pessoa solicitou e terminou a sua intervenção, a resposta é dada na hora. É assim. Nunca foi assim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, pela minha forma de ser e de estar, deixei a Sra. Deputada terminar a sua intervenção, para depois pedir direito à resposta. Eu não pedi à Mesa, enquanto ela estava no uso da palavra. Pela minha forma de ser e de estar. Sou democrata e acho que devo assim pautar e conduzir a forma de estar nesta Casa Parlamentar.

Gostaria também de dizer que em 7 anos como Deputado, é a primeira vez que eu peço direito de resposta nesta Casa. É verdade.

Quero dizer à Sra. Deputada que é mentira aquilo que disse, que eu havia dito, durante a discussão do Orçamento, que o Governo inscreveria essa verba. É mentira! Em momento algum eu disse isso.

A Sra. Deputada é de Caué, pergunte a todos os jovens do Distrito de Caué que têm emprego, hoje na Roça S. João e em todos os investimentos turísticos que estão a aumentar no Distrito de Caué, é principalmente por causa da energia que este Governo meteu no Distrito de Caué. Todos os jovens de Angolares que eu conheço, todos...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ...têm emprego por causa da energia que o Governo do ADI meteu no Distrito de Caué.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é como eu disse. No final, o senhor pede interpelação à Mesa e eu lhe darei a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço interpelação para reorientar a intervenção do Sr. Deputado Levy Nazaré. O Sr. Deputado Levy Nazaré levantou para responder à Sr. Deputada sobre a verba que devia estar inscrita no orçamento para o Cemitério, não para falar da Roça S. João nem da energia. Portando, isso não é ser democrático.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silvestre Mendes, para uma intervenção.

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — Sr. Presidente, venho aqui, em primeiro lugar, para fazer uma intervenção sobre uma federação que é a *ONG Fong*, que está a realizar um seminário em todo o País. Esse seminário fala sobre a monitoria do Orçamento Geral do Estado para o ano 2015\2016, na componente das Obras Públicas. Como tive a oportunidade de participar nesse seminário ontem, no Distrito de Lembá, na Câmara Distrital de Lembá, tomei conhecimento de uma notícia que essa mesma ONG passou para todos os presentes, que antes de 2015\2016 o Governo conseguia financiar as obras públicas só com 0.5% de recursos da Direcção de Finanças, mas hoje o Governo já consegue financiar com 36%. Significa que este dinheiro que alguém disse que o Governo está a fechar está a ir para o bolso de ninguém, mas está a contribuir para o desenvolvimento do nosso País, ao contrário daquilo que muitos dizem, que o Governo não está a fazer nada, está a comer dinheiro. Isso está à vista e essa federação não tem nada a ver com a política. É uma ONG que vem da sociedade civil, para passar essa informação.

Eu queria também agradecer o Governo por disponibilizar esses dados a essa federação e quero fazer um apelo também ao Governo para passar mais informações de todos os ministérios, de modo que o povo possa ter conhecimento, tendo em conta que o Governo está a fazer uma governação transparente.

*Aplausos do ADI.*

Transparente sim.

Por outro lado, outra questão que eu trago é a seguinte: há coisa de uns anos para cá, nós da comunidade de Diogo Vaz fizemos uma reivindicação junto ao Governo e à direcção da SODAIP, na altura. Fizemos alguns pedidos e havia vários pontos, mas quatro deles eram essenciais e agora conseguimos resolver minimamente com esse XVI Governo. Na altura, era o XV Governo, que era chefiado pelo MLSTP\PSD, PCD e UDD. Estou a explicar as coisas, porque é bom recordarmos o passado. Na altura, quem estava no poder era o MLSTP\PSD, o PCD e o UDD. Fizemos uma reivindicação justa e conseguimos assinar um memorando com o Governo, e tenho aqui esse documento, mas como não cumpriu e não nos deu nenhuma satisfação, na altura, como maneira de demonstrarmos o nosso descontentamento, cometemos um erro que foi fechar a estrada. Reconheço que o erro foi grave. Na altura, disseram que fizemos isso devido a política, mas não era política. Era coisa da comunidade, com várias assinaturas, cerca de cento e tal assinaturas. Não era Silvestre Mendes nem três pessoas que estavam na cabeça, que assinaram o documento. Para o nosso espanto, reunimos com o Ministério da Agricultura três vezes, dou datas se quiserem. Na altura, a arma que tínhamos, que vimos no momento, era fechar a estrada, e fechamos, cometendo esse erro. Para o nosso espanto, deparamo-nos com forças policiais, procurando quem era Silvestre Mendes e houve um polícia até que solicitou «é esse aqui que é do ADI?». Eu me aproximei e o que eles fizeram foi dar cassetetes. Deram 22 pessoas cassetetes, puseram algemas, puseram armas na cabeça, deram *porrada* e levaram para a Polícia. Ficamos deditos dois dias aqui na capital e um em Neves, só por motivo de fechar a estrada. Sabemos que cometemos erros, mas pensávamos que a polícia iria solicitar-nos o motivo que nos levou a fechar a estrada, para dizermos que foi por tal e tal coisa. O que aconteceu foi pancada. Na altura, o Primeiro-Ministro era o Sr. Gabriel Costa.

Digo nós porque eu também tenho assinatura nesse documento, não havia nenhuma mão de políticos nesse assunto, e vocês sabem.

Quando nós fomos para o Tribunal, o delegado disse que foi um erro deixar-nos lá por mais de 24 horas e isso ficou assim. A justiça até agora não resolveu o assunto. A justiça de Deus tarda, mas não falha. Quem fez esse mal conosco vai pagar, quem sabe já está a pagar. Hoje, com este Governo, conseguimos a energia sem pedir. Muita gente diz que energia, água e saneamento é obrigação do Governo. Por ser obrigação do Governo é que fizemos esse pedido e o que recebemos foi a pancada, mas muita pancada. Temos vídeos dessa acção da polícia até hoje e sabemos que foi a mando de alguém. Houve algumas pessoas que estão nesta Sala que nos apoiaram bastante. Não vale a pena citar nomes. Pessoas de outro partido que viram que estávamos num bom caminho e nos apoiaram.

O que me faz vir aqui é que havia quatro pontos e o primeiro era o pedido de espaço físico para os jovens fazerem a construção de sua habitação, porque não havia lugar para construir. Esse Governo conseguiu nos dar cerca de três hectares de terras para a construção de habitação. O Ministro disponibilizou alguns técnicos do Ministério da Agricultura e um vereador do MLSTP/PSD, no primeiro dia que se fez a medição, arrancou todas as estacas e deitou na mata. Eu não sei qual é a lei que dá a um vereador o direito de fazer isso. Depois nós informamos o Ministério e eles foram novamente para o local e fizeram uma nova medição, mas voltaram a arrancar. As duas vezes informamos à polícia, à PIC, ao Ministério da Agricultura e ao Ministério da Defesa. Apesar de a polícia chamar-lhe atenção, continua a fazer até agora. Invadiu o terreno que demos às pessoas. Tendo em conta que está aqui a Sra. Ministra da Justiça, gostaria de lançar um apelo, para saber qual é o direito que um vereador tem para cometer esses erros e não ser punido.

O Sr. **Presidente**: — Por último, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD): — Sr. Presidente, porque temos vindo a assistir à forma desastrosa como o Governo tem conduzido a economia deste país, com situações difíceis do ponto de vista social das



peçoas, o que tem tido muita relevância nas redes sociais e por vezes situações vergonhosas para o nosso país, mas é claro que temos que aceitar, pois se o facto existe, temos que aceitar.

Há bem pouco tempo, pude assistir nas redes sociais a intervenção de um deputado de Cabo Verde, que fazia menção à situação em que vivem os cabo-verdianos em São Tomé e Príncipe. Dizia ele que os cabo-verdianos em São Tomé e Príncipe, os reformados que vieram como contratados para São Tomé, vivem numa situação de extrema pobreza. Ora, de acordo com a nossa lei, não existe em São Tomé e Príncipe a diferença entre os cabo-verdianos e os são-tomenses. Eu pelo menos não me apercebo disso, mas de qualquer forma os indivíduos têm recebido reforma do Estado no valor de 600 000 dobras por mês e têm recebido o apoio do Governo cabo-verdiano, num montante de cerca de 1 milhão de dobras, de 3 em 3 meses. Se apesar de tudo isso se constata que esses indivíduos vivem em extrema pobreza, Sr. Presidente, Sra. Ministra, não está cá o Sr. Ministro das Finanças, o que temos a dizer da nossa população são-tomense que não recebe e não tem nada? Há gente que recebe zero de reforma em São Tomé, não têm nenhum apoio social, vive abaixo do nível de cão, sim, vive em extrema pobreza neste país, e dizemos que São Tomé e Príncipe não tem fome! Que não tem miséria. Aos olhos daqueles que chegaram aqui para apreciarem como vivem os cabo-verdianos, existe miséria neste país. Puderam aperceber que há gente que não consegue fazer uma refeição diária. Sim, e nós dizemos que o País não tem pobreza.

É com este reparo, com essa chamada de atenção que eu quero fazer ver também o que está noutra mensagem, noutra vídeo que passa por aí com relação às pessoas que têm recorrido ao lixo para se alimentar. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, isso é sinal da pobreza que as pessoas vivem, da falta de emprego. Já não existe dignidade para as pessoas. Pela primeira vez, pudemos observar uma situação desta. Isto diz respeito à falta de sensibilidade deste Governo para com o sofrimento do povo. E não é só falta de sensibilidade, é falta de inteligência, para dirigir um país.

*Murmúrios e risos do ADI.*

A pobreza não está só na falta de dinheiro. É falta de inteligência para podermos governar o País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dissemos aqui que o lixo está a tomar conta da nossa sociedade e é necessário começarmos a eliminá-los, porque também estão a tomar conta da Administração Pública do País, estão a tomar conta da governação do País. Muitos lixos e temos que os eliminar.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael da Glória para uma intervenção.

O Sr. **Esmael da Glória** (ADI): — Sr. Presidente, eu até não gostaria de tomar a palavra nesta augusta Assembleia, mas dada alguma necessidades de pôr em norma algumas questões aqui levantas, que até acho que não deveriam ser levantadas, devo dizer o seguinte: humildemente, como todo cidadão são-tomense, reconheço que este é um governo de trabalho, este é um governo que tem demonstrado e dado tudo de si para que hoje e amanhã os são-tomenses tenham uma vida melhor.

*Aplausos do ADI.*

Também gostaria de felicitar todos os membros do Governo, excepcionalmente o Sr. Primeiro-Ministro, pelo esforço e desempenho demonstrado.

Contrariamente ao que disse um outro deputado que eu aqui não vou citar, quero felicitar também todos os funcionários públicos que dão os seus esforços para que os sectores públicos tenham a funcionalidade que tem.

Felicito também as *palaiês*, os agricultores, todos os jovens que ainda continuam e dar tudo de si para que hoje São Tomé e Príncipe saia do lugar. Quero citar um ditado em latim...

**Uma Voz**: — Ohhh.

*Risos gerais.*

O Sr. **Esmael da Glória** (ADI): — «*Alea jacta est*». «A sorte do País está lançada» e é com este Governo. Vamos avançar!

*Aplausos do ADI.*

Gostaria também de felicitar os nossos parceiros de cooperação por acreditarem e darem tudo de si para que São Tomé e Príncipe tenha o rumo desejado por todos e para que o País avance.

Eu quero aqui citar dois sectores que alguns Srs. e Sras. Deputadas abordaram, que não estão a ter funcionalidade. Primeiro, ao nível dos transportes, sobretudo ao nível dos transportes escolares que alguém

aqui levantou, quero dizer que, quando recebemos o País, a frota dos transportes escolares estava deficiente, mas agora vão ver quantos autocarros há, e enumerados. 30 autocarros.

**Uma voz do ADI:** — Muito bem.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Esmael da Glória** (ADI): — Ainda assim as pessoas questionam a mobilidade dos alunos. Tristeza, minha gente!

E também gostaria de dizer que o nosso Governo é um governo que tem demonstrado a preocupação com a comunidade estrangeira, sobretudo os cabo-verdianos que hoje são nossos irmãos, porque demos a eles a identidade dos são-tomenses, o que muitos que estão aqui não deram há muito tempo, enquanto foram governantes. Criámos um programa, onde os cabo-verdianos falassem da sua situação. É uma forma de eles ganharem, porque as pessoas estão a ouvi-los e a suas vozes valem.

Os cabo-verdianos sempre tiveram e merecem a nossa atenção. Não são povos de fome, como alguém aqui citou não são «lixo». São vistos e reconhecidos como povos trabalhadores e que deram muito para que São Tomé e Príncipe seja um país como é.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Ele distorceu o que o Deputado disse e isso não se faz.

O Sr. **Esmael da Glória** (ADI): — Pede direito a resposta.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Danilson, quem pediu o direito a resposta é o Sr. Deputado Jorge Amado. É a ele que me devo dirigir.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Então o senhor fale com ele.

Eu estou a falar que o Deputado distorceu aquilo que o outro Deputado disse.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, tenha calma, porque está a interferir em algo que uma ou outra pessoa está interessada em ouvir.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Mas eu não estou nervoso.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Jorge Amado, confesso que o direito a resposta dá-se quando alguém sofre alguma ofensa à honra ou coisa parecida e eu não ouvi sequer, mas mesmo assim dou-lhe a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para o direito a resposta.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, há bocado ouvimos aqui um deputado com discurso fundamentalista, vindo cá distorcer a intervenção das pessoas que tomaram a palavra aqui nesta Sala.

Gostaria de dizer que em momento nenhum se disse aqui que os cabo-verdianos são lixos. Portanto, o Sr. Deputado quando vem falar, deve falar com verdade, porque se tiver que dizer que há lixo, o senhor é um lixo. O senhor anda nos gabinetes todos deste país a pedir dinheiro para poder se sustentar. O senhor é um lixo e não pode ser deputado.

Sr. **Presidente:** — Os senhores me desculpem, mas vejam até que nível estamos a baixar as nossas intervenções. Estão a um nível muito baixo. No início, lancei um apelo no sentido de apaziguar as coisas, mas estou a ver que, a este ponto, isso vai resvalar um dia. Se cada um vem responder, depois lançar coisas que...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Por que é que o senhor não rectificou?

O Sr. **Presidente:** — Rectificar o quê? Sr. Deputado, não estou a falar consigo. Estou a falar daquilo que vocês falaram, estou a fazer um apelo geral. Os Srs. Deputados devem saber comportar-se como deve ser, para justificar que somos Deputados. Estar aqui em plena sessão e chamar o outro da forma como acabou de chamar, eu acho que isso é indigno, não deveria ser. Está a baixar a qualidade de nós todos. Queiramos ou não, ele é Deputado e tem que ser respeitado como tal.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passe para o lugar de Deputado e faça a intervenção, para que eu tenha direito a resposta.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Amado, eu não estou cá para ouvir os seus desaforros. Vamos nos acalmar, porque eu tenho que dar sequência aos trabalhos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso, para uma intervenção

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Meus senhores, mesmo que eu fosse do grupo parlamentar que sustenta o Governo, eu faria oposição e apoiaria o Governo. Nós estamos num país desorganizado e não há ninguém que venha dizer-me que nós estamos organizados...

*Aplausos e risos MLSTP/PSD.*

Eu quero salientar que estou preocupado, e não sou eu sozinho. Desde o Sr. Presidente da República, que não quero citar aqui o seu nome, até a sociedade civil. Nós estamos preocupados com o País. Antes tínhamos uma epidemia que era o paludismo, mas graças a Deus estamos a combatê-la minimamente. Qual é a epidemia que está a assolar o nosso país, que faz com que a taxa de mortalidade seja tão alta? Meus senhores, a taxa de mortalidade não está a diminuir.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — *Cacharamba.*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — *Fome.*

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — A taxa de mortalidade está a aumentar, e nós temos que trabalhar para diminuir a taxa de mortalidade no País. Pergunto, essa taxa de mortalidade está alta assim porquê? Fome? Miséria? Desemprego? Frustração? Falta de medicamentos? Até damos graças a Deus que temos bons técnicos e bons médicos, que estão quase a fazer milagre no hospital, por falta de medicamentos. Até agora, em 3 anos, este Governo não comprou o medicamento mãe para o Hospital Central.

Os Srs. **Abnildo d'Oliveira e Pedro Carvalho** (ADI): — *Credo! Credo!*

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

**Vozes do ADI**: — *Qual é?*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — *Medicamento mãe. E pai, comprou?*

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Ele comprou alguns medicamentos, mas não comprou o medicamento mãe. E digo mais, não há desenvolvimento com essa taxa de mortalidade no nosso país.

Bom, no actual Orçamento, a nossa infra-estrutura levou maior fatia. O que será da nossa saúde? Temos que segurar a saúde. Isso é pra todos. Eu quero contribuir, vamos trabalhar para baixar a taxa de mortalidade. O povo está preocupado com isso. Somos poucos e não podemos ter uma taxa de mortalidade tão alta. Isso é mau. E é por isso que eu quero pedir a Deus e a toda gente para isso diminuir. Vamos fazer uma política que sirva a toda gente: crianças, jovens, pessoas da segunda idade, pessoas da terceira idade.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz de Azevedo** (MLSTP\PSD): — *Deputado foi tirar bichô até Portugal.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, o que trago também para partilhar com as Sras. e Srs. Deputados e com o povo são-tomense são duas preocupações, que felizmente foram abordadas pelos Deputados que me antecederam. Falo da questão de escassez de água e a questão de saneamento do meio.

A questão da água hoje no mundo inteiro, face aos resultados das mudanças climáticas, afecta a todos, também a nós são-tomenses, que somos uma ilha.

Eu cresci na Trindade, perto do rio Água Grande e, quando vinham as cheias, a água beijava os pilares da casa da minha avó, e ninguém naquela altura se atrevia a atravessar o rio, quando houvesse cheias, mas hoje mesmo uma criança pode ousar em atravessar. Na altura, quando houvesse cheia, a água descia com toros de madeira. Este é só um exemplo ilustrativo para que nós são-tomenses possamos ganhar consciência daquilo que está a passar no mundo inteiro e daquilo que está a passar também a nível de São Tomé e Príncipe. É verdade que o Distrito de Mé-Zóchi, de uma forma geral, mas Trindade sobretudo, manda uma boa parte de água para as zonas mais baixas da ilha de São Tomé e as pessoas da Trindade padecem com carência de água.

Daí que o meu apelo às Sras. e Srs. Deputados é no sentido de, junto ao Governo e às Câmaras, nos consciencializarmos da necessidade de racionalizarmos e de investirmos nas fontes de captação e da necessidade de preservarmos também o nosso meio ambiente, porque uma coisa está ligada a outra. Estamos a exercer uma pressão muito grande sobre as florestas e isso põe em causa, directa ou indirectamente, a pluviosidade e, conseqüentemente, diminuirá o caudal dos rios e assim os depósitos poderão ter pouca água para o abastecimento deste bem que é vital.

O segundo assunto tem a ver com a questão do saneamento do meio, também abortado por outros colegas Deputados. É um assunto que nos preocupa e deve sempre nos preocupar, sem fronteiras. Não há Deputados do poder ou Deputados da oposição. A questão de saneamento do meio, para além das dificuldades que as Câmaras têm e de uma forma particular a Câmara de Água Grande, que é Capital do País, das dificuldades que o Governo também enfrenta para fazer face à quantidade de lixo que é produzido no País, é necessário uma coisa fundamental que alguém já abordou, penso que foi a Sra. Deputada Ana Rira, se não for, peço desculpas, que é necessário reeducarmos a nossa população sobre a produção e tratamento do lixo, para além dos esgotos, etc.

Eu assisti há dias, numa visita ao mercado, um individuo que fazia a sua venda e o resto do lixo que devia pôr num saco e lavar ao contentor, estava a ser empurrado para o esgoto. Portanto, precisamos ensinar às nossas crianças como tratar o lixo, precisamos insistir nas campanhas de sensibilização e mesmo cá entre nós, os Deputados, cada um de nós deve saber tratar, para ajudar as instituições a fazer o seu trabalho.

Sr. Presidente, desculpe-me, fechei, mas ainda estou no tempo do meu grupo parlamentar e gostaria de felicitar o Governo, de uma forma geral, as instituições e também a Assembleia Nacional, que têm contribuído para isso, porque no último quadro do índice da Fundação *Mo Ibrahim*, São Tomé e Príncipe saiu bem cotado e isto merece uma palavra de felicitação. Apesar de todas as dificuldades, apesar das dificuldades económicas que conhecemos, há um esforço que é reconhecido para uma boa governação em São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados: — Eu vim cá para abordar algumas questões que eu deveria ter abordado na última reunião, mas que não tive ocasião para isso.

A primeira questão tem a ver com aquilo que já foi aqui abordado por outros colegas, a situação da Trindade, em particular, e o Distrito de Mé-Zóchi, de uma forma geral, a questão de água. Mais do que lamentar, procurei perceber o que se está a passar e a resposta é que, para além das mudanças climáticas, temos também outro problema que tem a ver com a intervenção na rede. Temos uma rede que foi feita a aproximadamente 25 anos e é um espaço de tempo suficiente para que se comece a rever toda a rede de distribuição de água da Trindade, porque a rede está obsoleta. Daí que eu também volto a dizer que há um esforço de se melhorar o abastecimento de água na Trindade, mas é preciso melhorar esse processo, porque as pessoas têm vivido uma situação muito lamentável no nosso centro da Trindade, no que concerne a água potável.

As informações que temos é que até o primeiro semestre de próximo ano, com a inauguração da nova rede de água da Milagrosa, haverá então um reforço para a rede de água da Trindade e essa situação poderá estar minimizada.

O outro aspecto importante também tem a ver com a questão de campo da Trindade. Nós sabemos que Trindade Futebol Clube é uma equipa que tem dado alegria imensa à população da Trindade, e não só. É uma equipa que perdeu o seu campo há alguns anos a esta parte e até agora nenhum governo fez esforço suficiente para que a Trindade tenha o seu campo de futebol.

Venho partilhar com as Sras. e Srs. Deputados que nós que somos Deputados de Mé-Zóchi, mais particular os que vivem na cidade da Trindade, todos os dias nos confrontamos com esta questão de campo da Trindade Futebol Clube. A equipa tem feito um esforço enorme para se manter na primeira divisão, jogando em campos emprestados. Por isso, digo isto aqui publicamente, porque pode passar a ideia de que nós, os Deputados do Distrito de Mé-Zóchi, não estamos a fazer nada para Trindade Futebol Clube, mas é mentira. Nos últimos tempos, temos estado a falar com o Governo. Não obstante as dificuldades económicas e financeiras, o Governo vai fazer um esforço suplementar para que até o primeiro trimestre do próximo ano Trindade Futebol Clube tenha o seu campo. É um esforço de todos os Srs. Deputados, e não só, dos dirigentes, para que Trindade Futebol Clube tenha o seu campo.

Outro aspecto importante que eu gostaria de abordar, não tive ocasião para o fazer antes, tem a ver com a recente inauguração de Centro de Saúde da Trindade. Gostaria de manifestar a minha alegria e satisfação pela inauguração do novo Centro de Saúde da Trindade, que é um centro de saúde que serve a população da Cidade da Trindade, do Distrito de Mé-Zóchi e do País, de uma forma em geral. Daí que eu gostaria de felicitar a população da Cidade da Trindade por essa obra do Governo...

**Uma voz**: — Cidade da Trindade ou Mé-Zóchi?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, Mé-Zóchi e, de uma forma geral, do País, porque não.

É normal que algumas pessoas digam que não se está a fazer nada, mas é a tradição dessas pessoas. Fico muito feliz cada vez que um Deputado vem aqui apontar coisa concreta que o Governo fez, coisa concreta que o Governo está a fazer. É isso que nos interessa.

Gostaria de tranquilizar também as pessoas que nos ouvem, dizendo que cada um de nós aqui, os 55 Deputados que cá estão, tem a sua referência. Eu não me revejo em comportamentos pouco dignos que alguns dos Srs. Deputados têm tido aqui. O País é pequeno e cada um de nós é referenciado. Se uma asneira sair de um ou outro deputado, quando vamos à praça, sabem o que é que a população nos diz? «*ah, esse deputado, gente já está habituado. Gente já o conhece.*»

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Legre** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Ministro, já agora, vou associar a minha voz à de outros que falaram com relação ao Distrito de Cauê. É fundamental a reabilitação da estrada que dá acesso ao Cemitério de S. João dos Angolares.

Eu entendo que o exercício de deputação é requer alguma responsabilidade, alguma seriedade e, no âmbito dessa seriedade, antes de fazermos uso da palavra, devemos fazer algumas pesquisas, algumas investigações.

Eu fui contactado diversas vezes, ao longo da semana passada, porque há cerca de 15 alunos universitários, em S. João dos Angolares, que têm dificuldade em chegar à cidade capital. Isso deu-me alegria. Deu-me alegria porquê? Primeiro, porque na história do País os transportes escolares são quase destinados apenas para o Ensino Básico e o Ensino Secundário. Se se toma em consideração um distrito distante e se coloca também os universitários nesse pacote, é bom.

E se eu faço esta intervenção, é porque estive em contacto permanente com quase todos os intervenientes nesse processo: o delegado, o Ministro e os pais e encarregados de educação. Qual foi a explicação que me foi dada? O transporte escolar que sai de Angolares para a cidade está altamente superlotado e o motorista reclama que, colocando mais 15 pessoas adultas, seria um risco para todas as pessoas que se deslocam nesse autocarro. Daí que nos expedientes, nos contactos com algumas instituições, principalmente o Sr. Ministro da Educação, foi-me explicado que se está a encetar expedientes junto aos pais, de forma a se encontrar uma maneira de sanar esta dificuldade dos estudantes universitários, por não estarem contemplados no pacote que vai do Ensino Básico até o Ensino Secundário.

Vai-se encontrar uma alternativa, por se constatar que S. João dos Angolares, pela distância, realmente faz falta algum apoio, para que esses estudantes cheguem à cidade. Isso demonstra o quê? Contrariamente àquilo que podemos observar, demonstra amor e carinho ao Distrito. Eu, enquanto Deputado de Cauê, enquanto alguém que fez a infância e a juventude em Cauê, isso apraz-me bastante e é algo de se saudar e, se calhar, merece aplausos,...

*Aplausos do ADI.*

...porque é fundamental reconhecer que Angolares é distante e englobar também os estudantes universitários nesse pacote, não lhes quartando a possibilidade de fazerem o seu curso universitário, para mim é salutar.

Fazendo referência à questão que foi vinculada cá sobre a informatização de registo, recordo-me que, aqui neste púlpito, eu pessoalmente, enquanto Deputado, tive uma intervenção, acredito que foi há sensivelmente 3 ou 4 anos, e o primeiro-ministro de então me disse que ele é séptico quanto à informatização de registo. Surge uma organização internacional que é o Instituto Camões, através do PASP PALOP, e trás um projecto para a informatização e desburocratização do processo de Registo Civil. Modernização do Registo Civil, passando necessariamente pela sua informatização.

Nós cometemos um erro, quando falamos da informatização somente. É modernização do Registo Civil, passando necessariamente pela informatização. Neste processo, o PASP PALOP, nos seus expedientes, identificou um parceiro internacional para a execução desse processo, e isso é de se aplaudir, porque todo processo de governo electrónico, se quisermos, governo digital, começa no Registo Civil. É o cordão umbilical para qualquer processo de governação electrónica. Se estivermos a falar de transparência, é lá que começa. É o local onde começa a ligação completa com todos os outros sectores. Se há essa possibilidade, há um pontapé de saída para a informatização do registo, acredito que todos os são-tomenses deviam aplaudir. Sairíamos de um método tradicional, em que passamos 2 semanas para obtermos o bilhete de identidade e passaríamos a obtê-lo em apenas 18 minutos. Isso merece aplausos.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, pedido de informação, para repor a verdade.

O Sr. **Presidente**: — No que diz respeito à lista de intervenções dos Srs. Deputados, está esgotada. Neste sentido, vou agora fazer uma elocução breve.

«Sras. e Srs. Deputados, antes de entrarmos no período da ordem do dia, gostaria de lembrar a esta augusta Assembleia que hoje, dia 22 de Novembro, esta legislatura completa 3 ano de vigência e, sendo assim, como não poderia deixar de ser, vou fazer um breve balanço dos trabalhos que fizemos ao nível da produção legislativa, uma vez que os Deputados são legisladores por excelência.»...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Mas isso não está na ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — É uma alocução minha. Eu disse desde o início.

*Murmúrios.*

«...Lembro que, de acordo com a nossa Constituição, no artigo 92.<sup>o</sup>, passo a citar: «A Assembleia Nacional é o mais alto órgão legislativo e representativo do Estado». Portanto, desde o início desta X Legislatura até à data, foram admitidos 163 iniciativas legislativas e aprovados 16 diplomas, dentre os quais 13 projectos de lei e 19 propostas de lei.

Foram aprovados 52 projectos de resolução e 32 propostas de resolução.

Por outro lado, foram indeferidos duas iniciativas legislativas, retidas duas e registando-se 26 pendentes.

No que tange às petições, deram entrada 38 pedidos, sendo uma com parecer, nove concluídas, seis indeferidas e 22 pedidos pendentes.

No que diz respeito aos votos parlamentares, produziram-se 14 votos de pesar, um voto de solidariedade e um voto de consternação.

É de salientar que se encontram ainda na posse das Comissões Especializadas Permanentes diplomas por deliberar e para serem oportunamente agendadas para a votação final global, juntando-se assim ao leque de leis da República a vigorar no nosso ordenamento jurídico.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade para exprimir o meu sincero agradecimento a todo pessoal administrativo que labuta em vários gabinetes, departamentos da nossa instituição e outros que, ao longo deste período, têm vindo a dar o seu melhor para elevar o nosso grau de despenho, seguindo as boas práticas de desempenho nas instituições congêneres e fazendo com que estejamos à altura dos compromissos assumidos, tanto ao nível interno como internacional.

Os meus agradecimentos são também extensivos a todos os Deputados, aos membros da Mesa da Assembleia Nacional, aos membros do Conselho de Administração e aos membros das Comissões Especializadas Permanentes, pelos trabalhos produzidos e as deliberações dos assuntos inerentes à produção legislativa até ao presente momento.»

Termino desejando um bem-haja a todos.

Posto isso, vamos entrar no centro da questão, o período da ordem do dia.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, aquando da abertura do nosso trabalho, há 2 semanas, houve um espaço para intervenção e balanço. Fez a sua intervenção e balanço hoje, mas não está agendado. Na Conferência de Líderes, o Sr. Presidente não propôs que iria fazer uma intervenção. Eu acho que, sendo o Sr. Presidente o indivíduo que deve regular o bom funcionamento desta sessão plenária, não pode ser o Sr. Presidente a violar o que temos aqui como ordem do dia para hoje. Portanto, eu não sei onde é que entra essa sua intervenção e quantos minutos estão estabelecidos para ela.

*Risos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, respondo isso com silêncio. Portanto, cabe a mim pensar quando é do interesse da nossa Casa Parlamentar, porque hoje realmente completamos 3 anos, 22 de Novembro, quando fomos empossados.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Devia ter proposto à Conferência de Líderes.

O Sr. **Presidente**: — Não. A Conferência de Líderes não diz isso. Podemos agendar os assuntos, mas o que o Presidente pensa que deve...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não, não. Tem que agendar. O Presidente não pensa...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, por amor de Deus! Não estou aqui a serviço daquilo... Tenho que pensar sim. Não estou à frente da Casa Parlamentar? Tenho que pensar.

*Murmúrios do Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD).*

Sr. Deputado, com todo respeito que tenho por si, por amor de Deus, respeite-me como Presidente da Assembleia Nacional! Peço imensa desculpa, Sr. Deputado, mas me respeite. O senhor tem que saber respeitar um órgão colegial.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor não está a nos respeitar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, fazer uma intervenção no sentido de se lembrar a toda gente que hoje faz 3 anos de vigência da legislatura...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Tem que estar combinado.

O Sr. **Presidente**: — Não é preciso, Sr. Deputado. Indique-me onde é que tem que estar. O Sr. Deputado está a nos fazer perder tempo. Temos 10 pontos para discutir. Não sou refém de ninguém. Agora, passemos à ordem do dia.

Sras. e Srs. Deputados, por decisão da Conferência de Líderes, esta reunião plenária conta com 10 pontos para o período da ordem do dia, sendo que o primeiro ponto prende-se com a discursão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 28/X/7.ª/2017 – Nova Lei Monetária.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, para fazer a apresentação do projecto.

O Sr. **José Manuel Costa Legre** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Alteração da Lei Monetária.

A existência de moeda própria constitui uma das expressões de soberania de um Estado. Neste sentido foi aprovada a Lei Monetária de São Tomé e Príncipe pelo Decreto-Lei n.º 28/77 de 22 de Setembro e vinte anos depois, foi introduzida a primeira alteração, através do Decreto-Lei n.º 19/97 de 4 de Agosto.

A Actual Família da Dobra encontra-se em circulação há quase duas décadas sem a devida actualização e com elevados riscos para o País, tendo em conta a possibilidade de contrafacção da mesma.

Cientes da necessidade de convergir para a prática internacional em matéria de substituição de família de notas e moedas em circulação, seguida em diversos países e assente em relativa regularidade;

Reconhecendo que a actual conjuntura macroeconómica apresenta-se propícia para a realização da reforma monetária, incluindo corte de zeros e a consequente redução do número de dígitos nas notas e moedas da Dobra, adoptando-se para o efeito uma nova família, assim como a introdução de uma nota de maior valor facial, com vista a melhorar a confiança na moeda nacional e facilitar as transacções de volume mais elevado;

Neste contexto, afigura-se necessário uma componente jurídica passível de permitir a adaptação à nova fase de integração económica e, por conseguinte, proporcionar a necessária segurança jurídica aos cidadãos.

Assim, uma vez instituída a Nova Família da Dobra através do Decreto-Lei n.º 06/2016, de 21 de Outubro, no qual se estabelece as características das notas e moedas, bem como o Decreto-Lei n.º 11/2016, de 16 de Novembro que fixa a Taxa de Conversão, da Actual Família da Dobra para a Nova Família, estabelecendo a relação de 1/1000, justifica-se a alteração da Lei Monetária.

É, pois, neste quadro que passamos a enunciar os principais aspectos do projecto de Decreto-Lei que estabelece a alteração da Lei Monetária de S. Tomé e Príncipe:

1. Define os valores faciais da nova família da Dobra, nomeadamente notas e moedas metálicas;
2. Regula para todos os efeitos referidos a Nova Família da Dobra, as disposições legais, designadamente documentos públicos e particulares em que se mencione a Actual Família da Dobra;
3. Define condutas tipificadas como crimes, sem prejuízo de outras disposições legais, relativas a esta matéria;
4. Estabelece o limite do poder liberatório das moedas, não sendo obrigatório receber em pagamento, mais do que 250 moedas, por denominação.
5. Revoga a Lei Monetária, aprovada pelo Decreto-Lei 28/77 de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 19/97, bem como toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.»

Importa salientar que os projectos de diploma explicado ao estabelecer alterações da Lei Monetária abrangem a matéria relativa a sistema monetária que é por força da alínea g) do artigo 98ª da Constituição da competência exclusiva Assembleia Nacional pelo que a sua aprovação pelo Governo deve ser procedida de uma autorização legislativa da Assembleia Nacional.

Eis a explicação da alteração da Lei Monetária.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o relator ou o membro da 3.ª Comissão Especializada Permanente instado para o efeito a proceder à leitura do parecer atinente a este ponto.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o relator do projecto é o Sr. Deputado Mário Rainho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Rainho, para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sra. Ministra da Justiça, Sras. e Srs. Deputados, vou ler o «Parecer Relativo ao Projecto de lei n.º 28/X/7.ª/2017 – Nova Lei Monetária.

#### I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, o Projecto de lei que visa alterar a Lei Monetária em vigor. Convém referir que a iniciativa foi submetida pelo Grupo Parlamentar do ADI.

A Comissão reuniu e contou com a presença dos Srs. Deputados Vasco Gonçalves Guiva, que a presidiu, Aérton do Rosário do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Carlos Correia, Adilson Managem, Mário Rainho, Ivo Mendonça e José Carlos Cabral, do Grupo Parlamentar do ADI, e Jorge Correia, do Grupo Parlamentar do PCD.

#### II. Contextualização.

A Lei Monetária de São Tomé e Príncipe remonta desde o ano 1977 e foi aprovado pelo Decreto-lei n.º 28, de 22 de Setembro, tendo sido feita a sua primeira alteração 20 anos depois, através do Decreto-Lei n.º 19/97, de 4 de Agosto.

No actual contexto, afigura-se necessário adoptar o País de base jurídica necessária, passível de permitir a alteração de todo o Sistema Monetário em vigor e, por conseguinte, proporcionar a necessária segurança jurídica aos cidadãos.

Assim, uma vez instituída a Nova Família da Dobra, através do Decreto-lei n.º 06/2016, de 21 de Outubro, no qual se estabelece as características das notas e moedas, bem como o Decreto-lei n.º 11/2016, de 16 de Novembro, que fixa a taxa de Conversão da Actual Família da Dobra para a Nova Família.

Foi neste sentido que o Grupo Parlamentar que suporta o poder executivo introduziu, junto à Mesa da Assembleia Nacional, o referido projecto de lei.

#### III. Conclusão.

De notar que as duas legislações (Decreto-lei n.º 11/2016, de 16 de Novembro e o Decreto-lei n.º 06/2016, de 21 de Outubro) que vão compor todo o Sistema Monetário que suportará a introdução da Nova Família da Dobra foi instituído no nosso ordenamento jurídico monetário.

Por outro lado, conclui-se que a substituição da Actual Família e a introdução da Nova Família da Dobra com o corte dos três zeros trará benefícios à economia e, por conseguinte, irá melhorar a confiança na moeda nacional, na medida em que facilitará as transacções financeiras e, deste modo, uma maior eficácia ao Sistema de Pagamentos.

A introdução da Nova Família da Dobra permitirá a retirada do sistema financeiro de todas as notas duvidosas, falsas ou contrafeitas, bem como reduzirá os custos inerentes ao processo de sucessivas emissões por parte do Estado.

A Actual Família da Dobra em circulação gera incompatibilidade com as exigências actuais de segurança e também da sanidade pública, tendo as condições actuais em que se encontra as notas que é resultado de longos anos em vigor.

#### IV. Recomendação.

Atendendo a importância da iniciativa em apreço e por cumprir todos os pressupostos legais, conforme o estatuído na alínea n.º 1 dos artigos 136.º e 137.º e ainda no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, contextualiza-se que a referida iniciativa cumpriu todos os requisitos formais para a sua efectivação, sendo que se recomenda que o referido projecto de lei suba ao Plenário para discussão e votação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

A Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em São Tomé, 16 de Novembro de 2017.

O Presidente, *Vasco Gonçalves Guiva*.

O Relator, *Mário Fernando Rainho*.»

O Sr. **Presidente**: — Terminada essa intervenção do Sr. Deputado, portanto, gostaria de dizer que está aberta agora o debate na generalidade, pelo que convido as Sras. e os Srs. Deputados que queiram intervir para o fazerem.

Quero eu interpretar este silêncio como que esteja tudo claro. E assim sendo, se não há intervenções, passamos à votação na generalidade deste projecto lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro das Finanças, gostaria de cumprimentá-lo, porque quando tomei a palavra pela primeira vez não estava na Sala. É com muito prazer que o vejo aqui. Tratando-se desse assunto que diz respeito à nova dobra, gostaria de saber do Sr. Ministro como é que se



pode considerar que este Governo é um governo que respeita as leis da República, o Governo que havia submetido dois decretos-lei à Presidência da República e o então Presidente da República, considerando que esta matéria é uma matéria exclusiva da Assembleia Nacional, preferiu não promulgar. Todavia, o Governo esperou que houvesse um Presidente da República que assina só e aproveitou a oportunidade para introduzir o Decreto-Lei 06/2016 e o Decreto-Lei n.º 11/2016, para ser promulgado pelo Presidente da República, não passando pela Assembleia Nacional, para produzirem uma nova dobra. E depois de dobras já estarem produzidas, traz um decreto-lei para ser aprovado pela Assembleia Nacional, confiante que tem a maioria e, porque tem a maioria não há problema, a gente aprovar só.

Sr. Ministro, vamos supor que não tivesse uma maioria aqui nesta Casa Parlamentar. Ao trazer esta lei para ser aprovado neste momento, quando as outras não passaram por cá, e a Assembleia se recusasse a aprovar essa lei, o que faria com as dobras já produzidas? Sr. Ministro, eu acho que essa responsabilidade também é sua, porque o senhor deveria e tem a prerrogativa de aconselhar o Sr. Primeiro-Ministro, no Conselho de Ministros, para que as coisas sejam feitas como deve ser.

Outra preocupação, Sr. Ministro, é o porquê do surgimento da nova dobra, num período da eleição que se inicia ou se aproxima. Qual é a vossa intenção em introduzir nova dobra neste momento, para confundir com a velha dobra, que vai estar paralelamente em circulação, num período eleitoral? Isto para nós não constitui novidade. Os senhores pretendem usar a troca da dobra para continuarem a manter a velha dobra e fazer com ela aquilo que é prática, fundo para campanha. Portanto, Sr. Ministro, repudiamos essa atitude e vamos solicitar apoios internacionais, aos órgãos competentes, para que possam ajudar-nos a manter uma vigilância sobre a forma como se vai proceder a essa alteração da nova dobra, tendo em conta que a velha se encontrará em circulação por mais 2 anos.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — O quê?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — 1 ano, mas poderá ir até 2 anos. Não tem conhecimento?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não faça cara de parvo, Sr. Deputado. Acho que é uma satisfação para os senhores. O senhor está a fazer carretas, porque estão a ver que se vai criar condições para que os senhores possam, durante a campanha, fazer uso do fundo do Estado, do dinheiro público, para poder satisfazerem os vossos anseios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, apresentamos este projecto de lei porque entendemos que faz todo sentido, tendo em conta que está à vista de todas e todos são-tomenses o estado de degradação em que se encontra a nossa moeda, a dobra. E este processo não é um processo que São Tomé e Príncipe está a inventar, porque outros países já procederam desta forma e o exemplo claro é de um país em que eu tive o privilégio de viver e estudar que é Moçambique, que também fez a sua reforma e eliminou os zeros. Nesse período que isso aconteceu em Moçambique, não houve nenhum pânico social, não houve nenhuma preocupação grande, quer da classe política quer outras. Quer dizer, viu-se que o assunto era de extrema importância e relevância. Um deputado acaba de dizer que já foi feito em São Tomé.

Outra questão, numa reunião nossa, um deputado ou uma deputada, não me vem agora à memória, disse que isto iria reduzir o poder de compra das pessoas, mas isto não é verdade. As publicidades e a campanha de sensibilização que têm decorrido nos órgãos de comunicação social são esclarecedoras neste sentido, que a população deve estar tranquila, serena, que os cortes dos zeros não vão reduzir de forma alguma o direito de compra de ninguém. Quem compra um pão de 2 000 dobras vai passar a comprar por 2 dobras. É apenas isso. É este o nosso entendimento, porque o projecto de lei surge em boa hora e não há nada...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Surge em boa hora? Com o dinheiro do Estado.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Aliás, não vou aqui exercer o direito de resposta, mas por direito podia fazê-lo. Nós não estamos em período de campanha e é necessário ressaltar isso. Mas se algumas pessoas pensam que estamos em período de campanha e se for para campanha, vamos a ela.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor não disse nada. Disse alguma coisa?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — No uso da palavra e da responsabilidade que temos, somos chamados a tratar de assuntos do Estado com elevação. É o que eu tenho pautado dentro dos meus limites. Se há Deputados que assim não procedem, lamento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de interferir nesta matéria sob o ponto de vista de algumas intervenções que já houve aqui, em relação a este processo.

Houve aqui uma intervenção que acho que a nossa comunicação social nem devia passar, porque a comunidade internacional está a nos ouvir. Dizer que o Governo vai criar um fundo de campanha com a velha família da dobra é muita irresponsabilidade para nós, enquanto políticos, para um processo desta grande envergadura.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor é mais responsável do que eu?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Daí que eu queria chamar atenção, em bom-tom, com todo o respeito que tenho por Vossas Excelências, Srs. Deputados, que devemos conter a linguagem, porque este é um processo que diz respeito ao País e é bastante importante. Não é de bom-tom que as pessoas nos oiçam, com a responsabilidade pessoal e política que temos perante este público, e estarmos a dizer uma coisa desta. O Sr. Deputado sabe que estivemos com Sua Excelência o Sr. Governador do Banco Central, que nos disse que esse processo irá decorrer com maior transparência possível, de acordo com as normas do País, que já existiram e que existem, que irá envolver autoridades competentes, tais como a Polícia de Investigação Criminal, o Ministério da Justiça, salvo erro, e outras entidades.

Daí que eu não entendo como é possível, perante um processo tão controlado e já plasmado nas normas a etapa que deve seguir, como é que irá ser possível um Governo poder arrecadar notas velhas para poder constituir um fundo de campanha? Isto é um absurdo, é falta de responsabilidade pessoal e política, enquanto Deputados, dizermos isso perante uma nação. Uma pergunta, Sr. Deputado, em 1997, quando se fez a mudança ou a reforma monetária, também houve fundo de campanha com as notas que saíram de circulação? É a pergunta que deixo no ar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não gostaria de baixar para um nível tão baixo, porque eu diria ao Sr. Deputado como é que o senhor tem carácter de vir aqui falar de responsabilidade, mas não vou entrar nesse campo. Não entro nesse campo, porque o senhor é Deputado como eu e não gostaria de vê-lo num mau lençol. Agora, gostaria de dizer simplesmente ao Sr. Deputado que São Tomé e Príncipe realmente já fez a substituição da dobra por uma nova dobra, não é algo novo. No entanto, não o fez no período de campanha eleitoral. Portanto, o que colocamos aqui é que as duas dobras vão estar em funcionamento, simultaneamente. Ao estar em funcionamento, simultaneamente, dá espaço para que se utilize o dinheiro que entra para o Banco, não ser inutilizado e voltar outra vez a entrar no mercado, para poder sustentar a campanha do partido no poder.

O Sr. Deputado também disse que em Moçambique já se fez isso de mudança de notas. Já se fez e sabemos, mas aqui temos um problema diferente. É que Moçambique recrutou os quadros nacionais para fazerem o desenho da nova nota que ia entrar em funcionamento. Aqui em São Tomé pagamos para cima de 1,5 milhão de euros, lá fora, para fazer o desenho de uma nota. Quando se fez em mil novecentos e tal, foi um quadro nacional e pagou-se somente mil dólares. Agora, pagou-se 1 milhão e tal de dólares para poder fazer o desenho das notas.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Credo! Tudo isso?

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — Sem concurso público.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Isso é uma corrupção. É roubalheira. E não se pode estar a ver isso como quem não vê nada. Por isso, Sr. Deputado, fico por aí.

*Entretanto, o Sr. Deputado Carlos Correia pede a palavra.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é uma intervenção ou direito a resposta?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Inscrição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente, mais uma irresponsabilidade.

Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, fiz a pergunta para saber se queria fazer uma inscrição ou outra coisa e o Sr. Deputado disse que era uma inscrição. Então, há uma lista, depois o chamarei.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu aguardo.

Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, venho intervir nesta matéria, confesso com algumas limitações, por se tratar de uma matéria muito específica e especializada e penso que quem intervém deve estar substancialmente preparado para falar sobre ela. E eu até vou mais longe, falar também da competência dos deputados em legislar sobre esta matéria. Estamos a falar sobre uma matéria muito específica. Cabe ao Governo definir e executar a política económica do País, estamos a analisar um projecto de lei e, naturalmente, a iniciativa é da competência dos Deputados, mas eu continuo com uma preocupação e desejava saber se os Deputados podem apresentar um projecto de lei que altera a Lei Monetária do País. Tenho algumas dúvidas. Penso que isso devia ser uma proposta de lei do Governo. Eu não estou a dizer que não tinham poder de iniciativa.

*Murmúrios.*

É preciso reparar bem quando eu falo. Estou a falar de competência técnica e de uma matéria muito específica. Está a perceber?

Mas em boa hora tomaram essa iniciativa, pelo menos para reparar o erro, porque em 2016, no início, foi discutido aqui e muito reclamado o decreto-lei do Governo para a implementação da nova dobra no País. Na altura, a oposição foi considerada como se fosse que está a criar confusão ou bloquear aquilo que o Governo pretendia. Qual era a razão? É que entendíamos, na altura, que isso devia ser feito através de uma lei ou pelo menos por decreto-lei, com autorização legislativa da Assembleia Nacional. O Presidente da República de então rejeitou ou pelo menos teve objecção na sua promulgação. Passando as eleições, com o empossamento do novo presidente, se calhar, foi uma das primeiras matérias que ele promulgou. Estamos hoje perante uma lei que vai reparar esses erros todos do passado. Portanto, é salutar a iniciativa, no entanto continuo com esta preocupação, sendo essa matéria tão técnica como ela é, se os Deputados estão preparados para legislar sobre ela.

Outras preocupações, espero que na discussão na especialidade estejam presentes, se for o caso disso, na Comissão, técnicos do Banco Central e do Ministério das Finanças, para discutirmos algumas matérias que eu tenho algumas dúvidas.

A questão que se põe logo a partida é entrada de duas notas de mesmo nome em circulação. Eu falo de outro lado da minha profissão de se expor o produto com dois preços de uma mesma moeda. Vou dar um exemplo muito simples. A gente coloca um produto 30 000 dobras e no mesmo produto tem que pôr 30 dobras. E está autorizado que o comerciante ou quem estiver a vender receba as duas moedas. Ao receber 50 000 dobras ele tem que dar o troco. Ele dá troco de quê? De 20 dobras ou de 20 000 dobras?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Talvez vai ser como Portugal.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Atenção, é preciso entender. Não façam alaridos antes de perceberem. Se o comerciante der o troco, esta é a minha preocupação, de 20 000 dobras, ele estará a voltar a introduzir a moeda que está a sendo recolhida em circulação.

Na minha opinião, o que se assistiu pelo menos em Portugal, quando se introduziu o euro, foi completamente diferente, porque é diferente.

*Murmúrios do ADI.*

É que vocês não estão a perceber. Se eu receber 50 000 e der o troco de 20 dobras, tudo bem, mas se eu der 20 000 dobras, estarei a voltar a introduzir a moeda anterior.

**Uma Voz do ADI**: — Temos que esperar para ver, porque isso não vai ser assim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Eu não estou a dizer que vai ser assim. Estou a falar da circular que recebi do Banco Central, que certamente todos os outros empresários receberam. Atenção! É que a partir do dia 1 de Janeiro tem-se que expor o produto com os dois preços, quer 20 000 quer 20 dobras. E lá não diz como é que a pessoa deve dar o troco. Atenção, porque se ele estiver a dar o troco de 20 000 ele estará a introduzir velha moeda. Eu estou a dizer isso, porque é bom que se esclareça. O empresário não está vocacionado para fazer a troca da moeda nova pela velha. Quem está vocacionado para fazer isto são as instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central ou o Ministério das Finanças. Agora, a transacção é que faz confusão, porque sabemos como é que é a nossa população. Somos todos são-tomenses e pode haver alguém que diga: «eu dei 50 000, *ná mecê gélo sé fá*». E vai criar uma certa confusão nessa transacção.

No cômputo geral, quero dizer-vos que o que conta é que ninguém está contra a nova moeda, mas também levanta preocupação, sim, daquilo que foi dito aqui. Porque se as duas moedas circulam

efectivamente, é preciso haver muito controlo, não apenas dos partidos políticos. Eu não vou apenas falar de partidos políticos. Já se apanhou muitas notas velhas no tecto de uma casa e não era de nenhum dirigente político. É preciso saber controlar muito bem isso. Por isso, se houver controlo, e como dizia bem o Deputado que me antecedeu, pedindo a comunidade internacional para ajudar no controlo, fantástico, porque é realmente uma preocupação.

O Sr. **Presidente**: — Deixei o senhor intervir 3 minutos e 16 segundo, porque não gostaria que houvesse reclamações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para uma intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, uma nota prévia. Ainda não estou a intervir.

Gostaria desde já de pedir à Mesa, no quadro das intervenções já tidas, para não ser mais uma intervenção. Gostaria de solicitar ao Sr. Ministro que usasse da palavra para responder-nos as questões, para contribuir também sobre o projecto da nova Lei Monetária.

Quero dizer que estou perfeitamente de acordo com as questões levantadas pelos Deputados que me antecederam e que este é um processo que nasceu manco e hoje querem colocar-lhe uma moleta. Se não, Sr. Ministro, vejamos: o processo, como disse o Sr. Deputado que me antecedeu, foi remetido ao então Presidente da República e recebeu rejeição, na altura. Portanto, o Presidente da República de então solicitou uma clarificação do Ministério Público e até hoje o Ministério Público não se pronunciou. Refiro-me aos dois decretos que foram rejeitados. Decreto-lei n.º 6/2016, de 21 de Outubro, que Estabelece as Características das Notas e Moedas, bem como o Decreto-lei n.º 11/2016, que Fixa a Taxa de Conversão da Actual Família da Dobra. Não sendo estes Decretos, na altura, vistos pelo Presidente da República, no entanto, verificou-se, antes mesmo do envio destes Decretos ao Presidente da República, o pagamento de um total de 1 392 415 00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quinze euros) a duas empresas britânica *De La Rue* e *Royal Mints*. Ao proceder-se ao pagamento a essas duas empresas britânicas, sem que para tal houvesse um quadro legal, – porque os decretos só foram promulgados nessas datas a que eu me referi, em 2016, quando haviam sido rejeitados em 2015 – não havia quadro legal que estabelecesse a firmeza do pagamento. O Governo em si não estaria a fingir ou violar a Lei do SAFE? Aí eu me referi aos pontos 1 e 5 do artigo 72.º da Lei 3/2007.

O Sr. Ministro, enquanto Ministro das Finanças, conhecendo bem a Lei do SAFE e das Licitações e Contratações Públicas, porque nós já tivemos conhecimento de que houve um concurso internacional à altura dessa reforma, o Sr. Ministro a pontuar sobre isso? E qual foi a urgência desses mesmos pagamentos, sem o quadro legal que estabelecesse?

Esta é a nossa preocupação e gostaríamos que fossem atendidas, para depois voltarmos a retorquir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso, para uma intervenção.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Sr. Presidente, só vim cá pedir que o Sr. Ministro das Finanças me tire na dúvida, para eu sair daqui esclarecido.

Eu queria perguntar aqui nesta Casa Parlamentar, qual é o «objectivo» que essa troca da dobra trouxe para o nosso país e para o nosso povo. Sabemos que estamos numa crise económica e que estamos a depender de 95% do nosso parceiro. Qual é o «objectivo» que essa dobra trouxe para esse povo são-tomense que vive numa crise económica? Será que essa dobra não vai comprometer o nosso povo mais do que está?

É só para pedir esclarecimento, meus senhores. Porque se estivermos a ver só para nós, vamos acabar com este país. Quando o barco vai a pique, nós todos vamos. É por isso que eu gostaria de perguntar ao Ministro, porque quero esclarecimento sobre isso. O povo ganha com essa troca da dobra? Fico por aqui. Espero a resposta e depois poderei vir outra vez.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, acho que a iniciativa do Grupo Parlamentar do ADI é boa.

Reconhecemos algumas preocupações das Sras. e dos Srs. Deputados, algumas legítimas, no entanto, há outras que levantadas a este nível, se a nível dos Deputados existem algumas preocupações de base, então teremos que fazer outros esforços.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Quem deve dar a resposta?

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD): — O senhor é ministro?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Quanto à questão de circulação, que é uma dúvida levantada, na minha opinião, isso não se coloca, de forma alguma. As pessoas devem estar serenas e tranquilas, porque as duas moedas podem funcionar muito bem, de acordo com o prazo fixado por lei. E digo mais, é um

exemplo prático. Se alguém vai comprar um produto com 50 000 dobras e o produto custa 20 000 dobras, tem direito a troco de 30 000, o comerciante, tendo a nova moeda, vai dar a nova moeda. Não tendo, o cliente vai ter que levar o seu troco, 30 000 dobras, até que a situação se normalize. No fim do dia, ele se dirige ao banco, troca as notas velhas e adquire as notas novas. É um processo normal.

É responsabilidade política dos Deputados tranquilizar a população.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não é não.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O segundo aspecto, é a questão que foi dita aqui e que recebe o meu repúdio. Eu não me revejo nestas declarações. É verdade que as nossas instituições têm as limitações que têm, mas as nossas instituições merecem respeito. Foram acusadas aqui as instituições bancárias, que vão receber nota velha e devolver ao ADI, ao Governo, para depois meter na campanha. Isso é uma acusação gravíssima contra o Banco Central e contra todos os bancos. Isto não devia sair da boca de um deputado da Nação e eu lamento muito!

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio Martins, para uma intervenção.

O Sr. **Aurélio Martins** MLSTP/PSD: — Sr. Presidente, peço a palavra para tranquilizar a todos, porque o nosso problema é a falta de transparência. Falou cá um deputado sobre Moçambique, eu também posso falar sobre Angola. Acompanhei a troca de moedas em Angola. Quando se fez o processo de troca de moedas, recebeu-se os kwanzas e apenas se introduziu outro tipo de kwanza. Não é a circulação das duas moedas ao mesmo tempo.

Também gostaria que a resposta fosse dada pelo Sr. Ministro das Finanças. Portanto, o problema é a falta de transparência. O processo já começou viciado de falta de transparência, em termos legais, da contratação pública e agora a circulação das duas moedas. Durante o período de 6 meses, há todo motivo para as pessoas estarem preocupadas, porque é preciso haver transparência no caso. Apenas isso. Sabemos como é que as coisas funcionam neste país. É este o problema. Esta é a nossa dificuldade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — A primeira questão é para dizer que deve ser de facto o Grupo Parlamentar do ADI a dar resposta às diferentes questões que são aqui levantadas, porque a iniciativa é do Grupo Parlamentar do ADI.

Segunda questão, um deputado disse aqui que temos problemas técnicos. Os próprios Deputados. Ao avançarem com este projecto de lei, como é que vamos nos apropriar dele, sabendo que temos limitações? Reparem, eu por acaso cheguei à conclusão que sim. Estamos aqui, neste palco, para contribuir para esclarecer a opinião pública, mas o que fazemos? Confundimos a opinião pública.

Nós temos duas moedas? Vamos ter duas moedas?

*Murmúrios.*

Não sei. Quer dizer; é apenas uma nova família da dobra. Será sempre a dobra. É preciso esclarecer às pessoas.

*Murmúrios.*

Nós estamos cá, volto a dizer, como Deputados, para esclarecer, não para confundir as pessoas. Eu dei conta disso e é por isso que vim cá para repor, porque não se trata de duas moedas. É a nova família da dobra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva que só tem disponíveis 25 segundos para a intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, vamos ser breves. Eu estou plenamente de acordo que o poder de iniciativa também pode ser exercido pelos Srs. Deputados. Logicamente. Mas a Nação está a exigir algo que é a responsabilidade. O peso da questão. Quem assinou o acordo com a empresa e procedeu aos pagamentos? Foram os Deputados? Foi o Governo. E temos o Sr. Ministro da Finanças na Sala, a quem colocámos perguntas de fundo e gostaríamos de obter resposta. Creio que é para isso que o Sr. Ministro, hoje, se disponibilizou em vir cá.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Danilson Cotú solicitou à Mesa uma intervenção e o que depreendi é que o Sr. Deputado Felisberto Afonso cede os seus minutos para que o Sr. Deputado faça a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, é que há uma preocupação. Sinto que estamos a tratar de um assunto de tamanha importância com muita superficialidade e isso preocupa-me. Há outros aspectos de fundo que temos que ter em conta. Por exemplo, o cidadão que for a um banco comercial para trocar a sua moeda, quem vai arcar com os custos em relação a essa troca? Porque o banco comercial está lá para fazer o seu trabalho e vender o seu produto. O Governo tem que deixar claro em que condições esse processo vai ocorrer. Isso é uma preocupação que cada um que quiser tratar com leveza trata, mas eu, particularmente, não estou disposto a chegar ao banco para trocar a moeda e pagar comissões.

Meus caros, este processo não está claro.

**Uma voz do ADI**: — Está claro.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Cada um que venha dizer o contrário.

Um outro aspecto é que estamos diante de um processo que começou já com vício. Porquê? Porque não houve, efectivamente, o pedido de autorização legislativa para a matéria. E se não houve o pedido de autorização legislativa, quer dizer que o processo começou já infestado de vício. Por isso, a oposição tem sim o direito de ficar preocupada. Então que mal há em a oposição ficar preocupada? O que me assusta bastante e ainda mais é a forma amedrontada, se assim pudermos dizer, que o grupo parlamentar proponente está a lidar com aquilo que são as preocupações da oposição. Se a ideia é trocarmos argumentos para clarificar, meus caros, não tenhamos medo. Façamos isso. Agora, ficar assustado e repudiar a intervenção da oposição, no mínimo, para mim, é alguma atitude, por si só, suspeita.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro para responder as questões levantadas pelos Srs. Deputados.

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul** (Américo Ramos): — Bom dia Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito bom dia, tendo em conta que é a primeira vez que tomo a palavra.

**Uma voz**: — Boa tarde.

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul** (Américo Ramos): — Ah, boa-tarde. Obrigado, Sra. Deputada.

São várias questões levantadas pelos Srs. Deputados. Eu vou responder de forma resumida, porque se resumem em duas ou três questões:

Primeiro, gostaria de referenciar sobre os diplomas aprovados, anteriormente. Todo o processo que antecedeu à Lei Monetária, o Governo entende que é a matéria exclusivamente do Governo. é por isso que o Governo legislou, através de Decreto-lei. Há alterações que se podiam fazer na nova família da dobra. A Lei Monetária, que é matéria específica da Assembleia, veio à Assembleia.

A segunda questão que foi aqui levantada é sobre o processo de concurso para desenho ou *designer* e a impressão da nova nota. Os Srs. Deputados têm que perceber que a impressão da moeda não é um bem qualquer. Portanto, a própria Lei de Licitação, não falando concretamente da moeda, fala de tipo de bens específicos que têm que ser tratados de forma diferente. Portanto, não estaríamos aqui a fazer um concurso público para impressão de moeda e qualquer empresa concorrer com um baixo preço e fornecer-nos moeda. Daí que o Banco Central recorreu a uma instituição que é parceira do Banco Central na impressão de moeda, de vários anos, desde a época do BNU.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Produziu notas sem qualidade.

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul**: — Por isso, não é nada que se fez, pela primeira vez. É uma coisa que já se vem fazendo há muito tempo e, até agora, é essa instituição que é a instituição de confiança com que o Banco Central tem trabalhado há vários anos.

A terceira questão, que é a co circulação, eu acho que também é preciso ter confiança nas instituições. O Banco Central é uma instituição credível, com um órgão de auditoria e tem controlo. Por isso, esse processo é um processo semelhante a todo aquele que acontece em qualquer outro país.

A 1 de Janeiro de 2018, claro que toda gente não poderá ter todas as moedas disponíveis consigo. Então, há esse período de 6 meses em que as pessoas, quando vão comprar e têm a nova moeda, eles entregam a moeda antiga e essa moeda é retirada e destruída. É um processo que é acompanhado com o Ministério Público e a Polícia Nacional.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Quem está lá para destruir?

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul** (Américo Ramos): — Portanto, o processo não é um processo que se retira e guarda. É um processo em que se retira e destrói, durante o período de 6 meses. Até esse período, vai haver essa circulação, mas as pessoas não recebem de troco a antiga moeda.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Não. Não é?

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul** (Américo Ramos): — Claro, portanto, é uma retirada da velha e a colocação da nova.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Qual é cara?

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Viram?

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul** (Américo Ramos): — Eu acho que todas as questões que estão a ser levantadas, não há razão de ser, porque o Banco Central é um órgão responsável, tem toda a estrutura preparada para a introdução da família dobra. Daí que essas dúvidas aqui levantadas foram tratadas e analisadas nessa instituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Fiquei agora com uma dúvida minha também, que eu gostaria que fosse esclarecida. Não sei se o Sr. Ministro poderá voltar a explicar, porque eu entendo que nós teremos de ser os primeiros a passar a informação, como representantes do povo.

Sr. Ministro, um indivíduo, num quiosque tal, no dia 2 de Janeiro, que receber uma moeda da dobra e ainda não foi ao Banco Central, para fazer a conversão daquilo que ainda tem em seu *stock*. Esse indivíduo, com certeza, não vai dar de troco a moeda nova. Quer dizer, eu falo de quiosque, por ser a nossa realidade. Eu gostaria que explicasse isso, porque o que eu estava a perceber é que ele podia ainda fazer o troco com a moeda da família antiga e depois, só quando fosse a um banco central ou comercial, é que seria retido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu fico satisfeito com a explicação do Sr. Ministro, de uma forma geral. Entretanto, durante a explicação do Sr. Ministro, há uma dúvida que se levantou, e o Deputado Cassandra voltou a colocá-la. Então, faço a mesma pergunta, sobre o esclarecimento dos trocos que podem acontecer, em casas comerciais e bancos.

*Risos do MLSTP/PSD e do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro Américo Ramos, para o devido esclarecimento.

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul**: — Eu acho que estamos a insistir nessa questão, não só porque não entendemos, mas sim porque queremos polemizar. Porque, realmente, no primeiro dia, ele ainda não tem a nova nota. Eu estou a falar de quiosques. O banco sim. Mas no decorrer do tempo, ele terá. É só isso que eu disse.

*Aplausos do MLSTP/PSD, do PCD e do UDD.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar para uma outra fase.

*Murmúrios.*

Vou submeter o projecto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor do ADI e abstenção do MLSTP/PSD, do PCD e do Deputado do UDD.

*Aplausos do ADI.*

Agora, gostaria de informar às Sras. e Srs. Deputados que acabei de receber um requerimento do Grupo Parlamentar do ADI, avocando a discussão, na especialidade, no Plenário. A Mesa irá desencadear esse mecanismo, porque há um requerimento que foi introduzido. Peço rapidamente à Sra. Secretária para fazer a leitura, para depois prosseguirmos. Nesse caso, o Regimento prevê os princípios para o efeito, mas vamos chegar lá.

Primeiro, eu gostaria de pedir à Sra. Secretária fazer a leitura do requerimento do ADI e, em seguida, também do MLSTP/PSD e do UDD. Depois, eu vou propor a votação desses requerimentos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não, não.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Está no Regimento.

*Murmúrios.*

Está no Regimento, eu vou ler o Regimento.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Nunca foi!

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, apresento agora ao Plenário o requerimento dirigido à Mesa, proveniente do Grupo Parlamentar do ADI.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Requerimento.

Nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados abaixo-assinado vêm requerer à Mesa da Assembleia Nacional a apreciação e votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 28/X/7.ª/2017 – Nova Lei Monetária, no Plenário da Assembleia Nacional.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Novembro de 2017.»

Subscrito por 5 Deputados.

Apresento agora o requerimento do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

São Tomé.

Urgente.

Nos termos do artigo 166.º do Regimento da Assembleia Nacional, os Deputados subscritores submetem ao adiamento da votação, na especialidade, do projecto de Lei n.º 28/X/7.ª/2017 – Nova Lei Monetária.

Queira aceitar, Sra. Secretária, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 22 de Novembro de 2017.»

Subscrito também por 5 Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Agora, para não haver nenhum equívoco, eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados proponentes dessa segunda iniciativa para consultar o nosso Regimento, n.º 5 do artigo 100.º e também a alínea d) do artigo 29.º. Para ver o que é que lá diz.

*Murmúrios.*

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — 100 não é.

O Sr. **Presidente**: — Sim. O artigo 100.º tem a ver com os requerimentos. No ponto 5 desse artigo diz o seguinte: «Admitido qualquer requerimento, nos termos da alínea c) do artigo 29.º, é imediatamente votado sem discussão.»

Vou ler o que é que diz o artigo 29.º. Eu acabei de receber o documento agora e admiti-o. A partir do momento que eu o admiti, vou para o mecanismo que nós temos, a nível regimental, para poder saber como devo tratar o assunto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — O senhor tem que ver o artigo invocado.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O artigo invocado no requerimento.

**Uma voz**: — *Kê kuá!*

O Sr. **Presidente**: — Onde está o artigo 29.º?

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Está aqui o artigo 29.º.

O Sr. **Presidente**: — O que é que diz?

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Pôr à discussão e votação as propostas e os requerimentos admitidos.



O Sr. **Presidente**: — Aqui diz...

**Uma voz**: — Alínea d).

O Sr. **Presidente**: — Alínea d) «Pôr à discussão e votação as propostas e os requerimentos admitidos.» É o que eu vou fazer agora.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Não, não Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Eu recebi dois requerimentos...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — ...um que avoca a discussão na plenária e outro diz que não.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Eu tenho que interpretar o Regimento. Vou por esse mecanismo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, o artigo que foi citado no requerimento do MLSTP/PSD diz, passo a citar: «Ao requerimento de 5 Deputados, a votação na especialidade é adiada para a reunião plenária imediata, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes.»

**Uma voz**: — Seguintes?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Seguintes.

**Uma voz**: — Porquê?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — O que eu gostaria de chamar atenção ao Sr. Presidente, e isso é importante, é para que o senhor tenha cuidado e procure ao máximo ser imparcial. Foram dois requerimentos, e o senhor tratou apenas de ver os elementos que pudessem salvaguardar o requerimento do Grupo Parlamentar de que o senhor faz parte. Isso não é ser Presidente da Assembleia Nacional. No momento de dirigir os trabalhos do Plenário, seja imparcial. Leia o teor dos dois artigos citados e depois procure o passo seguinte. Pelo amor de Deus! Ninguém aqui está disposto a este tipo de brincadeira e a esse tipo de jogo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está a dizer uma coisa, precisamente é isso que a Assembleia fez. Portanto, eu a interpretar...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — O senhor nem lê o que está lá noutro documento.

O Sr. **Presidente**: — Vou ler agora. Se quiser, vou ler no meu microfone, para ver se isso entra em contradição com aquilo que eu disse previamente.

Sr. Deputado, vou ler: «Ao requerimento de 5 Deputados, a votação na especialidade é adiada para a reunião plenária imediata, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes.»

*Murmúrios.*

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — É adiada para a reunião imediata.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Isso não é preciso ir para o dicionário.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Mas no fundo, queiramos nós ou não, é um requerimento.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — *Sunguê, cuá ça scrito* «imediatamente». O senhor está a sair com coisa porquê?

O Sr. **Presidente**: — São dois requerimentos. Daquilo que eu me lembro, dos anos que temos nesta Casa. Não é a primeira vez que eu vejo isto. E já aconteceu caso em que havia 2 requerimentos e submetemos à votação. Aquele que passar discute-se.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Vê o teor do artigo invocado. Exigimos imediato.

O Sr. **Presidente**: — Então, Sr. Deputado, fica assim.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Não fica assim.

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me dizer que, doravante, fica assim. Quer dizer, seja do ADI, do PCD ou do MLSTP/PSD que entra, se alguém disser esse artigo, eu também suspendo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — É isso mesmo. É Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Está bom, mais eu estou cá para ver. Eu confesso que na especialidade não vamos prosseguir. Vou suspender para encontrarmos um meio-termo, no sentido de continuarmos.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Neste sentido, vamos abordar o segundo ponto.

**Uma voz do ADI**: — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu já não falo mais sobre esta questão. Parou! Está a interpelação a Mesa porquê? Eu já tomei uma decisão.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, fiz um pedido de interpelação à Mesa, ao abrigo do artigo 102.º do nosso Regimento, pedido de esclarecimento.

Portanto, eu peço à Mesa os devidos esclarecimentos, porque o Grupo Parlamentar do ADI também submeteu o requerimento e o artigo 166.º não diz que, ao o admitir, reprova ou anula o outro requerimento. Eu não sou jurista, ajudem-me a entender isso.

Sr. Presidente, eu peço esclarecimento e o próprio Regimento, no seu artigo, 163.º também diz: «O Plenário pode deliberar, a todo o tempo, avocar a si a votação na especialidade, a requerimento de, pelo menos cinco Deputados.» Portanto, estamos em face de 2 requerimentos e o Plenário é soberano. Ao abrigo do artigo 100.º, submetemos os 2 à votação.

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me só dizer o seguinte: Por acaso, a Mesa acabou por me ajudar. Porquê? Vamos interpretar como é que isso aconteceu. O pedido do ADI veio antecipadamente. Colocaram aqui na mesa, à minha frente, eu vi. Este pedido agora, só quando o Deputado disse, «veja o que está em cima da mesa», é que...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Também, à mesma, foi apresentado...

O Sr. **Presidente**: — Não. Não me apresentaram. Para mim, veio *a posteriori*, para começar.

*Murmúrios.*

O que eu devia fazer ou o que devo fazer é, admitido um, não tinha que admitir o segundo requerimento.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Peço a palavra para ajudar e contribuir na interpretação do Regimento. Também, já que foi invocada aqui a questão de juristas e não só, como jurista, tenho a obrigação de dar o meu ponto de vista jurídico sobre essa problemática que se levantou.

Primeiro, interpretando o artigo 166.º, e volto, com a vossa permissão, a ler: «Ao requerimento de 5 Deputados, a votação na especialidade é adiada para a reunião plenária imediata, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes.» Quando lemos uma frase, temos que a ler toda, para

percebermos o sentido da frase. Não limitar apenas a uma parte da frase. E porquê que esse artigo está como está? Porque estamos a falar de uma votação na especialidade. E a votação na especialidade pressupõe votação de todos os artigos da iniciativa, da proposta ou do projecto, o preâmbulo também. Por isso é que se diz especialidade. Logo, havendo o requerimento de 5 deputados, sobre um artigo a ser discutido, pode-se suspender, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes. As disposições de uma norma são os números e as alíneas. Isso é que é a disposição de uma norma.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Essa é que é a questão.

Disposições seguintes, o que é? Quando estamos a falar de um artigo, são os números e as alíneas. Essas é que são as disposições. Por isso as disposições seguintes...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Está a falar mesmo da lei?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Daquilo que se está a discutir, da lei. A lei tem os preâmbulos e tem vários artigos.

*Murmúrios do Sr. Deputado Jorge Amado.*

Esta é a minha interpretação sobre este artigo, mas eu gostaria também de ajudar a Mesa, porque numa das minhas intervenções anteriores, já havia mencionado este artigo do Regimento. E antes de avançar sobre isto gostaria de dizer, mais uma vez, que esse nosso Regimento precisa de ser trabalhado, melhorado, para ajudar os nossos trabalhos parlamentares.

Gostaria que todas as pessoas quer têm a colectânea à frente vissem o que diz o artigo 38.º, competência quanto às reuniões plenárias.

«1. Compete à Mesa, quanto às reuniões plenárias:

a)...

b) Decidir as questões de interpretação e integração de lacunas no Regimento.» Havendo problemas de interpretação das normas regimentais, em última instância, cabe à Mesa interpretar, mas mais do que a Mesa, a Assembleia é soberana. Diz o Regimento que cabe à Mesa interpretar.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Já houve a decisão.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — A Mesa é que tem que interpretar. Mais do que a Mesa, a Assembleia é soberana.

É apenas esse contributo que eu, como jurista, gostaria de trazer.

*Ruídos.*

Ainda para esclarecer e ajudar, quem gosta de aparecer é o professor universitário. O Deputado Danilson Cotú é professor universitário e, logo, os seus alunos estão a ouvir e gostam de aprender também.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — *Êê manda mé...*

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Ainda sobre este artigo 38.º 2, passo a ler: «Das deliberações da Mesa...», isto é, das decisões de interpretação da lacuna que a Mesa faz, «...cabe reclamação e recurso para o Plenário.» Foi por isso que eu disse que, independentemente da interpretação da Mesa, o Plenário é soberano.

O Sr. **Presidente**: — Após esse esclarecimento, que agradeço bastante, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que estamos a ver matérias diferentes e a fazer interpretações também diferentes.

O artigo 163.º fala sobre o poder da plenária em deliberar, para que o projecto possa ser discutido, na especialidade, na plenária. Ora, como sabe, a discussão na especialidade é feita em comissões especializadas. Havendo uma solicitação de um grupo parlamentar, como é o caso a deliberação da plenária, a discussão é feita na plenária. E ninguém está contra isso. Até aqui está tudo bem. Entretanto, um outro requerimento solicita que se adie a discussão para a reunião seguinte, também na plenária. Não está a pedir para baixar para a comissão especializada. Está simplesmente a adiar a discussão na plenária, que devia ser hoje, para a sessão seguinte. Agora, o primeiro requerimento exige votação, para saber se se aceita na plenária ou não, mas o segundo não exige votação, porque está a pedir para adiar a discussão na plenária para a sessão seguinte.

**Uma Voz do ADI:** — Não, não, não.

*Murmúrios.*

Não tem nada a ver. São duas coisas diferentes. Não estamos a pedir que o documento baixe à especialidade.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, vou terminar com esta confusão, aliás é uma coisa que eu devia fazer logo no início. Assim que recebi requerimento, devia submetê-lo à votação e passar, mas o deixei aqui na mesa, dei lugar a intervenções dos Srs. Deputados, para no final então dizer que o recebi. E até aquele momento, eu não tinha visto aqui na mesa o pedido do MLSTP/PSD. Não vi. Só depois de o Sr. Deputado Danilson Cotú indicar-me mais um pedido na mesa, é que fui ver e comecei a ler. Eu devia ter recusado imediatamente esse pedido, porque veio depois do outro.

O Regimento não me diz que tenho que admitir dois pedidos de requerimento ao mesmo tempo, sendo um a favor e outro contra.

Estando aqui, vou submeter à votação, para sair desse imbróglio.

O Sr. **Idalécio Quaresma (ADI).**— O outro não tem votação.

O Sr. **Presidente:** — Vou submeter à votação, para saber qual é o requerimento que devo aceitar.

O Sr. **Danilson Cotú (PCD):** — O senhor já aceitou.

O Sr. **Presidente:** — Não, não, não. Eu não aceitei ainda.

O Sr. **Jorge Amado (MLSTP/PSD):** — Os dois são aceites.

O Sr. **Presidente:** — Faço a questão de submeter à votação, porque a plenária é soberana.

Por favor, quem está a favor do requerimento do ADI, alegando a discussão na especialidade que se pronuncie.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú (PCD):**— Enfim.

Sr. Presidente, duas ou três notas e primeira delas é para dizer que é bom que as pessoas que nos acompanham percebam o porquê e os fundamentos que estão por detrás do requerimento que foi feito para adiar o debate. Na agenda, estava claro que seria discussão na generalidade. Quando se trata de especialidade, os nossos colegas sabem que pelo menos eu, Danilson Cotú, enquanto Deputado, não gosto de levantar mão por levantar e exijo que se faça algum trabalho, exijo que se estude, nem que seja no âmbito do direito comparado. Não sou especialista e não sou da área, mas tenho pessoas que o possam fazer, para estarmos munidos devidamente de elementos, para analisarmos e nos posicionarmos em relação ao que temos diante de nós. Isto é determinante ou deveria ser, caso nós todos estivéssemos aqui munidos e norteados do mesmo espírito de democratas, que julgo que deveríamos ser.

Para mim, é no mínimo lamentável que se esteja a esconder por detrás de uma maioria, para levar tudo a votação. As coisas não funcionam assim. Como somos democratas, temos que esgotar os argumentos. No mínimo isso.

Outra coisa, como disse aqui o Deputado Levy Nazaré, eu sou professor universitário, com muito orgulho, e há determinadas matérias que, se os meus alunos se posicionarem de certo jeito, acredite, ou reprovam ou, na pior das hipóteses, eu mando para a segunda época.

O Sr. **Presidente:** — Como eu dizia há bem pouco tempo, vou submeter as duas ideias à votação.

O Sr. **Vasco Guiva (MLSTP/PSD):**— Sr. Presidente, eu tenho direito a palavra.

O Sr. Presidente não quer me dar a palavra?

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, eu tenho boa memória e me recordo ainda o que aconteceu na semana passada. O senhor não tem tido atitudes que a mim...

O Sr. **Vasco Guiva (MLSTP/PSD):**— Mas eu quero intervir quanto à matéria em causa.

O Sr. **Presidente:** — Está bem. Dou-lhe a palavra, mas depois submeto à votação.

O Sr. **Vasco Guiva (MLSTP/PSD):**— É preciso rogar?

O Sr. **Presidente:** — Tem que ser.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— O senhor está a pedir briga.

*Murmúrios do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — O que o Sr. Deputado disse é uma ameaça? Estou a avisá-lo: se está a pensar em ameaçar-me, o senhor está muito enganado.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, eu creio que estamos a criar fumaças onde não deveria haver, porque, para mim, as interpretações são claras. E para esclarecer, não é preciso sermos juristas suficientes, para termos determinados tipos de interpretações, sendo elas análogas ou extensivas. Senão, vejamos: Referiu aqui o Sr. Deputado Levy Nazaré que o Plenário é soberano, mas só deve haver recursos ao Plenário, quando estamos diante de lacunas. Só em lacunas. E neste caso pontual, no meu ponto de vista, não estamos. O artigo 163.<sup>o</sup> é claro.

Houve um requerimento, pedindo discussão na especialidade, na plenária. Aceitável! Até aí, tudo bem. E houve um outro requerimento que pede o adiamento da votação para a reunião seguinte.

**Vozes do ADI**:— Não, não, não!

*Murmúrios.*

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Srs. Deputados, mas porquê isso? O segundo requerimento só tem lugar com a interposição do primeiro requerimento.

*Murmúrios do ADI.*

Sr. Deputado, se quiser usar da palavra, venha aqui.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não. Pode falar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— E está claro que foi agendado para a generalidade. Havendo a introdução do primeiro requerimento e o Presidente, tendo-o na mão, houve a introdução do segundo, que também é legal, em adia a discussão na especialidade para a reunião seguinte. Qual é o mal de voltarmos cá amanhã?

**Vozes do ADI**:— Não, não. É agora.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Para pontuar, o Sr. Presidente já tinha tomado a decisão em adiar a discussão, e está registado, está gravado.

*Protestos do ADI.*

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, neste momento, estamos perante um facto que nunca vi aqui nesta Assembleia, a introdução de dois requerimentos, não simultaneamente, porque houve um primeiro que entrou e depois apareceu um segundo.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Já não faz sentido! Depois vêm dizer que é sinal de ditadura.

*Murmúrios.*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — São coisas diferentes.

O Sr. **Presidente**:— Não há diferença nenhuma. Nenhum requerimento pode superar o outro.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O requerimento pode ser feito oralmente.

O Sr. **Presidente**:— Podia ser feito oralmente, mas o Sr. Deputado não o fez. É por isso que os quero submeter à votação, para saber qual dos requerimentos...

*Protestos do PCD e do MLSTP/PCD.*

Vou colocar à votação. A Assembleia é soberana e ponto final, perante este imbróglio que tenho.

*Murmúrios.*

O segundo não é mais forte do que o primeiro. É a sua interpretação. A minha não é essa. Portanto, Sras. e Srs. Deputados, vou submeter estes dois requerimentos à votação.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não participamos na votação. O senhor está a violar a lei.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Depois de iniciar?

O Sr. **Presidente**:— Paciência, o senhor é que sabe.

*Entretanto, os Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD, do PCD e o Deputado do UDD abandonaram a Sala.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Avança.

O Sr. **Presidente**:— Quem vota no primeiro requerimento que entrou, que pede que se analise o projecto lei, na especialidade, aqui no Plenário?

*Submetido à votação, foi aprovado com 33 Deputados, do ADI.*

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma declaração de voto.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, se peço a palavra, para pedir uma declaração de voto, é porque, como há pessoas a nos escutarem, é preciso esclarecer isso, de forma que não se faça uma ideia errada de que a nossa Assembleia está a funcionar mal, os trabalhos estão a correr mal, a Mesa não está a conseguir dirigir. Não é nada disso. É apenas porque a oposição encontra formas ou tenta encontrar, que não consegue, porque nós aqui obviamente não vamos aceitar, porque o nosso Regimento é claro.

O que aconteceu foi que a Mesa recebeu o segundo requerimento, num momento que não devia receber. Esse requerimento devia ser colocado *a posteriori*. Isto é, o primeiro requerimento deu entrada, para avocação e tinha que ser aceite, votado e iniciaria agora todo o trabalho e processo, na especialidade. O requerimento que faz referência ao artigo 166.º, é por isso que está no artigo 166.º. Porque tem que estar. Depois de avocar e ser aceite pela Mesa, o primeiro requerimento, passa para o artigo 164.º. E o que é que diz o artigo 164.º? É objecto. Diz que «1. A discussão na especialidade versa sobre cada artigo, podendo a Assembleia deliberar que se faça sobre mais de um artigo, simultaneamente, ...» depois passa para o artigo 165.º, ordem da votação, que diz: «1. A ordem da votação é a seguinte:

- a) Propostas de eliminação;
- b) Propostas de substituição;
- c) Propostas de emenda;
- d) Texto discutido, com as alterações eventualmente já aprovadas;
- e) Propostas de aditamento ao texto votado.

2. Quando haja duas ou mais propostas de alteração da mesma natureza, são submetidas à votação pela ordem da sua apresentação.» Depois é que vem o artigo 166.º, dizendo que quando estamos num determinado artigo que está a ser discutido, pode-se requerer à possibilidade de outra reunião, sem prejuízo da discussão e votação das disposições seguintes. E eu já disse aqui que as disposições seguintes são os artigos seguintes.

Por isso, volto aqui a dizer que todos nós somos Deputados, e é verdade, mas há varias áreas de formação científica. Cada um de nós aqui tem a sua área de formação científica. Há sociólogos, há economistas, há juristas, há empresários e há de tudo, mas o direito também é uma ciência e muita gente não percebe como é que isso funciona. Ou percebem, mas pensam que estamos aqui a dormir. Não estamos a dormir.

Por isso, se decidiu bem, a Mesa esteve bem. Nem era necessário chegar a essa votação, mas para não dizer que a Mesa é autoritária e outras coisas mais que acusam a Mesa, o Regimento diz que nessas situações o Plenário decide, e o Plenário decidiu.

Se a oposição abandonou a Sala, é problema da oposição e devemos seguir, porque o País não pode ficar à espera, com essa oposição nós temos.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**:— Bem, inicialmente, eu tinha previsto que a partir das 13 horas e 30 faríamos um intervalo de 1 hora a 1 hora e 30 minutos, para almoçarmos e retomarmos os trabalhos, mas tendo em conta a hora já avança, porque são quase 14 horas, pretendo suspender agora a sessão e voltaremos às 15 horas e 30 minutos, porque temos cerca de 9 pontos ainda para discutir.

Neste sentido, suspendo a sessão por um período de 1 hora.

*Eram 13 horas e 50 minutos.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

É verdade que se verifica uma situação anómala. Portanto, ao nível na Mesa precisamos completar um lugar, porque até agora o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo não compareceu e, tendo em conta isso, gostaria de convidar o Sr. Deputado Sebastião Pinheiro, para ocupar o lugar na Mesa, para continuarmos os nossos trabalhos.

A Mesa está completa agora.

Na primeira parte, culminamos com a aprovação do requerimento introduzido pelo Grupo Parlamentar do ADI, para discussão na especialidade, e isso foi votado com 33 votos a favor. Neste sentido, vamos continuar os nossos trabalhos na especialidade.

A Mesa já tinha mandado publicar o *Diário* de tudo que tem a ver com uma série de diplomas e documentos que entraram na Assembleia. Temos o diário que tem a ver com este projecto da nova moeda. Vamos passar à votação, na especialidade, começando a apreciar o preâmbulo.

Gostaria de saber se há alguma objecção ou correcção ao texto, alguma alteração, no sentido de avançarmos.

*Submeto à votação, foi aprovado com 31 votos a favor, do grupo parlamentar do ADI.*

Artigo 1.º. Unidade monetária.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 2.º. Unidade divisória.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor do grupo parlamentar de ADI.*

Artigo 3.º. Designação numérica.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— É só no ponto 2, questão do verbo. Portanto, «...sendo o valor da dobra expresso em algarismo e, caso se pretenda utilizar abreviatura Db., esta «deve», em vez de «deverá». Portanto, é só trocar o verbo.

O Sr. **Presidente**:— Não havendo mais correcções a fazer, vamos submeter o artigo 3.º à votação, com a devida alteração.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 4.º. Denominações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— É a mesma questão do ponto 2, que tem a ver com o verbo. «As notas a que se reportam o número anterior «têm» os seguintes valor facial e não «terão». E o numero 3 também o mesmo verbo. «Terão» passa para «tem».

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais comentários, submeto este artigo 4.º à votação, com essas emendas agora feitas.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 5.º. Emissão monetária.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 6.º. Curso legal.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 7.º. Poder deliberatório.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 8.º. Relação contractual.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 9.º. Retirada das notas de circulação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 10.º. Saída da dobra do Território Nacional.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 11.º. Infracções e crimes.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 12.º. Disposição revogatória.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Artigo 13.º. Vigência.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Passemos imediatamente à votação final global do projecto de lei da Nova Lei Monetária e aí não há comentário, apenas a votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.*

Neste sentido, acabamos de aprovar o projecto de lei da Nova Lei Monetária de São Tomé e Príncipe.

Vamos agora apreciar o segundo ponto da ordem do dia, que se trata da discussão e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 29/X/6.ª/2017 – Lei Contra o Terrorismo e o seu Financiamento. Tem um tempo de discussão de 60 minutos de debate, distribuídos da seguinte maneira: o Governo tem 21 minutos, o ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD tem 10 minutos, o PCD tem 5 minutos e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Gostaria de convidar o proponente da iniciativa para fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António, para apresentar a iniciativa.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, coube então à minha responsabilidade apresentar o projecto de lei contra o terrorismo e o seu financiamento.

Como é do conhecimento de todos, depois dos acontecimentos de 11 de Setembro nos Estados Unidos, que deitaram por terra as torres gémeas, esses acontecimentos fizeram com que o mundo que nós conhecíamos antes já não seria o mesmo e o combate ao terrorismo e ao branqueamento de capitais passaram a entrar com frequência na agenda das organizações internacionais, ou seja, de todos os Estados ao nível mundial. Daí também que há uma maior preocupação com a questão do terrorismo e sobretudo a questão relacionada com o financiamento do terrorismo e branqueamento de capitais.

Este projecto de lei tem 40 artigos.

Atendendo a este acontecimento, tendo em conta que esses fenómenos ocorrem com frequência no contexto internacional, as medidas adoptadas exclusivamente a nível nacional nem sempre se revelam ou se revelaram suficientes. Daí a apresentação deste projecto, cujos objectivos: são seguir os padrões adoptados, internacionalmente, no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo, em particular as recomendações revistas em 2012, do grupo de acção financeira GAF, bem como incorporar as resoluções 1267, de 1999, e 1373, de 2001, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que dispõe, entre outras medidas, que todos os Estados devem prevenir e reprimir o financiamento de actos terroristas, criminalizar também o financiamento de tais actos, congelar fundos, bens financeiros ou outros recursos económicos de pessoas e entidades envolvidas nesses actos, proibir aos seus nacionais ou quaisquer pessoas ou entidades, no seu território, de disponibilizarem tais fundos a alguém envolvido em actividades terroristas e de proliferação de armas de destruição maciças, ou seja, destruição em massa. Então, para a transferência de todas essas normas, esses recursos, para a nossa legislação, ou seja, para o quadro jurídico nacional.

Efectuar o conseqüente reforço das disposições da lei número 8/2013, de 15 de Outubro.

É a nota explicativa para a apresentação deste projecto de lei.



O Sr. **Presidente**:- Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Sr. Ministro das Finanças, Srs. Deputados: «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 29/X/6.ª/2017 – Lei Contra o Terrorismo e o seu Financiamento.

I. Introdução.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional reuniu-se no dia 10 de Novembro de 2017, sob a coordenação do seu Vice-Presidente, o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para analisar, dentre outros assuntos, o projecto de lei contra o terrorismo e o seu financiamento.

A análise do projecto em título visou a emissão de um parecer da competência desta Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, visando posterior discussão e votação, na generalidade, pelo Plenário, tendo sido designado como relator o Sr. Deputado Manuel da Cruz Marçal Lima, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Enquadramento Legal.

A alínea k) do artigo 98.º da Constituição da República, define que está reservada à Assembleia Nacional, exclusivamente, a competência de legislar sobre, dentre outras matérias, a *“definição dos crimes, penas e medidas de segurança e processo criminal”*.

Por sua vez, os artigos 136.º e 137.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN) fixam o poder e as formas de exercício de iniciativa legislativa, estando de total conformidade regimental, uma vez que se trata de um projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar da ADI.

Do ponto de vista de logística e no âmbito regimental, a iniciativa reúne todos os requisitos formais previstos no artigo 143.º do Regimento.

II. Contextualização.

A oportunidade e pertinência deste projecto de lei decorrem da entrada em vigor da Lei n.º 8/2013 (Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo) que, no seu artigo 4.º (Crimes), evidencia uma conexão directa entre a actividade de branqueamento de capitais e alguns crimes como: *“a) Terrorismo, incluindo financiamento de terrorismo; e f) Tráfico de armas ou de produtos nucleares;”*.

Por outro lado, a República Democrática de São Tomé e Príncipe subscreveu, aprovou e já ratificou a Convenção Internacional das Nações Unidas para a Eliminação do Financiamento do Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, a 9 de Dezembro de 1999, manifestando seu engajamento por esta causa mundial.

Esta Convenção impõe diversas obrigações aos Estados-parte, das quais se destacam:

- a) Incriminação autónoma do crime de financiamento ao terrorismo, nos termos descritos no artigo 2.º da Convenção;
- b) A previsão de penas que reflectam a natureza grave dessas infracções;
- c) A responsabilidade penal, civil ou administrativa das pessoas colectivas;
- d) A adopção de medidas destinadas à identificação, detecção, congelamento ou apreensão de todos os fundos utilizados ou destinados a ser utilizados para cometer actos de terrorismo;
- e) A cooperação no que respeita à investigação ou procedimentos criminais ou de extradição instaurados relativos aos crimes de terrorismo e de financiamento ao terrorismo;
- f) A cooperação entre Estados na prevenção dos crimes previstos na Convenção, independentemente de estes serem perpetrados dentro ou fora dos seus territórios.

Paralelamente, várias convenções internacionais já conformam o despectivo conceito de “Terrorismo” e, por terem sido igualmente ratificadas pelo País, nos orientam para a adopção de medidas que se revelem necessárias para qualificar a prática de todo e qualquer acto terrorista e o seu financiamento como infracção penal.

Convém ressaltar que, nos termos da presente iniciativa, são considerados “Actos Terroristas” os que se destinem a ofender ou pôr em perigo a independência ou a integridade territorial do País, destruir, alterar ou subverter o Estado de Direito Democrático, constitucionalmente consagrado, os que visem criar um clima de agitação ou de perturbação social ou forçar a autoridade pública a praticar um ato, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, assim como os actos tendentes a intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral, mediante práticas criminosas.

III. Conclusões.

Os membros da Comissão chegaram às seguintes conclusões:

1. A prática do terrorismo tem prejudicado, directa ou indirectamente, a economia de diversos países, inclusive a de São Tomé e Príncipe, e o seu financiamento é um assunto que preocupa fortemente a comunidade internacional no seu conjunto, porquanto o número e a gravidade dos actos terroristas dependem dos recursos financeiros que os terroristas conseguem obter, pelo que se torna imperiosa a sua prevenção, repressão e a eliminação.

2. Este diploma constituirá, com a sua aprovação, um complemento à Lei n.º 8/2013 (Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo), integrando assim um pacote legislativo nacional que impulsionará as autoridades competentes à adopção de medidas nacionais tendentes ao combate da criminalidade que, com o passar dos tempos, vem ganhando novas formas e alvos indiscriminados.

3. A iniciativa legislativa apreciada reúne todos os requisitos constitucionais e regimentais exigidos para ser apreciada e votada pelo Plenário da Assembleia Nacional.

II. Recomendações.

Dada a pertinência do assunto, recomendamos que a presente iniciativa seja agendada para análise e votação na generalidade pelo Plenário, reservando a sua posterior análise e votação na especialidade para a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Eis o teor do nosso parecer.

Feito em São Tomé, aos 13 de Novembro de 2017.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator do parecer, Manuel Marçal Lima.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Marçal Lima.

Continuando com os nossos trabalhos, gostaria de dizer que neste momento a Mesa abre um espaço para o debate na generalidade sobre esta matéria. Posto isto, está aberto o debate. Sras. e Srs. Deputados que queiram participar, o favor se pronunciarem.

Observo que não há inscritos, neste sentido, então...

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado. Eu passei tanto tempo a perguntar quem quer participar.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de manifestar a minha satisfação pelo facto de a Assembleia hoje se predispor a aprovar uma lei que condena o financiamento do acto de terrorismo. Eu acho que, dando resposta à Convenção Internacional, o País está num bom caminho.

É para mim também motivo de satisfação, porque esta lei também condena qualquer tipo de acções de intimidação, pelo que o Ministério Público já está munido de um instrumento para dar resposta à criação de milícia do Sr. Primeiro-Ministro.

Por outro lado, espero que esta lei tenha a sua retroactividade, pelo facto de termos casos no Tribunal e esta lei é apropriada para dar resposta à polémica do Sr. Petter e à tentativa de golpe de Estado de 2003.

Portanto, não poderia deixar de manifestar a minha satisfação, quando vejo uma lei desta.

Viva a democracia.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente** — Sem mais delongas, vamos iniciar a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 29/X/7.ª/2017 — Contra o Terrorismo e o seu financiamento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 47 votos a favor.*

Agora, passamos ao terceiro ponto da ordem do dia, votação final global da proposta de lei n.º 21/X/6.ª/2017 — Lei de Organização da Investigação Criminal. Neste sentido, gostaria de dizer que esta iniciativa foi discutida e aprovada na especialidade, pela 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido o Relator, ou um dos seus membros, a proceder à leitura do respectivo relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ismael do Espírito Santo, o Redactor desta proposta.

O Sr. **Esmael do Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o «Relatório de análise e votação na especialidade da proposta de lei n.º 21/X/6.ª/2017 – Lei de Organização da Investigação Criminal.

I. Introdução

No dia 20 de Outubro de 2017, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação, na especialidade, da proposta de lei n.º 21/X/6.ª/2017 – Lei de Organização da Investigação Criminal.

Estiveram presentes nessa sessão de trabalho os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Alda Ramos, Levy Nazaré, José António Miguel, em substituição do Sr. Deputado Esmael do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar do ADI, Vasco Guiva, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Denílson Cotú, em substituição do Sr. Deputado Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, esteve, de igual modo, presente o Jurista, Elísio Teixeira, em representação do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

II. Análise da proposta de lei.

A discussão na especialidade da proposta de lei de Organização da Investigação Criminal resultou na apresentação de 3 (três) propostas de eliminação, 13 (treze) de emendas e 2 (duas) de aditamento, como a seguir se indica.

a) Propostas de eliminação.

Eliminou-se os artigos 30.º, 31.º e 32.º.

b) Propostas de emenda.

A alínea b) do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: “b) «Autoridade de polícia criminal», os funcionários policiais a quem as respectivas leis orgânicas reconhecerem aquela qualificação, ou na falta desta indicação o dirigente máximo do órgão de polícia criminal.”;

O n.º 5 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: “5. As investigações e os actos delegados pelas autoridades judiciárias são realizados pelos funcionários designados pelas autoridades de polícia criminal competentes para o efeito, no âmbito da autonomia técnica e tática necessária ao eficaz exercício dessas atribuições.”;

O n.º 2 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: “2. Sem prejuízo do disposto nos números 4 e 5 do artigo 8.º, os órgãos de polícia criminal de competência genérica abstêm-se de iniciar ou prosseguir investigações por crimes que, em concreto, estejam a ser investigados por órgãos de polícia criminal de competência específica.”;

A alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: “c) De furto e roubo, cometidos em edifícios públicos, instituições bancárias e correios.”;

A alínea h) do n.º 2 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: “h) De branqueamentos de capitais.”;

A epígrafe da Sessão I do Capítulo III (Mecanismos especiais de investigação criminal) passou a ter a seguinte redacção: “Sessão I (Disposições gerais)”;

A Secção II do Capítulo III (Mecanismos especiais de investigação criminal) passou a ter a seguinte redacção: “Secção II (Acções encobertas)”;

A alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º passou a ter a seguinte redacção: “b) Proceder à recolha e intercepção de imagens e comunicação.”;

O n.º 2 do artigo 23.º passou a ter a seguinte redacção: “2. A recolha e intercepção de imagens, comunicações deve ser comunicada ao Ministério Público, no prazo máximo de 72 horas, para promover a sua validação judicial.”;

A alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º passou a ter a seguinte redacção: “b) O Comandante-Geral da Polícia Nacional, Director da Polícia Judiciária.”;

A alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º passou a ter a seguinte redacção: “c) Os dirigentes máximos de órgãos de polícia criminal de competência genérica.”;

A alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º passou a ter a seguinte redacção: “c) Informar o Conselho Superior dos Magistrados Judiciais sobre deliberações susceptíveis de relevar para o exercício das competências deste.”;

Tendo em conta a eliminação dos artigos 30.º, 31.º e 32.º, o artigo 33.º (Entrada em vigor) passou a ser o actual artigo 30.º.

Propostas de aditamento.

Aditou-se o preâmbulo com a seguinte redacção:

Preâmbulo.

A Polícia Nacional (PN) vê nesta lei as suas competências alargadas, aclaradas e sistematizadas, não tendo o legislador negligenciado a cooperação e a coordenação que se exigem às polícias no seu papel complexo de investigação criminal.

Importa ressaltar ainda que este Diploma tomou em consideração, a ausência no quadro legal de alguns mecanismos imprescindíveis da investigação criminal nos crimes sofisticados, que careciam de regulamentação no nosso sistema, como é o caso das entregas controladas ou das acções encobertas, as gravações de imagens e sons em locais públicos, enfim, que vêm integradas na presente Lei, sob pena dos resultados obtidos nas investigações levadas a cabo com recurso a estes mecanismos virem a ser inquinados por nulidades ou inconstitucionalidades.

Assim, a defesa da segurança e das liberdades só é possível num ambiente cooperativo, em que seja reforçada a coordenação entre os vários serviços e forças de segurança, a articulação entre eles e as suas congéneres a nível internacional, por isso na presente Lei cuidou-se no sentido de promover a articulação entre os órgãos de polícia criminal e entre estes órgãos e as autoridades judiciárias, bem como de possibilitar uma melhor cooperação com os órgãos internacionais congéneres.”

Aditou-se a Secção III ao Capítulo III (Mecanismos especiais de investigação criminal) com a seguinte redacção: “Secção III (Entregas Controladas)”

Votações.

Com as devidas alterações, a proposta de lei de Organização da Investigação Criminal foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade.

Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da proposta de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, 13 de Novembro de 2017.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Esmail do Espírito Santo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Portanto, nos regimentais, tratando-se da votação final global desta proposta de lei, como sabemos, não há espaço para debate, pelo que vamos imediatamente votar.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 48 votos a favor.*

Portanto, está aprovada a proposta de lei, em votação final global.

Vamos passar ao quarto ponto da ordem do dia, refiro-me à votação final global da proposta de lei n.º 22/X/6.ª/2017 – Lei Orgânica da Polícia Judiciária.

Também gostaria de dizer que esta iniciativa foi discutida e aprovada, na especialidade, em 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido o seu Relator, ou um dos seus membros, a proceder à leitura do seu relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, este relatório é extenso, por isso fiz um resumo, mas este permitirá aos Srs. Deputados perceberem o que aconteceu na 1.ª Comissão, aquando da apreciação desta proposta de lei na especialidade.

«Relatório relativo à análise e votação na especialidade da proposta de lei n.º 22/X/6.ª/2017 – Lei Orgânica da Polícia Judiciária.

I. Introdução.

Nos dias 23, 24, 26, 27, 28 de Outubro e 6 de Novembro de 2017, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação, na especialidade, da proposta de lei n.º 22/X/6.ª/2017 – Lei Orgânica da Polícia Judiciária.

Estiveram presentes nessas sessões de trabalho os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que as presidiu, Alda Ramos, Levy Nazaré, Esmael do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar do ADI, António Monteiro, Vasco Guiva, Manuel da Cruz Marçal Lima, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Cotú, em substituição do Sr. Deputado Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram, de igual modo, presentes o Jurista, Elísio Teixeira, a Sra. Directora da DAF, Benita Pedrosa, e a Procuradora da República, Vera Cavid, em Representação do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

II. Análise da proposta de lei Orgânica da Polícia Judiciária.

A discussão na especialidade da proposta de lei Orgânica da Polícia Judiciária resultou na apresentação de 10 (dez) propostas de eliminação, 9 (nove) de substituição, 63 (sessenta e três) de emendas e 10 (dez) de aditamento, conforme se encontra publicado no *Diário da Assembleia Nacional*, II Série n.º 127.ª, publicado no dia 20 de Novembro de 2017.

III. Votações.

Com as devidas alterações, a proposta de lei Orgânica da Polícia Judiciária foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade, com excepção dos artigos 6.º (com um voto contra do GP do PCD), artigo 10.º (com uma abstenção do GP do PCD) e 57.º (com dois votos contra, sendo um do GP do PCD e outro do GP do MLSTP/PSD).

IV. Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da proposta de lei, em anexo ao presente relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, 13 de Novembro de 2017.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Manuel Marçal Lima.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado Marçal Lima.

Portanto, agora vamos proceder à votação final global desta proposta.

Não havendo nenhum assunto a bordar, neste momento, em relação a esta questão, vamos passar rapidamente à votação da proposta de lei.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 49 votos a favor.*

Portanto, está aprovada a proposta de lei.

Vamos agora passar para o ponto seguinte, refiro-me à votação final global da proposta de lei n.º 23/X/6.ª/2017, Lei-quadro da Política Criminal.

Também gostaria de dizer que esta proposta de lei foi amplamente discutida e aprovada na especialidade, em 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido o seu Relator, ou um dos seus membros, a proceder à leitura do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Relatório da análise e votação na especialidade da proposta de lei n.º 23/X/6.ª/2017 – Lei-quadro da Política Criminal.

I. Introdução.

No dia 23 de Outubro de 2017, a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação, na especialidade, da proposta de lei n.º 23/X/6.<sup>a</sup>/2017 Lei-quadro da Política Criminal.

Estiveram presentes nessa sessão de trabalho os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Alda Ramos, Levy Nazaré, Esmaiel do Espírito Santo, José António Miguel, em substituição do Sr. Deputado Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar do ADI, Vasco Guiva, Manuel Marçal Lima, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Cotú, em substituição do Sr. Deputado Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram, de igual modo, presentes o Jurista, Elísio Teixeira, e a Sra. Procuradora da República, Vera Cravid, em representação do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

II. Análise da proposta de lei.

A discussão na especialidade da proposta de Lei-quadro da Polícia Criminal resultou na apresentação de 1 (uma) proposta de emenda, como a seguir se indica:

O n.º 2 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: “2. A lei é aprovada até Outubro do ano em que tiver sido apresentada a respectiva proposta e entra em vigor em Janeiro do ano seguinte.”

III. Votações.

Com a devida alteração, a proposta de Lei-quadro da Política Criminal foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade.

IV. Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da proposta de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global, pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, 13 de Novembro 2017.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Levy Nazaré.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Levy Nazaré.

Portanto, vou submeter esta proposta de lei à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 45 votos a favor.*

Portanto, está aprovada a proposta de lei, em votação final global.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, a ideia era, primeiro, para felicitar a 1.<sup>a</sup> Comissão pelo trabalho que fez e, de seguida, para chamar atenção à Mesa, para prestar atenção ao conteúdo do artigo 145.º n.º 4 da Constituição, no sentido de ser comunicado às respectivas bancadas o momento do envio de ao Presidente da República de, pelo menos, dois diplomas a que faz menção a Lei Orgânica, momento de ratificação, promulgação. Comunicar os Grupos Parlamentares, de acordo ao que está no Regimento.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, como já houve também esse pedido, em devida altura, portanto, logo que enviar, digamos assim...

O Sr. **Danilson Cotú**: — Só quis chamar atenção.

O Sr. **Presidente**: — Não é preciso chamar atenção, porque é incumbência do Presidente. O Presidente é que tem essa abertura, essa visão...

O Sr. **Danilson Cotú**: — É também nossa incumbência.

*Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — ...quando for a altura, eventualmente, irei notificar os Srs. Deputados e, não só, todos aqueles que quiserem saber. Alias, nós agora já temos o sistema electrónico e está lá tudo.

O Sr. **Danilson Cotú**: — Comunique-nos em papel, por favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Ainda não se desmaterializou tudo, mas não há problema. Se for necessário papel, também o farei.

O Sr. **Danilson Cotú**: — O senhor é que sabe. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, pedido de esclarecimento.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei como enquadrar isso, peço desculpas.

Sr. Presidente, é uma honra estar a presidir, ser Presidente da Assembleia, mas tenho acompanhado as respostas que tem dado, às vezes, aos partidos da oposição, sempre numa perspectiva de adiar ou ultrapassar as coisas.

O Sr. Deputado Líder Parlamentar do PCD colocou uma questão e o Sr. Presidente deu uma resposta idêntica à que deu à nossa solicitação da sessão plenária passada, em relação ao Tribunal Constitucional. Este é um órgão colegial e penso que o Sr. Presidente deve dirigi-lo órgão com equilíbrio, respeitando as regras.

Disse que na devida altura, pronto, depois se contacta. A mesma resposta foi dada em relação a quando é que o Sr. Presidente manda a lei de Tribunal Constitucional para promulgação. É preciso que os partidos políticos da oposição tenham conhecimento disso.

O Sr. Presidente, na sessão passada, disse que estava também e que depois iria comunicar aos partidos políticos, e já vão 10 dias da última sessão. É preciso que faça esse equilíbrio, para depois não estarmos a pecar, dizendo que se está a levantar questões soltas.

É uma responsabilidade, o Sr. Presidente honrou, na sessão passada, que de facto iria comunicar os partidos. Quando? Queremos ouvir uma vez mais, do Sr. Presidente, quando é que a Lei da Constituição do Tribunal Constitucional vai para a promulgação. É só isso, não há nada a esconder, porque estamos em democracia, os partidos são pilares da democracia, e ela exige esse esclarecimento. Não podemos estar eternamente nesse adiamento. Quando o Presidente da Assembleia bem entender é que comunica aos partidos políticos.

Eu quero, uma vez mais, ouvir essa resposta hoje, porque na próxima sessão serei o primeiro a voltar a colocar a questão.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu volto a dizer o que disse há pouco tempo. Portanto, quando for a altura, eu pessoalmente irei tomar a providência, para informar aos partidos políticos, como está no artigo 145.º da nossa Constituição.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Eu já sabia dessa resposta.

O Sr. **Presidente**: — Não vamos mais comentar isso. Está registado.

Portanto, passemos agora à análise do sexto ponto da ordem do dia, votação final global do projecto lei n.º 15/X/5.ª/2017 – Alteração à Lei 5/97, Estatuto da Função Pública.

Gostaria de dizer também que este projecto de lei foi discutido e aprovado, na especialidade, pela 3.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido o Relator, ou um dos seus membros, a proceder à leitura do respectivo relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Costa, Relator do projecto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Esse é o homem!

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Se ler mal, não terá arroz para vender.

O Sr. **Ivo Costa** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, muito boa tarde a todos.

Passo a ler o «Relatório da Análise e votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 15/X/5.ª/2017 – Revisão à Lei n.º 5/97 – Estatuto da Função Pública.

I. Introdução.

Nos dias 10, 12, 30 e 31 de Maio, 19 e 25 de Outubro, 1 e 15 de Novembro de 2017, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação, na especialidade, do projecto de lei n.º 15/X/5.ª/2017 – Revisão à Lei n.º 5/97, de 30 de Outubro – Estatuto da Função Pública.

Estiveram presentes, nas sessões de trabalho, os Srs. Deputados Vasco Gonçalves Guiva, que as presidiu, Maria das Neves Batista de Sousa, Aérton do Rosário Crisóstomo, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Carlos Manuel Cassandra Correia, Ivo da Costa e Mário Fernando Rainho, do Grupo Parlamentar do ADI, e Jorge Dias Correia, do Grupo Parlamentar do PCD.

Estiveram ainda presentes, em substituição dos Deputados ausentes, os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, Abnildo d'Oliveira e Salcedas Barros, do Grupo Parlamentar do ADI, Dionísio Fernandes Leopoldino, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, José Luís Xavier Mendes, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram, de igual modo, presentes os Srs. José António de Monte Cristo, Presidente do Tribunal de Contas, Taciana Lopes Almeida Sequeira, Chefe do Departamento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, Simôa Pina Will, Directora-Geral da Administração Pública, Elísio Teixeira, Jurista do Ministério da Justiça, Eurico Veloso e Antónia Guadalupe,

Representantes da UGT-STP, Albertino Castro, Ramon Prazeres Felisberto dos Ramos e Dymires d'Assunção, Representantes do ONTSTP-CS.

II. Análise do projecto de lei.

A discussão na especialidade do projecto de lei de Revisão à Lei n.º 5/97, de 30 de Outubro, Estatuto da Função Pública, resultou na apresentação de 1 (uma) proposta de eliminação, 4 (quatro) propostas de substituição, 43 (quarenta e três) propostas de emenda e 3 (três) propostas de aditamento, conforme se encontra publicado no *Diário da II Série n.º 12*, de 20 de Novembro.

III. Votação.

Com as devidas alterações, o projecto de lei de Revisão à Lei n.º 5/97 – Estatuto da Função Pública foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com oito votos a favor, sendo cinco votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, dois votos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e um do PCD.

IV. Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do projecto de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em São Tomé, 15 de Novembro de 2017.

O Presidente, Vasco Gonçalves Guiva.

O Relator, Ivo da Costa Mendonça.»

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — *Bacuê Ivo.*

O Sr. **Presidente**:— obrigado Sr. Deputado Ivo da Costa Mendonça.

Vamos agora proceder à votação final global deste projecto de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 49 votos a favor.*

Passemos agora à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, trata-se da discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 40/X/7.<sup>a</sup>/17 – Aprova o Acordo de Empréstimo com o Fundo Soberano do Kuwait, referente ao financiamento do projecto do Hospital Central Dr. Aires de Menezes, com um tempo para discussão de 60 minutos, distribuídos proporcionalmente da seguinte maneira: o Governo tem 21 minutos, o ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD tem 10 minutos, o Grupo Parlamentar do PCD tem 5 minutos e o Deputado da UDD tem 3 minutos.

Posto isto, convido o representante do Governo, a Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, em representação do Ministro dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação desta iniciativa legislativa.

A Sra. **Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos** (Ilza Amado Vaz): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sras. e Srs. Deputados: Inicialmente, queria aqui deixar claro que o Governo esteve na Assembleia desde as 9 horas. Estávamos na sala 218. Não chegamos atrasados como tinha sido anunciado.

O Governo submeteu a esta ilustre Assembleia Nacional a proposta de resolução do Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait, para o financiamento da reestruturação do centro hospitalar Dr. Aires de Menezes. O Acordo foi assinado em 22 de Novembro de 2016, foram cumpridas todas as formalidades e submetemo-lo, de acordo com a Lei, para que seja ratificado pela Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente** (Levy Nazaré):— Em seguida, convido o Relator ou um membro da 3.<sup>a</sup> Comissão, para proceder à leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI):— Sr. Presidente, passo a fazer a leitura do «Parecer relativo à proposta de resolução que Aprova o Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait, referente ao financiamento do projecto do Hospital Central, Dr. Ayres de Menezes.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, a proposta de resolução n.º 40/X/7.<sup>a</sup>/2017 – Que aprova o Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait, referente ao financiamento do projecto do Hospital Central, Dr. Ayres de Menezes.

A Comissão, prontamente, se reuniu e contou com a presença dos Srs. Deputados Vasco Gonçalves Guiva, que a presidiu, Aérton do Rosário Crisóstomo, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Carlos Manuel Cassandra Correia, Adilson Managem, Mário Fernando Rainho, Ivo da Costa e José Carlos Cabral, do Grupo Parlamentar do ADI, e Jorge Dias Correia, do Grupo Parlamentar do PCD.

II. Aspecto Legal.

Esta iniciativa é exercida nos termos dos artigos 136.º e 137.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugados com a alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República.

### III. Contextualização.

Este projecto, da iniciativa do XVI Governo Constitucional da República Democrática de São Tomé e Príncipe, visa apoiar o desenvolvimento do sector, atendendo à crescente demanda dos serviços de saúde.

Assim, o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe assinou com o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Africano Árabe, em 22 de Novembro de 2016, o Acordo de Empréstimo referente ao financiamento do projecto para melhorias das condições sanitárias do Hospital Central Dr. Ayres de Menezes, no montante de 5 000 000 KD (Cinco milhões de dinares do Kuwait) equivalente a USD 17 000 000 00 (Dezassete milhões de dólares americanos), com a maturidade na ordem de 24 anos, sendo 4 anos de graça, a uma taxa de juro anual de 1%.

### IV. Conclusão.

Como se pode constatar, o projecto fornecerá infra-estruturas e instalações técnicas adequadas, além de atender às necessidades de equipamentos médicos modernos e serviços especializados de diagnóstico e cuidados terapêuticos, tais como: aquisição e instalação de equipamento médico e auxiliar para laboratório de serviço, sala de emergência, banco de sangue, ICU, ortopedia, ambulatório, fisioterapia, telemedicina, imagem, otorrinolaringologia, oftalmologia, cardiologia, hemodiálise, arquivo e departamento de TIC, com o objectivo de reduzir a morbilidade e a mortalidade, contribuindo assim para a melhoria da condição de saúde das populações, com um impacto bastante positivo nos indicadores socioeconómicos do País.

### V. Recomendação.

Tendo em conta que esta iniciativa reúne os requisitos formais, previstos no n.º 2 do artigo 142.º e no n.º 1 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional, esta Comissão recomenda que a referida iniciativa suba ao Plenário, para discussão e votação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

A 3.ª Comissão Especializada Permanente, em São Tomé, aos 21 de Novembro de 2017.

O Presidente, Vasco Gonçalves Guiva.

O Relator, Carlos Manuel Cassandra Correia.»

O Sr. **Presidente**: — Agora gostaria de convidar a Sra. Secretária, para proceder à leitura do texto final desta proposta de resolução.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, «Texto final da proposta de resolução n.º 40/X/7.ª/2017 — Acordo de Empréstimo Referente ao Projecto do Hospital Central Dr. Ayres de Menezes.

#### Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação do Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Africano Árabe, referente ao projecto do Hospital Central Dr. Ayres de Menezes, assinado em 22 de Novembro de 2016, no montante de 5 000 000 KD (Cinco milhões de dinares do Kuwait) equivalente a USD 17 000 000 00 (Dezassete milhões de dólares americanos), com a maturidade na ordem de 24 anos, sendo 4 anos de graça e uma taxa de juro anual de 1%;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait para Desenvolvimento Económico Árabe, cujos textos em língua inglesa e a sua respectiva tradução em língua portuguesa fazem parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 20 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Portanto, vamos dar início ao debate, na generalidade, desse assunto. Sendo assim, convido as Sras. e os Srs. Deputados para as possíveis intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, alguns aspectos chamaram atenção ao Grupo Parlamentar do PCD, em relação a esse Acordo de empréstimo, mas decidimos destacar dois aspectos, para obter algumas explicações do Governo. Prende-se, primeiramente, com o montante que está destinado ao serviço de consultoria, cerca de 300 000 dinares, qualquer coisa com 1 milhão de dólares. É muito dinheiro para uma consultoria.

Outro aspecto que chama atenção é que o período de execução está 2016 a 2019 e estamos em Novembro de 2017, pelo que gostaria de obter algumas explicações da parte do Governo, em relação a este time, se houve um reajuste, para trazer ao nosso conhecimento, enquanto Deputados.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para, desta vez, sim, cumprimentar o Governo por ter respeitado aquilo que a lei manda, na medida em que já tivemos, num passado muito recente, o caso de um empréstimo de 30 milhões de dólares, que não respeitou nenhum tipo de tramitação, não passou por esta



Casa Parlamentar e, por isso, ainda temos essa preocupação com o seu destino, o que aconteceu, o País deve ou não. São 30 milhões de dólares que estão por aí circulando. Neste caso, sim, o Governo está de parabéns, porque respeitou as leis da República.

**Uma voz do ADI:** — Está a sonhar com os 30 milhões?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Eu sonho com os 30 milhões de dólares, sim, porque eu quero que eles entrem no País e sirvam o povo de São Tomé e Príncipe.  
Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP\PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente:**— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma Intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, que está connosco e é uma boa oportunidade, ao que temos que aprovar...

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente:**— Sr. Deputado Ivo Mendonça, por favor, há muito ruído na Sala. Há alguém que está a intervir, portanto, tem que ter a sensatez de deixá-lo intervir e não fazer esses ruídos.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Coitado do Ivo é que chamaram atenção.

O Sr. **Presidente:**— Sr. Deputado, pode retomar a sua intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD):— Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP\PSD quer, em primeiro lugar, agradecer o Governo kuwaitiano, tendo em conta que, em 19 e 20 de Novembro de 2003, teve uma iniciativa que proporcionou um fundo de 1 bilhão de dólares aos países africanos, para projectos de desenvolvimento, e é evidente que em Novembro de 2013 e até à formulação das propostas o País estava no período eleitoral e as propostas não puderam ser formuladas. Todavia, sentimo-nos satisfeitos também, porque o Governo actual pôde aproveitar a oportunidade e submeter um projecto para o uso desse fundo, um projecto que pensávamos que fosse para a construção de um Hospital de raiz, um hospital de excelência, mas que infelizmente se trata somente de reabilitação de infra-estruturas do Hospital Dr. Aires de Menezes e construção de um espaço com cerca de 130 camas.

Com 17 milhões de dólares, Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, construía-se, em São Tomé, cerca de dois hospitais de referência, muito tranquilamente.

Eu tive a oportunidade de consultar, em Portugal, quanto é que fica a construção de um hospital de raiz, disseram-me que custa 4 milhões de dólares.

*Risos do ADI.*

Nós aqui temos 17 milhões de dólares, Sr. Presidente, para a reabilitação do Hospital Dr. Aires de Menezes.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — É Um dinheiro para «comer».

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD): — Por outro lado, Sr. Presidente, preocupa-me o facto de este Acordo ter sido assinado em 2016, quando já o Acordo dizia que, em Agosto de 2014, o Governo deveria ter tudo preparado, ter um comité director do projecto, para que o projecto pudesse ser submetido ao financiador, para que pudesse arrancar. Tal foi a morosidade do Governo e isso aponta simplesmente para a incompetência de funcionamento da instituição que, durante esse período todo, não conseguiu preparar condições para o arranque do projecto. Isto reocupa-me sobremaneira, porque este crédito foi dado aos países e tem uma duração de 5 anos. Quer dizer que, de 2013, poderemos contar que a duração é até 2018. Por esta razão, o doador deixa claro que o projecto devia iniciar em 2016 e as obras todas concluídas em 2019. Ora, estamos no final de 2017, podemos já falar em 2018 e nem sequer se vislumbra a data do arranque do projecto, porque os mecanismos todos não estão criados, não se sabe se esse fundo ainda será posto à disposição de São Tomé e Príncipe, tendo em conta o atraso considerado que se verifica em todo o processo. Por outro lado, provavelmente, porque o Acordo vinha em Inglês e certamente aqueles que o foram assinar não entendiam muito bem o inglês...

*Aplausos do MLSTP\PSD.*

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Entendem o Latim.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD): — Não sei se é porque algum interesse para a delapidação desse fundo está subjacente, porque como é que se pode negociar um acordo para reabilitação de um hospital no valor 10.2 milhões de dólares; aquisição de equipamentos para o hospital, incluindo duas ambulâncias, no valor de 2.7 milhões dólares; moveis para o hospital, no valor de 1.20 milhão de dólares; serviços de consultoria, 1.20 milhão de dólares, e há uma rúbrica aqui que se diz rúbrica de contingência, no valor de 2.40 milhões de dólares. Isto é uma roubalheira! Isto é uma forma de endividar o povo são-tomense, que já vive numa situação tão precária; é uma forma de nos empobrecer cada vez mais, Sr. Presidente. Não se pode admitir que um Governo responsável do País possa assinar um acordo desta natureza! É necessário que se comece a fiscalizar muito bem como é que esses itens vão ser executados. Está claro que está preparado uma situação objectiva, para que possa haver aqui a delapidação do fundo deste projecto.

Por outro lado, o Banco Mundial recomenda, para o período de graça, 10 anos, e temos aqui um período de 4 anos. São Tomé e Príncipe não tem condições para pagar esta dívida. Portanto, pedimos que se renegocie esse período de graça, para que São Tomé e Príncipe esteja em condições de pagar esta dívida e que se renegocie o prazo de estabelecido dos 40 meses para que São Tomé e Príncipe liquide essa dívida.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, mais intervenções.  
Não havendo, vão submeter a proposta à votação, na generalidade.

**Uma Voz**:— O tempo está a contar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — Ivo não sabe nada está a votar só

O Sr. **Ivo Mendonça** (ADI):— É teatro.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — O Sr. Ministro quer falar.

**Uma voz**:— Quem disse.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD):— O Ministro tem 21 minutos.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — O Sr. Ministro tem a palavra

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, o senhor colocou a pergunta e eu perguntei se havia mais intervenções. Se o Ministro quiser responde, tudo bem. Não respondendo, passo a outro capítulo.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — O senhor não perguntou se o Ministro queria responder.

O Sr. **Presidente**:— Eu não tenho que perguntar se o Sr. Ministro quer responder ou não. Não obrigo o Sr. Ministro a responder. O Sr. Ministro, na sua consciência, deve pensar se deve responder ou não. O Presidente da Assembleia não obriga o Ministro a responder. Indica-me onde ou quando é que foi no passado que o presidente da Assembleia obrigava os ministros a responderem. Nunca. Então, da forma como o senhor está a falar, parece que eu tenho que obrigar o Sr. Ministro a falar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — Tem que solicitar ao Sr. Ministro se quer intervir.

O Sr. **Presidente**:— Vamos ultrapassar isso e continuar.  
Mais intervenções, por favor.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — Tem a palavra o Sr. Ministro.

**Uma voz do ADI**: — Quem disse?

O Sr. **Presidente**:— Há mais intervenções?  
Não havendo, vou submeter o projecto à votação e ponto final.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP\PSD):— Xêi, há preocupações que foram levantadas. Esclareça o povo.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — Tem que solicitar ao Sr. Ministro que se intervenha.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSPT\PSD): — Ditadura!

O Sr. **Presidente**:— Chamar-me de ditador, não me diz absolutamente nada.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSPT\PSD): — Tem que solicitar ao Sr. Ministro se quer intervir. O Sr. Presidente não quer deixar o Ministro falar, mas eu quero escutá-lo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— É muito triste ver o que o Sr. Presidente está a fazer.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP\PSD):— Proteja a sua saúde, Sr. Presidente. Gostamos muito de si.

O Sr. **Presidente**:— Parece que o Sr. Ministro quer intervir. Assim que ele fizer o sinal, eu dou-lhe a palavra.

Eu não sou obrigado a dar ao Sr. Ministro a palavra, enquanto ele não a solicitar.

É triste a vossa intervenção.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para esclarecimento das dúvidas aqui levantadas.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e da Economia Azul**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, várias questões foram levantadas, algumas delas merecerão certamente a resposta de esclarecimento.

Primeiramente, gostaria de dizer que houve um processo, desde a negociação até a assinatura. Depois, continua a negociação com o parceiro da estrutura do financiamento e, finalmente, também discutimos este projecto de financiamento de empréstimo com as instituições do *Bretton Woods*, nomeadamente o Banco Mundial. Certamente que nós, ao ratificarmos aqui o Acordo, os prazos de início dos trabalhos terão que ser revistos, ajustados ao prazo ratificação. Os termos desse Acordo também foram devidamente analisados.

Portanto, o Sr. Deputado Jorge Amado falou do período de graça e maturidade do crédito, referia-se a um período já anterior, em que São Tomé e Príncipe tinha um nível de concessionalidade acima dos 50% e só era permitido contrair empréstimo com o nível de concessionalidade inferior a 50%.

Tendo em conta os indicadores macroeconómicos que se estabilizaram durante este tempo, houve algumas melhorias nestes indicadores. Portanto, o nível de concessionalidade aceite para São Tomé baixou para 35% e 34%, e esse crédito foi negociado nesta base e discutido com as instituições do *Bretton Woods*. Por isso, os termos que estão aqui foram amplamente discutidos com esses nossos parceiros. Após o consentimento desses parceiros é que submetemos o diploma para a aprovação da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado Sr. Ministro pelo seu esclarecimento.

Volvido isto, não sei se há mais intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, uma pergunta directa ao Sr. Ministro.

Sr. Ministro, na situação em que vivemos e que conhecemos, preocupa-me a questão de 4 anos de período de graça. Não é possível negociar-se para que o período de graça seja um pouco maior? 4 anos para a situação em que vivemos, com as dificuldades que temos para alimentar o Orçamento Geral do Estado, será? Para uma obra um tanto ou quanto de carácter social, que é extremamente importante, pois esse hospital vai fazer com que os turistas venham com maior satisfação e maior confiança, mas o período de graça, para mim, parece que...

A taxa de juro a 1% é aceitável.

Acho que se houvesse possibilidade de negociar mais o período de graça, seria extremamente importante para o País.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra Sr. Ministro, para mais um esclarecimento.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e da Economia Azul**: — Sr. Deputado, é só para o informar que estes termos conseguidos são os melhores que essa instituição pode dar. Isso é uma excepção para São Tomé e Príncipe, porque os termos do empréstimo do Fundo Kuwait são menos favoráveis, com níveis muito piores do que estes. Essa foi a condição que conseguimos, tendo em conta a nossa capacidade de endividamento junto às instituições multilaterais. Foi nessa base que levámos todo esse tempo nesse período de negociação e a melhor que obtivemos é essa. Essa instituição o *Kuwait Found* não dá condições melhores do que estas.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (PCD): — Muito obrigado, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**:— Desculpe, Sr. Deputado, antes de iniciar, gostaria de informá-lo que só tem 1 minuto e 17 segundos para a intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (PCD): — Alguém me dará mais qualquer coisa. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria simplesmente de saber do Sr. Ministro: para aprovarmos isso, tínhamos que ter o parecer jurídico do Ministério das Finanças e da Procuradoria-geral da República, mas não temos esse parecer. Não tendo esse parecer, como é que nos submete um documento para aprovar sem os pareceres?

Por outro lado, preocupa-me como é que se assina um acordo, acho que os Juristas não viram isso, no dia 21 de Novembro de 2016, quando o mesmo já vem a dizer que em 31 de Agosto de 2016 o comité deverá estar criado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para mais um esclarecimento.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e da Economia Azul**: — Sr. Presidente, foi submetido, junto com o documento, o aviso jurídico da Procuradoria-geral da República, o parecer do Gabinete da Dívida e a adopção do empréstimo, através do Conselho de Ministros. Todos esses documentos foram submetidos.

Em relação aos prazos, como disse inicialmente, é um processo. Negociamos o Acordo, fizemos praticamente uma assinatura inicial, mas não presencial, trocamos os documentos, mas depois houve um acto oficial do Acordo, que foi assinado em Malabo.

Fui precisamente para Malabo para, oficialmente com as autoridades kuweitianas, rubricar o Acordo. Uma vez ratificado, as datas que estão, no âmbito das negociações, serão reajustadas. É isso.

O Sr. **Jorge Amado** (PCD): — Então, vai vir outro diploma?

*Ruídos.*

**Vozes do ADI**:— Vamos votar. Estamos a perder tempo.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Arlindo Barbosa, para um pedido de esclarecimento. Srs. Deputados, por favor. Sr. Deputado Ivo, convenhamos!

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP\PSD):— Sr. Presidente, penso que não é minha prática e quando peço a palavra é para estar esclarecido. Fui eleito e penso que quando estou no terreno devo esclarecer.

É pedido de esclarecimento à Mesa. Isso de dizer que os Deputados estão aqui a perder tempo, não.

Sr. Ministro, fico confuso, porque há um acordo que veio para a Assembleia, que é o que está publicado, mas o Sr. Ministro agora me confundiu e quero sair daqui esclarecido, sobretudo nas questões que foram levantadas pelo Líder Parlamentar do MLSTP\PSD. Para além da questão da data, ele levantou a questão de algumas rubricas e falou de 2 bilhões, a questão de contingente. Não tive acesso à leitura, mas se o Sr. Ministro diz que se está a renegociar, então o que é que o Parlamento está a aprovar? Penso que estamos a aprovar um documento que entra em vigor e, se entra em vigor, qual é a competência que o Ministro tem mais para renegociar depois da aprovação? Sobretudo, o Líder Parlamentar do MLSTP\PSD levantou aqui algumas questões de eventualidades que a gente precisa de esclarecimento. Agora, é preciso entendermos: há uma maioria que tem que avançar, e vão aprovar, mas temos que estar esclarecidos, para a fiscalização.

Perdoem-me isso, há muitos Deputados que estão a dizer «avança», mas não conhecem o documento. Penso que hoje estou na oposição, amanhã poderei estar no poder e poderei dar sequência ao Acordo. É preciso ter responsabilidades. Há pessoas que estão aqui a dizer «vamos avançar», mas não conhecem o texto.

Há uma questão que foi levantada que acho ser razoável...

*Risos e ruídos.*

...pode ser daqui há 20 anos, ta a perceber?

...e o Ministro vem dizer-me que está a renegociar, mas tenho um pacote para ser votado. Como é que eu vou votar? Vou votar 2 mil milhões de eventualidades? Para quem? Para qual povo?

*Murmúrios do Sr. Deputado Mário Fernando (ADI).*

Ó Sr. Deputado, tenha calma! Sei o que falo e sabe qual é o meu princípio. É só isso.

O Sr. **Presidente**:— Portanto, esgotado o tempo para o debate, vou submeter a proposta à votação, na generalidade.

*Ruídos gerais.*

Tem a palavra o Sr. Ministro para fazer um esclarecimento.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e da Economia Azul**: — Sr. Presidente, o que eu disse que será reajustado são as datas do início da execução do empréstimo. Os termos é que estão a ser aprovados aqui. Tendo em conta que naquela data não se iniciou, tem-se que readaptar o início a partir daí da aprovação na Assembleia.

O Sr. **Jorge Amado** (PCD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP\PSD): — Sr. Presidente, é que foi feita uma pergunta, pelo Sr. Deputado Jorge Amado, solicitando os paliativos deste dossier do Acordo e o Sr. Ministro respondeu, dizendo que se fez acompanhar dos pareceres do Gabinete da Dívida e do Ministério Público, mas na sede da 3.<sup>a</sup> Comissão, Comissão em razão da matéria, não recebemos nenhum documento a esse respeito.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP\PSD): — Depois dizem para avançar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP\PSD): — Nós não recebemos.

Não sei se é falha dos serviços, mas não recebemos. Realmente, não constitui a verdade que recebemos esses pareceres.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta que o Sr. Ministro deixa convencido que os trâmites foram seguidos para introduzir a lei aqui para aprovação, significa dizer que quem tem que nos responder é a Mesa da Assembleia. A Mesa tem que nos dizer onde é que estão os pareceres jurídicos que o Sr. Ministro enviou. A Mesa não pode introduzir um documento para aprovação sem que esteja devidamente em conformidade, para ser aprovada.

Agora, em que ficamos, Sr. Presidente? Vamos votar ou o senhor vai nos dar os documentos.

O Sr. **Presidente** — Vamos votar.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Isto é uma vergonha, Sr. Presidente. É uma vergonha.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Este é o pior Presidente da Assembleia que apareceu até o agora. Pior Presidente da Assembleia.

O Sr. **Presidente** — Sr. Deputado, só uma pergunta: o Sr. Deputado verificou nos nossos *Diários*? Está lá relatado tudo, em função da sessão plenária. O Sr. Deputado teve acesso a isso?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Não está lá. E a Comissão Especializada não tem.

O Sr. **Presidente** — Sr. Deputado, se calhar esta lá.

Eu não vou perder tempo, vamos avançar. Portanto, Srs. Deputados, vou submeter à votação a proposta de resolução n.º 40/X/7.<sup>a</sup>/2017 – Que aprova o Acordo de Empréstimo com o Fundo do Kuwait, referente ao financiamento do projecto do Hospital Central, Dr. Ayres de Menezes.

Submetida à votação, foi aprovada com 37 votos a favor, do ADI e do PCD, e 12 abstenções, do MLSTP/PSD e do UDD.

O Sr. **Presidente** — Tem a palavra o Líder do Grupo Parlamentar do PCD, para uma declaração de voto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD) — Sr. Presidente, nós do PCD, depois de analisarmos devidamente a proposta de resolução em causa, não obstante a forma pouco clara que está a distribuição da verba deste empréstimo para determinadas áreas, nomeadamente cerca de 2 milhões de dólares para contingências, 1 milhão de dólares para consultoria, que achamos que são valores excessivos, decidimos votar a favor, tendo em conta que o projecto em causa visa a melhoria de um centro hospitalar que por si só clama por muita atenção, nomeadamente em termos de infra-estruturas. Neste momento, temos no centro hospitalar uma série de irregularidades: é a água que não corre, paciente que sofre de tuberculose que está hospitalizado num lugar perto da cozinha do hospital, uma série de problema que têm a ver com as infra-estruturas hospitalares.

Por isso, acabamos por votar a favor, mas gostaríamos de deixar claro uma nota de que faremos tudo para dar seguimento, para acompanhar de perto a execução dessa verba, porque cerca de três milhões e tal de dólares vão perder-se por aí, não vão ser pagos assim, a torto e a direita, pelo povo são-tomense.

Muito obrigado.

*Aplausos do PCD.*

O Sr. **Presidente** — Tem a palavra o Sr. Líder do MLSTP/PSD, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD não votou contra esta proposta, porque achamos que na realidade temos vindo a falar constantemente da construção de um hospital de referência para São Tomé e Príncipe. Portanto, quando se trata de reabilitação de um hospital, não é a mesma coisa, mas não votamos contra e decidimos abster-nos. Decidimos abster-nos, porque o MLSTP/PSD não aceita negócios na escuridão. Queremos que o negócio seja feito à luz do dia e queremos a transparência na coisa pública.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma declaração de voto.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, mais uma vez, estamos perante uma situação, em que a oposição procura travar. Travar o procedimento e a progressão...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Mas, sinceramente!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD) — Ele nem sabe o que está a falar. Vai sentar!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...gostaríamos de dizer que o nosso objectivo é ver que o cidadão são-tomense possa ser melhor servido no nosso hospital.

Daí que o nosso sentido de voto vem de acordo com aquilo que são as necessidade sanitárias da população de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar a Sr. Secretaria para fazer a apresentação do texto final desta proposta de resolução.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Portanto, neste sentido, vamos passar à votação na especialidade, começando por analisar e apreciar o preâmbulo.

Sras. e Srs. Deputados, algum comentário?

Não havendo, submeto o preâmbulo à votação.

*Entretanto, entra na Sala o Sr. Deputado Joaquim Salvador.*

*Murmúrios.*

Sr. Deputado Salvador, estamos em pleno exercício da votação. Peço desculpa, mas na próxima vez não hesitarei em pôr a pessoa que entrar, enquanto se estiver a votar, na rua.

O Sr. **Presidente**: — Temos que começar a respeitar as regras internas do nosso Parlamento.

Para hoje, me redimo, porque também alguns chegaram atrasados. Os Deputados do MLSTP/PSD chegaram atrasados, mas paciência. Na próxima vez, vou ser muito intransigente nesta matéria.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD) — O Sr. Presidente não põe a pessoa na rua. O senhor convida a pessoa a sair.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSP/PSD): — Melhor o senhor preparar a plenária, antes de vir à Sala.

*Murmúrios e risos.*

O Sr. **Presidente**: — Vocês me desculpem, mas tenho que ter muita paciência para aturar essas coisas. Começo a ficar com isso por aqui, porque sou uma pessoa que não falta respeito a ninguém. Nunca na minha vida. Tenho 61 anos de idade e nunca faltei respeito a ninguém e não aceito que me falem respeito também constantemente.

Os Deputados mais novos têm que começar a respeitar os mais velhos.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD) — Sr. Presidente, guarde e sua saúde. Temos aqui duas médicas.

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar a votação, na especialidade. Estamos a apreciar o preâmbulo. Por favor, fora disso, não interessa toda a questão que vocês estão a levantar. Estamos a analisar o preâmbulo desta proposta de resolução. Por favor, vamos limitar-nos apenas a isso.

Sr. Jorge Amado, peço para falarmos do preâmbulo que tem a ver com a proposta de empréstimo. É a minha saúde, não sua.

Risos gerais.

Vamos à votação.

*Submetida à votação, foi aprovado com 37 votos a favor, do Grupo Parlamentar do ADI e do PCD, 11 abstenções, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e do Deputado da UDD.*

Artigo 1.º

Comentários e sugestões.

Não havendo, submeto à votação.

*Submetida à votação, foi aprovado com 37 votos a favor, do Grupo Parlamentar do ADI e do PCD, 11 abstenções, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e do Deputado da UDD.*

Vamos aprovar o artigo 2.º.

Pronunciamento.

Não havendo, vamos passar à votação.

*Submetida à votação, foi aprovado com 37 votos a favor, do Grupo Parlamentar do ADI e do PCD, 11 abstenções, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e do Deputado da UDD.*

Passemos rapidamente à votação final global desta iniciativa.

*Submetida à votação, foi aprovado com 37 votos a favor, do Grupo Parlamentar do ADI e do PCD, 11 abstenções, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e do Deputado da UDD.*

Portanto esta aprovada a proposta de resolução n.º 40/X/7.ª/17 – Que Aprova o Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo do Kuwait.

Agora vamos rapidamente passar à apreciação do 8.º ponto da ordem do dia, discursão e votação, na generalidade, especialidade e final global da proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/2017 – Convenção de Minamata sobre o Mercúrio. Portanto, gostaria de informar que temos um tempo de intervenção de 60 minutos, também distribuído de acordo com o princípio de proporcionalidade, sendo que para o Governo, 21 minutos, o ADI, 21 minutos, o MLSTP/PSD, 10 minutos, o PCD, 5 minutos, e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Sem mais delongas, gostaria de convidar a representante do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação desta iniciativa.

Tem a palavra a Sr. Ministra da Justiça, Sra. Ilza Amado Vaz.

Sr. **Ministra da Justiça e dos Direitos Humanos** (Ilza Amado Vaz): — Sr. Presidente, o Governo aprovou, em 24 de Maio de 2017, a Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, que é um instrumento jurídico Internacional que regula todos os aspectos relativos à gestão do Mercúrio ao nível mundial.

A Convenção de Minamata sobre o Mercúrio foi adoptada pela Conferência de Plenipotenciários, em 10 de Outubro de 2013, no Japão, e enquadra-se no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e nos princípios da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente.

O objectivo desta Convenção é, particularmente, proteger a saúde humana e o meio ambiente das emissões e liberações antropogénicas de mercúrio e de compostos de mercúrio e estabelece também um conjunto de medidas, para que os Estados consigam atingir estes objectivos. Estas medidas incluem o controlo, o fornecimento e o comércio de mercúrio, incluído o estabelecimento de restrições para fontes específicas de mercúrio, como a mineração primária, o controlo dos produtos com mercúrio e os aditivos nos processos de fabricação, em que são utilizados o mercúrio ou compostos, bem como a mineração de ouro e/ou em pequena escala.

O texto da Convenção inclui artigos sobre emissões e liberações de mercúrio, com controlos direccionados para reduzir os níveis de mercúrio, permitindo a flexibilidade e acomodação nos planos nacionais e nas políticas públicas sobre a implementação de todas as actividades nas quais está inserido o mercúrio. Além disso, esta convenção contém medidas sobre o armazenamento interino, ambientalmente adequado e protegido e sobre os resíduos, bem como as possibilidades da contaminação do mercúrio.

Esta Convenção prevê também disposições sobre o apoio financeiro e técnico aos países em desenvolvimento e aos países com economias em transição. Define também um mecanismo de financiamento para a provisão de recursos financeiros adequados, previsíveis e dedicados para a implementação das políticas públicas.

Prevê-se que a implementação coordenada das obrigações da Convenção conduzirá a uma redução geral dos níveis do mercúrio no meio ambiente ao longo dos tempos, atendendo assim ao objectivo da Convenção, de proteger a saúde pública e o meio ambiente das emissões e liberações antropogénicas do mercúrio e compostos de mercúrio.

Assim sendo, esta Convenção é de elevada importância para o nosso país e o Governo decidiu apresentar a proposta de resolução, para que esta Convenção seja ratificada por esta augusta Assembleia.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Obrigdo do Sr. Ministra.

Gostaria de convidar agora o Relator ou um membro da 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito, para proceder à leitura do parecer atinente a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, eis o «Parecer relativo à proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/2016 – Que Adopta a Convenção de Minamata sobre o Mercúrio.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixada à 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de competente parecer, a proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/2016 – Que Adopta «A Convenção de Minamata sobre o Mercúrio», para ser submetida à apreciação desta augusta Assembleia e, em caso de aprovada, ser posteriormente encaminhada à Presidência da República, para a sua ratificação.

Para o efeito, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 16 de Novembro do corrente ano para, de entre outros assuntos, proceder à apreciação do documento supra mencionado e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Danilson Cotú.

2. Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço foi exercida nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, conjugados com o n.º 2 do artigo 142.º e ainda exigências formais previstas no n.º 1 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Para o efeito, o Governo remeteu a esta augusta Assembleia a nota explicativa e a proposta de resolução, bem como uma cópia da Convenção, redigida em língua portuguesa. Destaca-se, de igual modo, que foi apensa aos documentos enviados pelo Governo uma declaração dos Serviços Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, que atesta que a citada cópia da Convenção está de acordo com a original.

3. Contextualidade.

Mercúrio é um metal líquido, à temperatura ambiente, normalmente utilizado em instrumentos de medidas (termómetros e barómetros), lâmpadas fluorescentes e como catalisador nas reacções químicas. Trata-se de um metal indestrutível e altamente nocivo à saúde humana e animal.

A Convenção de Minamata sobre o Mercúrio tem sua origem nas discussões que ocorreram no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, sobre os riscos do uso de mercúrio. O seu objectivo é, por um lado, o de proteger a saúde humana e o meio ambiente das emissões e liberações antropogénicas do mercúrio e dos seus compostos e, por outro, o de definir as condições para o armazenamento provisório e para o descarte final dos seus resíduos.

Não obstante São Tomé e Príncipe não produzir mercúrio, o País tem importado este produto de forma indirecta, no interior de vários equipamentos utilizados nos diversos sectores, o que suscita preocupações relativas aos destinos a serem dados a estes equipamentos.

4. Recomendações.

Tendo em conta que o proponente cumpriu as exigências legais determinadas pelas leis e atendendo à pertinência da Convenção para o País, no que tange a importação, utilização e mecanismos de conservação deste metal, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia que a presente proposta seja submetida ao Plenário, para análise e votação.

A 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, aos 16 de Novembro de 2017.

O Presidente, *Abnildo d'Oliveira*.

O Relator, *Danilson Cotú*.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigdo Sr. Deputado.

Dando sequência aos nossos trabalhos, eu gostaria de informar que está aberto agora o espaço para o debate na generalidade. Sendo assim, Sras. e Srs. Deputados que queiram fazer possíveis intervenções, está disponível.

Convido a Sr. Secretaria a apresentar o texto final desta resolução.



A Sr. **Secretaria**: — Sr. Presidente, passo a ler o «Texto final de proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/2016 – Convenção de Minamata sobre o Mercúrio.

Preâmbulo.

Tendo em conta que a Convenção de Minamata é um documento jurídico Internacional que regula a gestão do mercúrio ao nível mundial;

Atendendo que se trata duma substância química que tem suscitado uma grande preocupação da comunidade Internacional, pelos seus malefícios, tanto para a saúde como para o ambiente; e

Tendo em conta a sua persistência ambiental, a sua capacidade de transporte ao longo alcance e por ser bioacumulável nos ecossistemas e organismos vivos;

Sendo imperioso as directrizes da Conferência das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável, bem como os princípios da Declaração do Rio sobre o Ambiente, incluindo o das responsabilidades comuns, mas diferenciadas de cada Estados sobre a necessidade de uma acção global;

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação da Convenção de Minamata sobre o Mercúrio;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. É aprovada, para ratificação, a Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, cujos textos em língua espanhola e a sua respectiva tradução em língua portuguesa fazem parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Apresente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Como já havia dito anteriormente, está aberto o espaço para o debate, na generalidade.

Sras. e Srs. Deputados, o favor de se pronunciarem.

Não havendo, então, submeto a proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/2017 – Que Aprova o acordo de Minamata sobre o Mercúrio à votação, na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 50 votos a favor.*

Agora, vamos passar à especialidade.

Preâmbulo, alguma alteração, sugestão ou correcção ao texto?

Não havendo, podemos votar.

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.*

Agora vamos apreciar o artigo 1.º.

Há alguma intervenção ou correcção ao texto?

Não havendo, podemos votar o artigo 1.º.

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º, entrada em vigor.

Apreciação, comentário, correcção?

Não havendo, então vamos votar.

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.*

Agora vamos à votação final global da proposta de resolução n.º 25/X/4.ª/2017.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Esta aprovada a resolução.

Vamos avançar agora para o 9.º ponto da ordem do dia, discursão e votação, na generalidade, especialidade final global do projecto de resolução n.º 59/X/7.ª/17 – Que Cria a Comissão Eventual da Reforma da Justiça, com um tempo de intervenção previsto para 60 minutos de debate, distribuídos de acordo como o princípio de proporcionalidade, sendo que para o Governo, 21 minutos, o ADI, 21 minutos, o MLSTP/PSD, 10 minutos, o PCD, 5 minutos e o Deputado do UDD, 3 minutos.

Portanto, convido Sra. Secretária para proceder à leitura do projecto de resolução.

A Sr. **Secretaria**: — Sr. Presidente, passo a ler o projecto de resolução n.º 59/X/7.ª/2017 — Que Cria a Comissão Eventual de Reforma da Justiça.

Nota Explicativa.

Tendo em conta que apesar de a Reforma da Justiça empreendida pela Assembleia Nacional na VIII Legislatura, em articulação com o Governo de então ter actualizado, na altura, os documentos jurídicos de referência que actualmente já se revelam desactualizadas e desenquadradas face à actual realidade socioeconómica;

Considerando a necessidade premente de se actualizar e adequar os diplomas do sector da Justiça aos tempos hodiernos, para garantir o melhor funcionamento deste sector vital no Estado de Direito Democrático.

Preâmbulo.

Atendendo que o Grupo Parlamentar do ADI submeteu à Assembleia Nacional um conjunto de projectos de lei para a reforma das leis da Justiça;

Levando em consideração que a Reforma da Justiça pressupõe a disponibilidade total dos Deputados para a análise minuciosa destas iniciativas, o que sobrecarregaria a 1.ª Comissão Especializada Permanente, que já se encontra assoberbada com trabalhos, no âmbito das suas competências específicas;

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Criação.

É criada a Comissão Eventual de Reforma de Justiça.

Artigo 2.º Composição.

À referida Comissão integram 9 membros, tendo a seguinte composição:

5 Deputados do Grupo Parlamentar do ADI.

3 Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

1 Deputado do Grupo Parlamentar do PCD.

Artigo 3.º Competência.

Compete à Comissão:

Apreciar as legislações referentes à Reforma da Justiça, submetidas à Assembleia Nacional, pelo Grupo Parlamentar do ADI.

Artigo 4.º Prazos.

1. A Comissão dispõe, a partir de 22 de Novembro, de um prazo de 15 dias úteis para apresentar o parecer fundamentado, para a sua introdução ao debate e aprovação na generalidade.

2. A Comissão dispõe, após a sua aprovação na generalidade, de um prazo de 45 dias úteis para a discussão e aprovação dos projectos de lei, na especialidade, e apresentar o relatório e textos finais para a sua aprovação final global.

Artigo 5.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Novembro de 2017.

Os Deputados:

O Proponente, Idalécio Quaresma, Líder Parlamentar do ADI.»

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do projecto de resolução, não sei se há observações a serem feitas. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, é para dizer o seguinte: não temos dúvida de que é necessário a reforma da Justiça, tanto é que no dia que se falou disso na Conferência de Líderes, ao nível do PCD, deixamos claro a pertinência deste processo, mas é também verdade que, na altura, chamámos atenção para a necessidade de se dar a prioridade merecida e regimental ao Orçamento Geral do Estado e às Grandes Opções de Plano. Findo o prazo, aí sim, teríamos como debruçar-nos sobre o trabalho da análise dos projectos de lei, no âmbito da reforma, para se poder fazer algo com cabeça tronco e membro.

Falamos disso na Conferência de Líderes e, para o meu espanto, quando parecia que havia consenso, apresentou-nos uma proposta dessa, contado a partir de hoje. Sr. Presidente, a partir de hoje, nós, os Deputados do PCD, estaremos muito focados na análise do Orçamento do Estado. Temos que o fazer, porque esta é a nossa missão. E não vale a pena tentarmos juntar a análise do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano com esta questão de reforma da Justiça, porque há uma coisa que não vai sair bem-feita. Diz o ditado «o apressado come cru».

Queremos que a reforma da Justiça seja feita efectivamente e de forma eficaz, mas não podemos aceitar essa rapidez, com essa alteração do prazo. Isso faz confusão e é algo que já tínhamos chamado atenção ao nível da Conferência de Líderes.

Espero que se retracte e repense isso. Finda a discussão e aprovação do Orçamento Geral do Estado, aí sim teremos como nos debruçar seriamente sobre isso.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei se é altura para pedido de esclarecimento, mas quero aqui emitir a minha opinião.

Penso que a reforma da Justiça é um dossiê bastante importante para o País e penso que vários governos já têm debatido essa questão, mas pela leitura da resolução e pelos prazos que são aqui fixados para comissão, significa dizer que o mais tardar, até final de Dezembro ou princípio de Janeiro, se cumprirmos os prazos, teremos as leis aprovadas.

O meu problema é se o Governo, já que o projecto vem da Bancada da maioria, conciliou, um pouco naquilo que foi a intervenção do Líder Parlamentar do PCD, em relação ao Orçamento. Porque a reforma que se vai fazer, com criação da comissão eventual, vai se mexer em muitas questões. Ouvi dizer que são cerca de 11 leis e, necessariamente, vai-se ter que mexer em muitas coisa, inclusive a questão orçamental,

Por isso, eu gostaria de perguntar à Sra. Ministra da Justiça, que está cá, se isso está conciliado com o Orçamento Geral do Estado.

Penso que se fala da reforma da Justiça há muito tempo e não é de bom-tom entrar em vigor, quando estamos no fim da Legislatura. Por isso, gostaria de obter do Governo esse esclarecimento, para perceber melhor esta questão da reforma da Justiça, em relação à dotação orçamental, porque o Orçamento já deu entrada e vamos aprová-lo. Não podemos aprovar um orçamento quando há uma reforma da Justiça em curso, e não sabemos as alterações que trarão essa reforma, para que de facto haja o enquadramento orçamental ou não.

É este o meu pedido de esclarecimento e peço à Sra. Ministra que me esclareça.  
Muito Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, espanta-me sobre maneira quando, na Conferência de Líderes nós, consensualmente, tomámos determinadas medidas e que quando chegamos aqui encontramos as coisas todas, enfim, não sei como dizer, de cabeça para baixo. Porque foi consensual e ficou bem claro que estamos num período em que vamos analisar o Orçamento Geral do Estado. Inclusive estavam todos os Líderes Parlamentares e o Ministro para Assuntos Parlamentares, e foi consensual.

Agora esta resolução que está aqui fere essa consensualidade. E também não estou a ver que um documento daquela envergadura e de tamanha importância possa determinar 15 dias para que a comissão submeta algum parecer sobre o documento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, ainda na sequência do que foi levantado pelos dois Líderes Parlamentares, acho que também devemos ter em conta o ponto 5 do artigo 69.<sup>o</sup>

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria de dizer o seguinte: como sabem, ao criar essa comissão, o Presidente da Assembleia Nacional tem a incumbência de empossar os seus membros. Eu acredito que, antes do empossamento, teremos a oportunidade de encontramo-nos de novo. Alias, quando o Sr. Deputado fez essa pergunta, eu lhe disse para ter calma, porque iremos encontrar uma forma, se calhar, em fórum próprio, em que estarão os novos representantes dos partidos que integram essa comissão, no sentido de se tentar abordar esse assunto e encontrar uma forma. A partir do momento em que o Presidente empossa a comissão é que oficialmente a comissão começa a trabalhar.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, veja o que diz a resolução. A resolução diz o prazo, o dia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de facto, de algum tempo a esta parte, a sociedade são-tomense, de uma forma geral, mas também, em particular o Sector da Justiça, clama por uma reforma e, daí, a necessidade de partimos para ela. No meu entender, deve ser consensual, tratando-se de um sector de tamanha importância para um Estado de Direito Democrático.

De facto, na Conferência de Líderes, discutiu-se a pertinência da criação de uma comissão eventual e foi unânime que devíamos partir para a criação dessa comissão. Isso não foi posto em causa. Levantou-se, sim, a questão dos prazos, tendo em conta a questão do Orçamento e das Grandes Opções de Plano.

Reportando-me ao artigo 69.<sup>o</sup>, aqui fala de prioridade das matérias a atender na fixação da ordem do dia. Portanto, eu não gostaria de entrar em mais pormenor no debate sobre a interpretação do Regimento, mas o Regimento é claro quanto a fixação da ordem do dia e não impede, de forma alguma, a criação da comissão eventual e a sua entrada em funcionamento. Daí que o Grupo Parlamentar do ADI, que é proponente, defende que, não obstante a análise e o debate e discussão dos dois diplomas, nomeadamente o Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções, que são de extrema importância para a vida do País, criando as comissões, não imperarão as actividades das comissões competentes em razão da matéria.

Sr. Presidente, eu penso que também há mais um elemento. De acordo com o prazo, a nossa proposta não diz 15 dias. Do ponto de vista global, são 60 dias, divididos em duas partes, 15 dias para o parecer, na generalidade, e 45 dias, para a especialidade. Portanto, os Deputados estão a fixar-se apenas ao primeiro aspecto, 15. Não. São 60 dias no global.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Não, Sr. Presidente. Na verdade, tenho que concordar com partes daquilo que foi a intervenção do Deputado que me antecedeu, mas também todos nós aqui prestamos atenção ao teor da resolução que foi lido pela Secretária da Mesa e, em momento algum, fez menção a 60 dias. Por isso o nosso espanto, primeiro.

Segundo, ninguém pôs em causa a pertinência da reforma da Justiça. Muito pelo contrário. A nossa preocupação com o *time* é porque queremos produzir algo que seja de qualidade. E se quisermos trabalhar numa matéria que tenha qualidade, é necessário que tenhamos tempo para analisar devidamente as coisas. Eu já disse, isso de fazer a correr, não funciona comigo.

Ao nível do PCD, queremos sim que haja tempo para a gente poder sentar e trabalhar a coisa devidamente. Portanto, ou gente tem que refazer devidamente a resolução, porque a resolução só fala em 15 dias, inclusive entrada em funcionamento, 15 dias. Quer dizer que, ao fim dos 15 dias, tchau e acabou.

A Sr. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — A partir de hoje.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — A partir de hoje.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que sobre esta matéria não existe vontade de poder nem da oposição. Estivemos todos na Conferência de Líderes e pusemo-nos de acordo. Portanto, é necessário simplesmente se chegue aqui e, coerentemente, se diga aquilo que foi as decisões que tomámos.

Ninguém disse aqui que está contra a criação da comissão. Ficou claro que iríamos criar uma comissão, porque havia necessidade, cada partido devia indicar os seus elementos para essa comissão, a comissão seria empossada, mas que começaria funcionar depois do Orçamento Geral do Estado. Foi o que ficou claro. Portanto, se está a criar a comissão, estou de acordo que se aprove a resolução para a criação da comissão, mas que não fique essa data que está lá fixada, porque não combinamos a data.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, mesmo omitido, acho que a minha intervenção vem com o devido respeito e toda honraria possível.

Peço interpelação à Mesa, no sentido de pedir ao Sr. Presidente que a Sra. Secretária pudesse ler o artigo, embora não estando na especialidade, porque é uma matéria que está a suscitar debate, que pudesse reler o artigo que fala sobre o prazo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, vou reler o artigo 4.º, que fala dos prazos. E neste artigo há dois pontos.

«1. A Comissão dispõe, a partir de 22 de Novembro, de um prazo de 15 dias úteis, para apresentar o parecer fundamentado para a sua introdução ao debate e aprovação na generalidade.

2. A Comissão dispõe, após a sua aprovação, na generalidade, de um prazo de 45 dias úteis, para a discussão e aprovação dos projectos de lei, na especialidade, e apresentar o relatório e textos finais, para sua aprovação final global.»

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Isso não é depois do Orçamento?

A Sra. Secretária estava lá?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu não sei, mas depois da leitura da Sra. Secretária, creio que tudo ficou claro, mas complica-nos a situação, porque o Presidente informou que dará posse à comissão. Não sei como é possível a comissão funcionar, com efeito, a partir de hoje, com a aprovação da resolução, sem antes haver posse.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Neste caso, seria em 1.ª Comissão.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Os prazos não podem ser contados a partir de hoje. Não podem, porque ainda não existe a comissão formalmente. Os prazos não estão a ser conferidos hoje?

**Uma voz:** — Você já sabe contar. Muito bem.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu tenho que agradecer a preocupação dos Srs. Deputados, mas penso que, no projecto, apresentámos uma proposta. Na cede da especialidade, os Deputados poderão apresentar uma contraproposta.

*Ruídos.*

O Sr. **Presidente:** — Bom, o que posso dizer é que a questão se prende realmente com o empossamento da comissão. Porque automaticamente, assim que a comissão é empossada, começa o trabalho, não só na especialidade. Agora, ao aprovar isto, o Presidente tem a incumbência, está assim no nosso Regimento, de empossar essa comissão, para a oficializar, em termos de funcionamento. A partir daquela data é que poderemos considerar que temos.

*Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente:** — Tem que estar no projecto que, após o empossamento. Têm que ver a questão do prazo.

Agradecia que tentassem fazer uma proposta de alteração no sentido de que terá de entrar em funcionamento a partir do empossamento.

Gostaria de saber se o proponente poderá tomar isso em consideração e rapidamente alterar.

**Uma voz do ADI:** — Sim, sim.

O Sr. **Presidente:** — O meu entendimento é, sobretudo, na entrada em vigor. Portanto, a partir do momento em que entra em vigor. Acredito que até lá, entrada em vigor, a comissão irá reunir-se, certamente, e internamente irá acertar como trabalhar.

**Uma voz do ADI:** — Sim.

O Sr. **Presidente:** — A partir do momento que o Presidente convidar a comissão a ser empossada, portanto, pode ser amanhã, pode ser depois de amanhã, pode ser na segunda-feira, vai depender. A partir dessa altura, a comissão poderá conversar entre si e ver como programar tudo. Portanto, é este o entendimento que eu tenho desse ponto de vista.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — É precisamente nesse período que se devia fazer isto.

O Sr. **Presidente** — Sr. Deputado, eu não quero entrar em detalhes, mas penso e acredito, como todos disseram aqui, que é algo importante para o País. Acredito que todos os Deputados têm essa preocupação. Acredito que, não obstante o facto de termos já recebido, e aliás já baixei para as comissões a apreciação do Orçamento neste sentido, acredito que os próprios Srs. Deputados, quando estiverem juntos, tendo em conta a importância do dossiê, irão encontrar forma de trabalhar o assunto.

*Murmúrios.*

É por isso que se vai criar essa comissão eventual e a partir do momento em que o Presidente empossar a comissão, já terá as condições de começar a se reunir, para poder propor e trabalhar. E certamente nesse encontro, no seio da comissão, irão sair algumas propostas e depois a Mesa poderá ter...

*Murmúrios.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Presidente, temos alguma proposta de emenda a fazer, mas quando chegarmos à especialidade.

O Sr. **Presidente:** — Estamos a apreciar o documento ainda na generalidade.

Nesse sentido, vou submeter à votação, na generalidade, o projecto de resolução n.º 59/X/7.<sup>a</sup>/2017 – Que Cria a Comissão Eventual de Reforma da Justiça.

*Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.*

Vamos rapidamente passar à apreciação na especialidade. Preâmbulo.  
Alguma consideração.  
Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º, criação.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é preciso ler o artigo 1.º. Há uma proposta do Sr. Deputado Arnildo e gostaria de saber o que diz o artigo. Não tenho o texto.

O Sr. **Presidente**: — «É criada a Comissão Eventual de Reforma da Justiça.» É só isso que diz o artigo. Podemos passar à votação?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º.  
Tem a palavra a Sra. Secretária, para a leitura do artigo 2.º.

A Sra. **Secretária**: — Vou apresentar o artigo 2.º, composição.  
«À referida comissão integram 9 membros, tendo a seguinte composição:  
5 Deputados do Grupo Parlamentar do ADI;  
3 Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD;  
1 Deputado do Parlamentar do PCD.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vou submeter o artigo 2.º à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos ao artigo 3.º.

A Sra. **Secretária**: — «Artigo 3.º, competência.  
Compete à comissão apreciar as legislações referentes à reforma da Justiça, submetidas à Assembleia Nacional pelo Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Eis o conteúdo do artigo 3.º.  
Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 4.º.

A Sra. **Secretária**: — «Artigo 4.º, prazos.

1. A comissão dispõe, a partir de 22 de Novembro, de um prazo de 15 dias úteis, para apresentar o parecer fundamentado, para a sua introdução ao debate e aprovação na generalidade.

2. A comissão dispõe, após a sua aprovação na generalidade, de um prazo de 45 dias úteis, para a discussão e aprovação dos projectos de lei, na especialidade, e apresentar os relatórios e os textos finais, para a sua aprovação final global.»

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, acho que, no primeiro ponto, devia ser: «A comissão tem 15 dias, após o seu empossamento» e não a partir da data de hoje.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Concordamos com a proposta, Sr. Presidente.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenho uma contra proposta ou uma outra ideia. Penso que o objectivo essencial é a criação da comissão eventual e a minha proposta é a supressão do artigo 4.º. Cria-se a comissão, há um período em que se tem convocar...

E penso que em relação aos prazos o Sr. Presidente tem prerrogativas e competências que o Regimento prevê, para depois do empossamento e de acordo com a resolução aprovada, fazer um despacho para estabelecer o prazo.

Esta é minha opinião, quero respeitar as outras, porque o objectivo da resolução é criação da comissão eventual de inquérito.

Em termos de rotina, normalmente, quando os diplomas são admitidos pela Mesa, o Presidente faz um despacho para as comissões especializadas e, em muitos casos, fica lá o prazo fixado.

Penso que é prerrogativa do Governo, ouvindo, sim, a comissão e não nós aqui estabelecer prazos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Agradecemos a contribuição e a contraproposta do Deputado Arlindo Barbosa, que vem a dar no mesmo. É verdade que o Presidente, do ponto de vista regimental, tem as prerrogativas de fixar os prazos, mas entendemos que o Plenário, ao decidir, reforça. Já não seria uma decisão unilateral do Presidente, mas mais um peso àquilo que é a vontade da Assembleia. É esta a nossa intenção e gostaríamos de manter o prazo de 15 dias, quanto à questão de generalidade.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, na minha intervenção, em momento algum, falei dos prazos. É só para compormos as coisas. O que estamos a aprovar hoje? É a criação de uma comissão eventual de reforma da justiça. É isso, cria-se a comissão. Estabelecer lá a composição, onde o Presidente depois tem que comunicar aos Grupos Parlamentares para preencher os nomes. É criação. Não estou a falar de 15 dias. A minha intervenção não é sobre isso.

Na minha opinião, o mais coerente é eliminar o artigo 4.º e o Presidente, pelas prerrogativas regimentais que tem, ouvindo a comissão, ajuizará melhor na sua análise e na sua agenda.

É só isso. Não há discussão nenhuma.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, com o devido respeito que eu tenho para com os meus pares, Deputados, o ADI tem a maioria nas comissões, senhores. Se o Presidente ouvir a comissão e a proposta do ADI mantiver, vai dar no mesmo. O que estamos a fazer é uma questão de flexibilidade.

Por favor, não façam esse semblante, porque isto é verdade.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Isso não é verdade, porque o Plenário está a atribuir competências ao Presidente.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O que nós estamos a fazer aqui é flexibilizar, porque se em procedimento normal, para as Comissões Especializadas, o Presidente fixar o prazo regimental. Trata-se de uma comissão específica, com um mandato próprio e o que queremos é fixar um prazo para que ela possa executar a sua tarefa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para todos nós Deputados irmos, paulatinamente, nos apropriando do Regimento e daquilo que diz o Regimento.

Eu acho que é uma discussão desnecessária, podíamos avançar muito, mas trago aqui apenas a leitura de um artigo do Regimento, para avançarmos.

A proposta do Sr. Deputado Arlindo Barbosa tem toda a razão de ser,...

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

...mas essa prerrogativa do Presidente fixar os prazos é num processo normal, que vai para as Comissões Especializadas que temos. Neste caso, é uma comissão eventual, que é criada pela Assembleia. E já agora, o Regimento, no seu artigo 50.º e seguintes fala das comissões eventuais. O que é que diz o artigo 51.º, concretamente? «Compete às comissões eventuais apreciar os assuntos objecto da sua constituição, apresentando os respectivos relatórios nos prazos fixados pela Assembleia». E penso que a Assembleia é o Plenário. O Plenário está a constituir uma comissão. Nós é que estamos a constituir a comissão e dizemos os prazos dos trabalhos dessa mesma comissão. Não é uma prerrogativa do Presidente. É a Assembleia que tem essa prerrogativa, e está no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, perante isto, acho que, como tinha sido proposto no artigo 4.º, vai-se abrir uma alteração nesse sentido, porque acredito que a comissão poderá começar a funcionar plenamente, assim que for empossada.

Então, como é que fica o artigo 4.º, rapidamente.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Artigo 4.º, prazos, as com alterações, fica:

«1. A Comissão dispõe, após o empossamento, de um prazo de 15 dias úteis para apresentar o parecer fundamentado, para a sua introdução ao debate e aprovação na generalidade».

O Sr. **Presidente**: — Bem, então vamos votar este artigo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 43 votos a favor e 4 abstenções.*

Passemos ao artigo 5.º, entrada em vigor.

Em princípio, deve entrar em vigor a partir do momento em que a Comissão for empossada.

*Submetido à votação, foi aprovado com 44 votos a favor e 3 abstenções.*

Agora, vamos passar à votação final global do projecto de resolução n.º 59/X/7.ª/2017 – Que Cria a Comissão Eventual da Reforma da Justiça.

*Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor.*

Portanto está aprovado o projecto de resolução.

Agora, falta o último ponto da ordem do dia, que diz respeito à discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 60/X/7.ª/2017, vamos proceder à eleição do Administrador do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP). Temos 60 minutos de debate, para deliberar sobre essa matéria, distribuídos de acordo com o princípio de proporcionalidade. 21 minutos para o Governo, 21 minutos para o ADI, 10 minutos para o MLSTP/PSD, 5 minutos para o PCD e 3 minutos para o UDD.

Este último ponto da ordem do dia vem na sequência da vacatura que existe actualmente ao nível do Administrador deste gabinete. Houve um concurso público e, após as diversas fases, foram seleccionados dois candidatos, que serão aqui votados em Plenário, para ser eleito um que será no novo administrador do GRIP. Posto isso, vou convidar o Presidente da 4.ª Comissão Especializada Permanente, ou o relator do projecto, a fim de proceder à leitura das actas de abertura do concurso e do apuramento final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silvestre Mendes.

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, «Acta de Abertura das Candidaturas ao Concurso Público n.º 02/2017.

Aos três dias do mês de Agosto corrente, pelas 10 horas, decorreu na Sala n.º 03 das Reuniões do Palácio dos Congressos, o acto público de abertura das candidaturas referentes ao Concurso Público n.º 02/2017 da Assembleia Nacional, para a Contratação do Administrador do Gabinete de Registo e Informação Pública (GRIP).

Ao acto estiveram presentes os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira, do Grupo Parlamentar de ADI, que a presidiu, José Manuel Costa Alegre, Silvestre Moreno Mendes, Celmira Almeida do Sacramento e Sebastião Lopes Pinheiro, do Grupo Parlamentar da ADI, Dionísio Fernandes Leopoldino, António da Trindade Afonso Ramos e Manuel Gaspar do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

De igual modo, estiveram presentes os senhores candidatos Silvério de Assunção Pereira e Disney Leite Ramos.

Conforme os Termos de Referência deste Concurso, o Júri é constituído pelos membros da Quarta Comissão Especializada Permanente (Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural), a qual coube a responsabilidade de conduzir todo o processo.

Para o efeito, esta Comissão teve ainda em conta o Anúncio do Concurso expedido pelo Gabinete do Secretário-geral da Assembleia Nacional, publicitado pela Rádio Nacional, durante o mês de Julho último, descrevendo as principais condições de acesso ao Concurso.

O Processo de Abertura culminou com a confirmação de 6 (seis) candidaturas formuladas, assim ordenados alfabeticamente:

1. Disney Leite Ramos;
2. Euridiney Pinto;
3. Flávio da Costa e Sousa Castelo Branco;
4. Gilson Dongala Virgínio dos Ramos d'Alva;
5. Luis Paquete d' AlvaTeixeira; e
6. Silvério de Assunção Pereira.

De seguida, a Comissão procedeu ao registo de todos os documentos apresentados pelos concorrentes e elaborou um mapa síntese, descrevendo para cada candidatura o grau de satisfação das exigências documentais.

É de realçar de que não houve grandes insuficiências documentais, os candidatos apresentaram, conforme o TDR as suas candidaturas, com excepção do candidato Gilson Dongala Virgínio dos Ramos d'Alva, que não apresentou como devido os seus comprovativos de habilitação académicas, tendo, por isso, sido excluído.



E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 50 minutos, o Presidente deu por terminado o acto público, do qual se lavrou a presente acta que, depois de lida em voz alta, foi aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, que a redigi.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2017.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

O Relator, Silvestre Mendes.»

«Acta das Reuniões de Entrevistas e Avaliação Final das Candidaturas ao Concurso Público n.º 02/AN-2017.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se na Sala n.º 4 de Reuniões desta augusta Assembleia, nos dias 26, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, respectivamente, Quinta-feira, Segunda-feira e Terça-feira, pelas 9 horas e 30 minutos, a fim de realizar entrevistas aos candidatos admitidos e proceder à avaliação final das candidaturas ao Concurso Público n.º 02/2017 da Assembleia Nacional, para a Contratação do Administrador do Gabinete de Registo e Informação Pública – GRIP.

Às reuniões estiveram presentes os Srs. Deputados Abnildo do Nascimento d'Oliveira, que a presidiu, José Manuel Costa Alegre, Silvestre Moreno Mendes, Celmira de Almeida do Sacramento, José António do Sacramento Miguel, do Grupo Parlamentar do ADI; António da Trindade Afonso Ramos, Dionísio Fernandes Leopoldino e Deolindo Luís da Trindade da Mata, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

Antes do início do processo, o Presidente da Comissão informou aos presentes dos expedientes que implicaram a realização das entrevistas apenas nesta data e teceu breves considerações sobre a metodologia a aplicar, lembrando aos presentes de três itens da avaliação documental, designadamente: “*Bom conhecimento de português*”, “*Bom domínio de inglês escrito e falado*” e “*Capacidade de comunicação*”.

De igual modo, os parlamentares foram informados de que não houve quaisquer reclamações por parte do candidato não admitido na primeira fase e tomaram conhecimento da dificuldade expressa da Administração da Assembleia Nacional em proceder à contratação de um professor de inglês externo ao Parlamento para os fins desta fase de selecção. Como alternativa, a Comissão teve a iniciativa de contactar o técnico parlamentar, Sr. Dr. Yury Pires dos Santos, enquanto professor pré-universitário para a língua inglesa, ao qual coube a responsabilidade de avaliar o domínio de inglês escrito e falado, através de uma breve redacção sobre o processo, em língua inglesa e da autoria de cada entrevistado.

As entrevistas incidiram essencialmente sobre questões relativas ao exercício do Cargo de Administrador do GRIP e foram realizadas por um período médio de 20 minutos...»...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Esmail, onde é que fica a sua bancada?

*Risos gerais.*

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI): — «...cada, conforme a seguinte ordem: Disney Ramos, Euridney Pinto, Luís Paquete Teixeira, Silvério de Assunção Pereira e Flávio da Costa e Sousa Castelo Branco.

De realçar que todos os candidatos foram submetidos aos testes de compreensão oral e escrita, a excepção do candidato Flávio da Costa e Sousa Castelo Branco, que não se fez presente.

Tendo concluído as entrevistas e testes de língua inglesa, iniciou-se o processo de avaliação final das candidaturas, reunindo as classificações formuladas pelos deputados presentes para cada item avaliado, de conformidade com o mapa em anexo.

Por fim, o Júri validou os resultados finais pela seguinte ordem: Silvério de Assunção Pereira (86.3 %), Luís Paquete Teixeira (82.4%), Euridney Pinto (49.9%), Disney Leite Ramos (42.5 %) e Flávio da Costa e Sousa Castelo Branco (35.22%).

Nada mais havendo a tratar, a reunião de trabalho foi encerrada quando eram 11 horas, da qual se lavrou a presente acta, que segue devidamente assinada.

São Tomé, aos 3 de Novembro de 2017.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

O Relator, Silvestre Moreno Mendes.»

O Sr. **Presidente**: — Convido os serviços para distribuírem os boletins, para passamos à votação, e também dois Secretário para escrutinarem o acto de votação.

*Pausa para a distribuição dos boletins e a votação.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré, minutos depois, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, José Diogo.*

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. escrutinadores podem começar a contar os boletins de voto e peço às Sras. e Srs. Deputados que se mantenha em silêncio, porque assim não se consegue seguir o acto de contagem dos votos.

Sr. Deputado Vasco Guiva, fiz agora um apelo e o senhor está a se deslocar?

*Pausa para a contagem dos boletins de voto.*

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para o anúncio do resultado da votação. Portanto, do resultado da votação, o candidato Silvério Pereira d'Assunção obteve 17 votos a favor e o candidato Luís Paquete d'Alva Teixeira obteve 32 votos a favor e também registou-se um voto nulo. Portanto, o Sr. Luís Paquete d'Alva Teixeira é o novo Administrador do GRIP.

Agora, solicito à Sra. Secretária para apresentar o projecto de resolução que formaliza a eleição do novo Administrador do GRIP.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a apresentar o «Projecto de resolução que Nomeia o Novo Administrador do GRIP.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à nomeação do novo Administrador do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP), de conformidade com os artigos 6.º e 10.º da Lei 11/2007, de 18 de Abril de 2007;

Neste sentido, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Nomeação.

É o Sr. Luís Paquete d'Alva Teixeira nomeado para exercer o cargo de Administrador do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP), por um período de 5 anos.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Secretária.

Vou agora convidar as Sras. e Srs. Deputados para fazerem a apreciação, na generalidade, deste projecto de resolução. Em relação a este projecto de resolução, há alguma observação?

Não havendo, vou submeter o projecto de resolução à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, do ADI, 11 abstenções, do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 do Deputado do UDD.*

Portanto, está aprovado o projecto de resolução, na generalidade.

Vamos agora passar à apreciação na especialidade desta iniciativa, começando pelo preâmbulo. Alguma observação?

Não havendo, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor do ADI, 11 abstenções do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 Deputado do UDD.*

Agora vamos rapidamente aprovar o artigo 1.º.

Alguma observação?

Não havendo, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor do ADI, 11 abstenções do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 do Deputado do UDD.*

Artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor do ADI, 11 abstenções do MLSTP/PSD, 4 do PCD e 1 do Deputado do UDD.*

Vamos agora passar à votação final global desta iniciativa.

*Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, 11 abstenções do Grupo MLSTP/PSD, 4 do Grupo PCD e 1 do UDD.*

Portanto, está aprovado o projecto de resolução que elege o Sr. Luís Paquete d'Alva Teixeira como o novo Administrador do GRIP.

Estamos a chegar ao fim dos nossos trabalhos de hoje.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Eu já estou a declarar o final da sessão, agora é que está a dizer declaração de voto? Eu já comecei a falar de encerramento da sessão, agora vocês gritam: «Sr. Presidente, há declaração»? Não, por amor de Deus!

*Murmúrios.*

Logo depois da votação, quando bati o martelo, deviam dizer, «Sr. Presidente, temos uma declaração a fazer».

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, fica hoje patente que o ADI deu um mau exemplo à Nação, ao despromoveu a competência, promover a incompetência e fazer valer o cartão de militância.

Não se compreende como é que um candidato com uma percentagem superior, na ordem de 86,3%, é superado por aquele que tem 82,4%.

Isso é reforçar a democracia?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Vasco Guiva, por favor, sente-se no seu lugar.

*Risos gerais.*

Portanto, espero bem que não haja mais nada agora. Não há nada mais a dizer? Estou a avisar que vou encerrar a sessão.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos os presentes pela maneira amigável com que participaram e dinamizaram os trabalhos de hoje.

Declaro assim encerrada esta sessão.

*Eram 19 horas e 15 minutos.*